ATA 01/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de janeiro de 2016, às 09h, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Adriana Fraga da Silva, Danilo Vicensotto Bernardo, Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Ricardo Gonçalves Severo, Priscila Gayer (representando a Conselheira Luciene Imes Baptista), Anselmo Alves Neetzow, Derocina Alves Campos Sosa, Mateus de Moura Rodrigues, Roberta Pinto Medeiros, Eder Bayer Maier, César Augusto Ávila Martins (representando o Conselheiro Solismar Fraga Martins), Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Gisele Vasconcelos Dziekaniak, Jarbas Greque Acosta, Jussemar Weiss Gonçalves, Dhion Carlos Hedlund, Jaciel Gustavo Kunz, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias Souza, Cassiane de Freitas Paixão, Daniel Porciúncula Prado e Denise Maria Maciel Leão. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Leticia Langlois Oliveira, Vinícius Lisboa Nunes, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt, Sabrina Simões Corrêa e Maria Vitória Coutinho. Estiveram presentes como convidados: Carmem Rejane Pacheco Porto, Jussara Mantelli, Marcelo Vinícius de la Rocha Domingues e Vanessa dos Santos Moura. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 001/2016: Assunto: Renovação de Projeto de Extensão**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da renovação do projeto de extensão intitulado: “Formação e Qualificação da Equipe Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Ação de Educação Ambiental com vistas à implantação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande”, coordenado pelo professor José Vicente de Freitas até 18/12/2016. A referida renovação tem a anuência do Porto do Rio Grande. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a solicitação da renovação do projeto de extensão intitulado: Formação e Qualificação da Equipe Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Ação de Educação Ambiental com vistas à implantação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande coordenado pelo professor José Vicente de Freitas até 18/12/2016. Posto em votação a Indicação 043/2015 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Posto em votação a Indicação 001/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 002/2016: Assunto: Alteração no número de créditos em disciplina**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação feita pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da alteração do número de créditos da disciplina TE Produção do Conhecimento Científico, código 01145p de 2 para 3 créditos. A referida solicitação consta em Ata encaminhada pelo programa. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a solicitação a alteração do número de créditos da disciplina TE Produção do Conhecimento Científico, código 01145p de 2 para 3 créditos. Posto em votação a Indicação 002/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 003/2016: Assunto: Projeto de Extensão**. Relatório: A Direção recebeu

para análise e parecer o projeto de extensão intitulado: Ações de conservação para o acervo documental do cartório de registro de imóveis da comarca de Rio Grande de responsabilidade do professor Mateus de Moura Rodrigues. O referido projeto devidamente cadastrado no SigProj apresenta o detalhamento das ações a serem desenvolvidas, as etapas de execução e o detalhamento financeiro. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação o projeto de extensão intitulado: Ações de conservação para o acervo documental do cartório de registro de imóveis da comarca de Rio Grande de responsabilidade do professor Mateus de Moura Rodrigues. Posto em votação a Indicação 003/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 004/2016: Assunto: Remoção de professor**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação de remoção feita pelo professor Fábio Dal Molin do Campus Rio Grande para o Campus de Santo Antônio da Patrulha. A referida solicitação deveu-se à vaga em aberto anteriormente ocupada pelo professor Rodrigo Lages e Silva. A área de Psicologia manifestou-se favoravelmente. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a remoção do professor Fábio Dal Molin do Campus Rio Grande para o Campus de Santo Antônio da Patrulha. Posto em votação a Indicação 004/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 005/2016: Assunto: Afastamento para Doutorado**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação de afastamento para cursar o Doutorado da professora Roberta Pinto Medeiros na UNIRIO. A área de Arquivologia manifestou-se favoravelmente. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a solicitação de afastamento para cursar o Doutorado na UNIRIO da professora Roberta Pinto Medeiros. A mesma informou que o afastamento entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2016. Posto em votação a Indicação 005/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 006/2016: Assunto: Criação de Laboratório**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação da criação do Laboratório de Climatologia e Cartografia (LaCCA) encaminhada pelo Professor Éder Leandro Bayer Maier. A criação do referido laboratório está justificada e documentada em documento próprio onde aparece a justificativa e os objetivos. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a solicitação da criação do Laboratório de Climatologia e Cartografia (LaCCA) encaminhada pelo Professor Éder Leandro Bayer Maier. O mesmo informou que a criação desse laboratório visa agregar conhecimento para as aulas da Graduação e da Pós-Graduação e ainda salienta que o investimento na área de pesquisa contribui para a formação dos profissionais em Geografia. Posto em votação a Indicação 006/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 007/2016: Assunto: Homologação das inscrições e cronograma do concurso da área de Arquivologia**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer a solicitação da homologação das inscrições e cronograma do concurso da área de Arquivologia. Os procedimentos seguem a deliberação 077/2015. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a homologação das inscrições e cronograma do concurso da área de Arquivologia, conforme anexo 01. A Diretora informou ainda, que o concurso foi aberto para preencher a vaga do Professor Sérgio Renato Lampert que pediu exoneração do cargo. Posto em votação a Indicação 007/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para o membro da Câmara de Ensino para a apresentação do Parecer. **2) Câmara de Ensino: a) Parecer 001/2016: Assunto: Recurso do candidato Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta à decisão da Banca Examinadora do processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia PPGEO-ICHI-FURG**. Interessados: Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta e Prof. Dr. Solismar Fraga Martins. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) recebeu o processo 23116.008565/2015-28 (registro ICHI 004/2016 de 28/12/2015), requerido

pelo Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta, tendo como assunto a solicitação de Recurso, através de revisão de resultados e decisão, contra a Banca Examinadora do processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Geografia (PPGEO) do ICHI da FURG. O referido Processo é composto pelos documentos como segue: a) Folha de rosto contendo informações do Processo; b)Recurso do Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta, apresentado ao Coordenador do PPGEO em 07/12/2015, solicitando retificação de resultado de prova escrita, além de cópia da mesma (fl. 1-2); c) Cópia do "Edital de Seleção 2016" do PPGEO, anexada pelo requerente como "(doc001)" (fl. 3-8); d) Cópia da "Relação de Candidatos Inscritos" no processo seletivo, anexada pelo requerente como "(doc002)" (fl. 9); e) Cópia da relação de "Notas do Projeto de Pesquisa" do processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia 2016, anexada pelo requerente como "(doc003)" (fl. 10); f) Cópia da relação de "Notas – Prova Escrita" do processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia 2016, anexada pelo requerente como "(doc005)" (fl. 11); g) Folha de Despacho do referido Processo (fl. 12); h) Resposta ao recurso do Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta, apresentada ao Coordenador do PPGEO em 09/12/2015 pela Comissão de Seleção composta pela Profa. Dra. Jussara Mantelli, Profa. Dra. Simone Emiko Sato (Presidente), Profa. Dra. Susana Maria Veleda da Silva e Prof. Dr. Ulisses Rocha de Oliveira, reiterando a nota final obtida pelo Sr. Giesta em sua prova escrita de conhecimentos específicos, ratificando, assim, a decisão anteriormente tomada pela Comissão de Seleção, negando o pleiteado pelo requerente (fl. 14-15); i) Cópia da Prova escrita de conhecimentos específicos para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) do ICHI-FURG, Linha de Pesquisa Análise de sistemas naturais e ambientais e resolução do candidato requerente (fl. 16-18); j) Solicitação de "cópia da decisão da banca examinadora" (sic), por parte do Sr. Marco Aurélio Giesta, em 11/12/2015 (fl. 19); k) Folha de Despacho, do dia 11/12/2015, encaminhando o referido Processo ao ICHI para atendimento da solicitação apresentada na folha 12 (fl. 20). Note que entre os documentos apresentados no referido Processo não se encontra folha 13. Em sua solicitação inicial (fl. 1-2), de 7/12/2015, o requerente, Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta, apresenta recurso contra o resultado (notas) da prova escrita do processo seletivo ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – 2016 do ICHI-FURG, alegando que, basicamente, o exame aplicado pela Comissão de Seleção divergiu do formato estabelecido no Edital do Concurso (fl. 3-8), requerendo, assim, que as notas atribuídas ao exame fossem retificadas. Tal divergência, segundo o requerente, ocorreu devido à verificação, na prova escrita, de conteúdos (notadamente àqueles relativos à proposta de projeto de pesquisa) que já teriam sido avaliados em outro momento do processo (i. e., no próprio projeto de pesquisa), representando, segundo o requerente, uma "tentativa de detectar fraudes de autoria quando da entrega do projeto de pesquisa, fato que não previa o edital" (sic). Com esse argumento, o requerente conclui que o processo seletivo resultou em uma "dupla avaliação do projeto de pesquisa e não na avaliação dos conhecimentos dos candidatos sobre questões da linha de pesquisa" (sic), constituindo uma "dificuldade imprevisível do ponto de vista do edital" (sic) resultando em uma baixa avaliação em sua nota escrita, bem como a de outros candidatos, conforme notas apresentadas na relação de "Notas – Prova Escrita" do processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia 2016, anexada pelo requerente como "(doc005)" (fl. 11). Assim, tendo em vista a alegada divergência entre o Edital e a prova aplicada, a exigência de conhecimento sobre visão de autores não indicados no Edital, e a pequena parcela de candidatos aprovados, o requerente sugeriu uma "reflexão sobre os problemas" (sic) apresentados, e solicitou a retificação do resultado da prova escrita, concedendo a todos os candidatos seis pontos para a parte relativa à dissertação da prova escrita. Tal solicitação foi indeferida em parecer emitido pela Comissão de Seleção do Mestrado em Geografia – 2016 em

9/12/2015 (fl. 14-15), argumentando que o Edital do referido processo seletivo não previa ou determinava o formato da prova de conhecimentos específicos. Esta teve como meta selecionar candidatos que apresentassem capacidade de argumentar sobre o "estado da arte" teórico/conceitual da linha de pesquisa que pretendessem desenvolver em seus projetos. Em tal parecer a Comissão de Seleção informou, ainda, que a referida prova (fl. 16) foi realizada individualmente, sem consulta e respondida de forma manuscrita, sendo constituída de duas questões: i) avaliação de habilidades e capacidades individuais dos candidatos em argumentar sobre conhecimentos específicos da Geografia, desenvolvendo livremente seus raciocínios através de uma dissertação, demonstrando conhecimento teórico/conceitual na área, bem como a capacidade de identificar autores relacionados à linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição. Para tanto, a proposta da questão foi relacionar os elementos da proposta de pesquisa individual como mote para que o candidato explicitasse por escrito suas habilidades em demonstrar conhecimento específico na área de Geografia; e, ii) perguntas objetivas, às quais o candidato deveria responder "verdadeiro" ou "falso", sobre conhecimentos específicos na área de Geografia na linha de pesquisa indicada no momento da inscrição. Tais perguntas se basearam em aspectos relevantes e massivamente trabalhados nos cursos de Graduação em Geografia no Brasil. Com essa informação, a Comissão de Seleção demonstrou que o objetivo da prova escrita não foi o de detectar fraudes, reiterando, assim, que o projeto de pesquisa não foi avaliado na etapa da prova de conhecimentos específicos e que os conceitos (notas) dessa avaliação refletiram o domínio e capacidade de articular temas próprios da área em que os candidatos propuseram seu ingresso no PPGEO da FURG. Finalmente, em 11/12/2015, o Sr. Marco Aurélio de Souza Giesta tomou ciência do indeferimento de seu recurso por parte da Coordenação do PPGEO (fl. 12), solicitando, então, ao Conselho do ICHI a revisão desta decisão pelas razões indicadas em seu requerimento inicial, somando-se a isso sua interpretação de ter ficado "explícito no parecer da banca examinadora, que de fato houve na prova escrita a avaliação do conteúdo do projeto de pesquisa e não da matéria da linha de pesquisa" (sic) e seu espanto pela atribuição de "nota zero ao referido item" (sic), até então desconhecida pelo candidato. Dessa maneira, o Sr. Giesta "requer a anulação da parte relativa a dissertação contida na prova escrita por não corresponder ao indicado no Edital" (sic). Voto do Relator: a) Fundamentação: A solicitação feita pelo Sr. Giesta ao Conselho do ICHI, a revisão da decisão de recurso apresentado à Comissão de Seleção do PPGEO e anulação da questão 1 da prova escrita de conhecimentos específicos do respectivo Processo Seletivo, baseia-se, segundo sua interpretação, no fato de haver divergência entre o rito (em termos de forma e conteúdo) apresentado pelo Edital do processo e a execução de uma de suas etapas, a prova escrita. A leitura do referido Edital (fl. 3-8) apresenta os critérios gerais para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia, com destaques à Área de Concentração do Programa (Geografia das zonas costeiras e processos relacionados) e suas Linhas de Pesquisa ("a" – Análise de sistemas naturais e ambientais; e "b" – Análise urbano-regional), ao número de vagas (22, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e os orientadores vinculados ao Programa) e seus critérios de ocupação (explicitando-se não haver nenhum compromisso, por parte do PPGEO, com o preenchimento total das vagas), aos prazos e processo de inscrição, aos documentos necessários para a formalização de inscrição (incluindo aí um Projeto de Pesquisa), às etapas do Processo, com a informação dos pesos e naturezas (eliminatórias, classificatórias, ou ambas) de cada uma das etapas, e dos Critérios do Processo Seletivo. Neste destaque, dois itens são de suma importância. O "item 6.1" apresenta como critérios de avaliação para o Projeto de Pesquisa (que deverá ser desenvolvido de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida no momento da inscrição) a: i) adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa e do orientador; ii) a viabilidade de orientação e

execução do projeto; iii) a fundamentação teórica, metodológica e bibliográfica; iv) a qualidade do texto quanto aos aspectos formais da língua. O “item 6.2” caracteriza a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, indicando que a prova apresentaria questões que contemplassem as linhas de pesquisa, exigindo, do candidato, respostas às questões da linha por ele escolhida no momento da inscrição e entrega de projeto de pesquisa. Adicionalmente, o Edital ainda apresenta como destaques a forma como os resultados serão publicados, com os respectivos critérios de desempate, o cronograma do Processo Seletivo, com matrículas dos aprovados previstas para março de 2016, a composição da Comissão do Processo de Seleção e, finalmente, a qualificação da Comissão como responsável pela solução dos casos omissos no Edital. Por fim, é apresentada no referido Processo cópia da Prova do requerente (fl. 16), da qual se pode avaliar o conteúdo da questão um, base da solicitação do Sr. Giesta a este Conselho. A referida questão solicita uma dissertação, entre 40 e 60 linhas, considerando a proposta de pesquisa do candidato (relacionada à linha de pesquisa por ele escolhida no momento da inscrição) contemplando três aspectos, distribuídos em itens, como segue: a) identificação e explicação da principal teoria que norteia a pesquisa proposta; b) identificação e explicação de um conceito ou categoria útil para a pesquisa proposta; c) identificação de dois autores relacionados à teoria e/ou conceitos utilizados na proposta apresentada. Como se pode depreender dos destaques acima, a proposta de dissertação apresentada pela Comissão do Processo de Seleção ao Mestrado do PPGEO solicitou aos seus candidatos que demonstrassem capacidade de articulação e argumentação de ideias relacionadas aos temas de interesse da Linha de Pesquisa escolhidas pelos mesmos, habilidade esta que atende ao mínimo desejável a candidatos aspirantes à pós-graduação. Para tanto, a estratégia adotada na formulação da prova foi a de utilizar como eixo centralizador da discussão proposta os próprios elementos já trabalhados pelo candidato, ou seja, teorias, conceitos e autores que já deveriam ser de seu domínio, uma vez que foram utilizados em sua proposta de pesquisa, constituindo, uma vez mais, o mínimo aceitável para alguém que deseje prosseguir seus estudos em pós-graduação. Por fim, é importante ainda ressaltar, como também declarado no parecer emitido pela Comissão de Seleção, a avaliação do projeto de pesquisa (acima descrito no destaque “item 6.1”) e a avaliação de conhecimentos específicos (destacada, acima, como “item 6.2”) ocorreu de maneira independente, como pode ser notado pelas diferenças entre seus objetivos e critérios específicos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pelo INDEFERIMENTO da solicitação do requerente, apoiando a manutenção da decisão tomada pela Coordenação do PPGEO-ICHI-FURG. Posto em votação o Parecer da Câmara de Ensino nº 001/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Após a apresentação da Câmara de Ensino a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para o membro da Câmara de Extensão Juarez José Rodrigues Fuão que fez a leitura do processo. **3) Câmara de Extensão: a) Parecer: 001/2016. Assunto: Atividade de Extensão**. Interessados**:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte documento: **Relatório Parcial de Projeto de Extensão:** Pensar a História Recente nas Escolas: filmes e documentários como instrumentos para se debater as ditaduras de Segurança Nacional, sob a coordenação do professor Juarez José Rodrigues Fuão, realizado no período de 06/04/2015 a 11/04/2015. E tem como objetivo geral promover o debate sobre o período Civil-Militar na América Latina entre os alunos do Ensino Médio, destinando atenção especial ao Golpe de 64 e suas problemáticas. De acordo com o coordenador o evento atingiu os objetivos propostos inicialmente de maneira satisfatória. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório de extensão descrito anteriormente não apresenta irregularidade que impeça sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo a ação de extensão descrita neste relatório e encaminho para as providências

cabíveis. O Professor Juarez Fuão explicou que o projeto está em expansão uma vez que houve a percepção de que o período da Ditadura não é debatido nas escolas. Para tratar desse assunto o projeto utiliza diversos meios, como por exemplo, a música, filmes, documentos. O projeto ainda abre espaço para que os alunos possam trazer suas experiências para o debate. Posto em votação o Parecer da Câmara de Extensão nº 001/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Na sequência passou a palavra para a Conselheira Sibelle Cardia Nunes Cruz, que fez a leitura do parecer que esteve sob responsabilidade do Conselheiro Paulo Afonso Pires Junior, a saber: **4) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 001/2016. Assunto: Projetos de Pesquisa**. Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os projetos de pesquisa abaixo elencados: a) Projeto: "Áreas Marítimas de Desenvolvimento Industrial no Brasil (1965 – 2020)". Período de execução: 2016/2022. b) Projeto: "Geografia Econômica do Hinterland e Foreland do Porto do Rio Grande: 1737 – 2022: 285 Anos de Integração Regional e Comércio Marítimo". Período de execução: 2016/2023. c) Projeto: "Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Brasileiro (1975 – 2025)". Período de execução: 2016/2023. d) Projeto: "Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Mundial (1965 – 2025)". Período de execução: 2016/2023. Voto do relator: a) Fundamentação: Trata-se de projetos de pesquisa desenvolvidos sob responsabilidade do professor Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues. Os referidos projetos são novos, sem vinculação a programa de pós-graduação e serão desenvolvidos somente em períodos letivos. Após análise foi verificado que os projetos estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivo geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. O professor Marcelo Domingues informou que está retomando sua linha de pesquisa inicial e pretende, futuramente, publicar livros sobre os assuntos acima elencados. Posto em votação o Parecer da Câmara de Pesquisa nº 001/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **5) Assuntos Gerais: a) Indicação de representantes na CPPD:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que os professores Claudio Renato Moraes da Silva e Augusto Duarte Faria têm intenção de participar da CPPD. No entanto, segundo memorando nº 026/2015 enviado pela Presente da CPPD é necessária a participação de um representante Titular e dois Suplentes por unidade acadêmica. Nesse sentido a Direção informou que será encaminhado, novamente, um comunicado a todos os professores para verificar quem possui interesse em participar como segundo suplente da referida Comissão. **b) Alteração do Cronograma do Concurso da Área de Sociologia Edital 24/2015:** O professor Ricardo Gonçalves Severo, Presidente da banca do referido concurso solicitou ao Conselho do ICHI a alteração do Cronograma do Concurso como segue: Dia 18 de Janeiro: 1) sorteio do ponto da prova escrita; 2) realização da prova escrita; 3) leitura das provas escritas; 4) divulgação dos resultados preliminares da prova escrita; 5) entrega do currículo Lattes; 6) sorteio do ponto da prova didática. Os dias 19 e 20 de Janeiro serão reservados para o recebimento e análise de recurso. Dia 21 de Janeiro: realização da prova didática e divulgação dos resultados preliminares da prova didática. Dia 22 de Janeiro: resultado final do concurso. **c) Área de Ciências Humanas:** O professor César Augusto Ávila Martins demonstrou preocupação com a atual posição que a área de Ciências Humanas vem ocupando no contexto da Universidade, essa preocupação está vinculada à postura no trabalho com referência a produção bibliográfica e a busca por financiamento para pesquisa. Mencionou ainda que profissionais da FURG com formações diversas estão montando grupos de pesquisa e solicitando financiamento, inclusive interno, dentro da área de Ciências Humanas. Por último solicitou aos conselheiros que analisassem essa problemática e

retomassem o assunto na reunião de Março de 2016. **d) <u>Representação dos Técnicos Administrativos no Conselho do ICHI</u>:** O conselheiro Mateus de Moura Rodrigues questionou a representação dos técnicos junto ao Conselho uma vez que a Câmara de Ensino está com um representante a menos devido o afastamento da conselheira Elisângela Gorete Fantinel. Diante do exposto e considerando que não houve inscritos para Suplente na eleição dos técnicos o Conselho indicou a técnica Alice Leoti Silva de Santa Vitória do Palmar para substituir a Conselheira Elisângela Fantinel durante o seu afastamento. **e) <u>Representação no CONSUN</u>:** O professor Danilo Vicensotto Bernardo questionou a alteração da representação da Área de Arqueologia junto ao CONSUN. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa esclareceu que o representante deve ser indicado pela própria área. **f) <u>Bolsista PNPD PPGeo</u>:** O professor César Augusto Ávila Martins anunciou que a partir de Janeiro o PPGeo conta com mais um bolsista PNPD, Eder Dutra, egresso do Mestrado de Geografia. O mesmo irá dividir sala com o professor Pedro de Souza Quevedo Neto no pavilhão 06. **g) <u>Projeto de Ensino "Qualificação Profissional – Sabre RED"</u>:** A professora Priscila Gayer questionou sobre a aprovação do seu projeto de ensino "Qualificação Profissional – Sabre RED". A diretora Derocina Alves Campos Sosa esclareceu que o mesmo foi aprovado na Reunião de Dezembro, no entanto, faltava a Carta de Anuência do LATUR para poder dar continuidade ao projeto. A carta de anuência consta nesta ata (anexo 02). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01:
Concurso da Arquivologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE ARQUIVOLOGIA
Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96203-900
Fone (53) 3293.5101 / (53) 3233.6838
E-mail: ccarquivologia@furg.br

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DO CONCURSO

Edital nº 32/2015
Processo nº 23116.007312/2015-37

Matéria(s)/Disciplina(s): Projetos e Sistemas de Arquivos; Prática Arquivística III; Gerência de Processos para Arquivologia; Gestão de Acervos; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

ORDEM	Nº DO PROCESSO	CANDIDATO
1	23116.008760/2015-58	Rafael Chaves Ferreira
2	23116.008892/2015-80	Sara Orcelli dos Santos
3	23116.008945/2015-62	Gislaine Pinto Kramer
4	23116.008959/2015-86	Francisco Alcides Cougo Junior
5	23116-008964/2015-99	Elisângela Gorete Fantinel
6	23116.008988/2015-48	Rafael Aparecido Moron Semidão
7	23116.000035/2016-12	Sandra Schinwelski Maldaner

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
15/02/2016	08:00	Sorteio do ponto da Prova Escrita	Sala 3102 (Prédio 3)	-
	08:15	Realização da Prova Escrita	Sala 3102 (Prédio 3)	Não será permitida consulta a quaisquer tipos de materiais, impressos ou digitais.
	14:00	Leitura da Provas Escritas	Sala 3102 (Prédio 3)	A leitura da prova obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.
	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	Sala 3102 (Prédio 3) e Mural do ICHI	Tais atividades serão realizadas após o término da leitura da prova pelo último candidato.
		Recebimento do material destinado ao Exame de Títulos	Sala 3102 (Prédio 3)	
		Sorteio do ponto da Prova Didática	Sala 3102 (Prédio 3)	
16/02/2016	-	Data reservada à interposição de recurso ao resultado preliminar da Prova Escrita	Secretaria do ICHI	O recurso, dirigido à Banca Examinadora, deverá ser protocolado na secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Campus Carreiros, durante o horário de expediente da mesma.
	16:00	Realização do Exame de Títulos pela Banca Examinadora	-	-
17/02/2016	08:00	Julgamento dos recursos ao resultado preliminar da Prova Escrita	-	-
	08:30	Divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita	Mural do ICHI e *website* da PROGEP	-

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
17/02/2016	09:00	Realização da Prova Didática (Candidatos 1, 2 e 3)	Sala 3102 (Prédio 3)	Os recursos disponíveis serão *Notebook*, *Datashow* e *Internet*. No horário de início da realização da Prova Didática os candidatos 1, 2 e 3 deverão se fazer presentes no local designado. Ao início da prova do candidato 1, os demais devem permanecer no *hall* do prédio, à disposição para a realização da respectiva prova, obedecida a ordem de inscrição. O candidato que não comparecer no horário designado para o início da Prova Didática ou que se encontrar ausente quando chamado para realização da sua prova será eliminado do certame.
	14:00	Realização da Prova Didática (Candidatos 4, 5, 6 e 7)	Sala 3102 (Prédio 3)	Os recursos disponíveis serão *Notebook*, *Datashow* e *Internet*. No horário de início da realização da Prova Didática os candidatos 4, 5, 6 e 7 deverão se fazer presentes no local designado. Ao início da prova do candidato 4, os demais devem permanecer no *hall* do prédio, à disposição para a realização da respectiva prova, obedecida a ordem de inscrição. O candidato que não comparecer no horário designado para o início da Prova Didática ou que se encontrar ausente quando chamado para realização da sua prova será eliminado do certame.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
17/02/2016	-	Divulgação do resultado preliminar da Prova Didática	Sala 3102 (Prédio 3) e Mural do ICHI	Tal atividade será realizada após o término da Prova Didática pelo último candidato.
	19:00	Divulgação do resultado preliminar do Exame de Títulos	Mural do ICHI	-
18/02/2016	-	Data reservada à interposição de recurso ao resultado preliminar da Prova Didática e ao resultado preliminar do Exame de Títulos	Secretaria do ICHI	O recurso, dirigido à Banca Examinadora, deverá ser protocolado na secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Campus Carreiros, durante o horário de expediente da mesma.
19/02/2016	09:00	Julgamento dos recursos ao resultado preliminar da Prova Didática e ao resultado preliminar do Exame de Títulos	-	-
	10:00	Divulgação do resultado definitivo da Prova Didática e do resultado definitivo do Exame de Títulos	Mural do ICHI e *website* da PROGEP	-
	10:30	Apuração das notas finais e divulgação do resultado final do concurso	Mural do ICHI e *website* da PROGEP	-

Prof. Me. Mateus de Moura Rodrigues
Presidente da Banca Examinadora

Anexo 02:
Carta de Anuência LATUR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI

Santa Vitória do Palmar, 09 de novembro de 2016.

Ao Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande – ICHI/FURG

Assunto: Utilização do Laboratório LATUR no Projeto de Ensino QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SABRE RED de responsabilidade da Profª Priscila Gaver

Caros colegas,

Vimos por meio deste comunica-los da ciência da utilização do Laboratório LATUR no Projeto de Ensino QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SABRE RED de responsabilidade da Profª Priscila Gaver, o qual será desenvolvido no Laboratório de Informática e Tecnologia da Informação (LABITI) do LATUR em acordo já definido com a coordenação deste Laboratório. Com certeza será uma importante contribuição na formação e de nossos discentes, técnicos administrativos e docentes, bem como pode ser utilizado como ferramenta e objeto de pesquisa na área de Hospitalidade e Turismo.

Desde já agradecemos a atenção.

Respeitosamente,

CRISTIANO RUIZ ENGELKE
Professor Assistente de Sociologia
Coordenador do Laboratório de Pesquisa e Turismo - LATUR/FURG
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI
Campus Santa Vitória do Palmar - RS

ATA 02/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Martial Raymond Henri Pouguet (representando Danilo Vicensotto Bernardo), Evelin Melo Mintegui (representando Mateus de Moura Rodrigues), Claudio Renato Moraes da Silva (representando Jarbas Greque Acosta), Simone Emiko Sato (representando Eder Bayer Mayer), Luiz Henrique Torres (representando Juarez José Rodrigues Fuão), Carlos Henrique Cardona Nery, Jaciel Gustavo Kunz, Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Daniel Porciúncula Prado, Denise Maria Maciel Leão, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias de Souza, Cassiane de Freitas Paixão, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Adriana Fraga da Silva, Jussemar Weiss Gonçalves, Derocina Alves Campos Sosa, Ricardo Gonçalves Severo, Dhion Carlos Hedlund, Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Leticia Langlois Oliveira, Luciene Imes Baptista, Gisele Vasconcelos Dziekaniak, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt, Sabrina Simões Corrêa e Maria Vitória Coutinho. Ao iniciar a reunião, a Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Vice-Diretora passou a palavra para os membros da Câmara Administrativa para a apresentação dos Pareceres. **1) Câmara Administrativa: a) Parecer: 01/2016. Assunto: Concurso Público Edital 24/2015 – Área de Sociologia.** Interessado: Professor Ricardo G. Severo, Presidente da Banca. Relatora: Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de Ricardo G. Severo, tendo como objeto do pedido o Concurso Público 24/2015 para preenchimento de duas vagas para a área de Sociologia (uma por aposentadoria e uma pela deliberação 067/2015 do COEPEA). Constam da documentação: a) Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo dirigido à PROGRAD; b) Lista de Presenças da Prova Escrita; c) Ata Nº 1, referente à realização da Prova Escrita; d) Ata Nº 2, referente à avaliação da Prova Escrita; e) Planilha de Notas da Prova Escrita; f) Ata Nº 3, referente à realização da Prova Didática; g) Lista de Presenças da Prova Didática; h) Ata Nº 4, referente à avaliação da Prova Didática; i) Planilha de Notas da Prova Didática; j) Ata Nº 5, referente à avaliação do Exame de Títulos; k) Planilha Final de Avaliação de Títulos; l) Ata Nº 6, referente à avaliação final; m) Planilha de médias finais do concurso; n) Relatório Sucinto do Concurso; o) Resposta da banca do concurso 24/2015 ao recurso do candidato Eduardo Vilar Bonaldi. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Recebi para análise e parecer a solicitação de Ricardo G. Severo, cujo assunto refere-se à realização de concurso público para preenchimento de duas vagas para a área de Sociologia, conforme edital 24/2015. O concurso consistiu na realização de prova escrita, realizada em 18/01/2016, das 08:05 horas às 11:05 horas, prova de títulos, avaliados no dia 20/01/2016 e prova didática, realizada no dia 21/01/2016, das 08:30 horas às 13:00. Foram homologadas dezenove inscrições e,

após recurso demandado por candidato, finalizou-se com vinte inscritos. Compareceram ao concurso, no dia 18 de janeiro de 2016, oito candidatos inscritos, sendo aprovados para a etapa subsequente quatro candidatos. Após a realização da prova didática, tendo três candidatos aprovados, foi encaminhado recurso pelo candidato Eduardo Vilar Bonaldi. Após a avaliação, a banca decidiu por aceitar parcialmente o recurso, sendo o mesmo também aprovado em quarto lugar. Os candidatos aprovados nas três primeiras colocações, em ordem, foram os seguintes: Rodrigo Marques Leistner (7,88), Elizardo Scarpati Costa (7,85), Sérgio Botton Barcellos (7,59) e Eduardo Vilar Bonaldi (7,02). b) Parecer: A Relatora, de posse da documentação apresentada, relativa ao Concurso Público 24/2015 para a área de Sociologia, aprova sua solicitação, indicando a contratação do primeiro e do segundo colocado – Rodrigo Marques Leistner e Elizardo Scarpati Costa. Posto em votação o Parecer da Câmara Administrativa nº 01/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **b) Parecer: 02/2016. Assunto: Participação do Professor Juarez José Rodrigues Fuão no Programa de Mestrado em História da UFPEL.** Interessado**:** Juarez José Rodrigues Fuão. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o ofício encaminhado pelo professor da Área de História para que este possa participar do corpo docente do Programa de Pós-graduação em História da UFPEL. Presente na documentação está o atestado emitido pelo programa de História da UFPEL, registrando o interesse e a aprovação do PPG pela participação do professor Juarez naquele programa. No primeiro contato com a documentação este relator devolveu a presidência da câmara, pois não consta nos dois documentos se o docente atuará como professor permanente ou professor colaborador. Diante disto conversamos tanto com o professor Mateus, presidente da Câmara, como entramos em contato oral com o professor Juarez que ratificou que sua participação no programa será como permanente e que é usual na UFPEL a utilização do termo professor efetivo, expressão essa que foi utilizada nos dois documentos. A ata da área de história não está anexada, no entanto há o registro de que a área aprovou. Voto do relator: O relator vota pela aprovação da participação do professor Juarez José Rodrigues Fuão como professor permanente no programa de pós-graduação em História da UFPEL, sem que haja qualquer prejuízo às atividades desenvolvidas pelo docente na FURG. Posto em votação o Parecer da Câmara Administrativa nº 02/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Na sequência a Vice-Diretora passou a palavra para o Conselheiro Jaciel Gustavo Kunz, que fez a leitura do parecer que esteve sob responsabilidade do Conselheiro Vinícius Lisboa Nunes. **2) Câmara de Extensão: a) Parecer: 02/2016. Assunto: Atividades de Extensão**. Interessados**:** Professores do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Cadastro de Evento de Extensão:** VI Semana Acadêmica de Arqueologia, sob a coordenação da Prof. Adriana Fraga da Silva, executado entre o período de 25/11/2014 a 28/11/2014, com carga horária total de 26 horas. Tem como objetivo descortinar como o conceito de violência pode ser trabalhado pela Arqueologia em diversos aspectos, pois entendem que a Arqueologia, também, é responsável por contar a história de povos que sofreram abusos, sendo estes físicos ou morais, que não aparecem nos registros escritos. **2. Relatório final de Projeto de Extensão:** Curso 'A trajetória das normas de descrição', sob coordenação da Prof. Roberta Pinto Medeiros sendo executado nos dias 09/12/2015 e 10/12/2015, com carga horária total de 30 horas. De acordo com a coordenadora, o evento atendeu as demandas de discussões propostas no projeto. **3. Relatório final de Projeto de Extensão:** VI Semana Acadêmica de Arqueologia, sob a coordenação da Prof. Adriana Fraga da Silva, executado entre o período de 25/11/2014 a 28/11/2014, com carga horária total de 26 horas. De acordo com a coordenadora, o evento atendeu as demandas de discussões propostas no projeto. **4.**

Relatório final de Projeto de Extensão: Ciclo de Palestras Quintas Urbanas, sob a coordenação do Prof. Cesar Augusto Avila Martins, executado entre o período de 01/03/2015 a 31/12/2015, com carga horária total de 20 horas. De acordo com o coordenador a ação alcançou quase que na totalidade seus objetivos. **5. Relatório final de projeto de Extensão:** Porque o mundo não é bipolarizado. Porque brinquedo não tem gênero, sob a coordenação da prof. Adriana Fraga da Silva, realizado no período de 01/10/2015 a 30/11/2015, com carga horária total de 110 horas. De acordo com a coordenadora, o evento atendeu as demandas de discussões propostas no projeto. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos e relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o Parecer da Câmara de Extensão nº 02/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Após a apresentação da Câmara de Extensão a Vice-Diretora Denise Maria Maciel Leão passou a palavra para o membro da Câmara de Pesquisa Rossana Madruga Teles que fez a leitura dos projetos. **3) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 002/2016. Assunto: Projetos de Pesquisa**. Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os projetos de pesquisa abaixo elencados: a) Projeto: “Platão e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)”. Período de execução: 2016/2020. b) Projeto: “Kant e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)”. Período de execução: 2016/2020. c) Projeto: “Hegel e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)”. Período de execução: 2016/2020. d) Projeto: “Marx e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)”. Período de execução: 2016/2020. e) Projeto: “O uso das TICS (Tecnologias da Informação e da Comunicação) em Eventos Técnico-Científicos: um estudo acerca da percepção dos Congressistas sobre as atividades de apresentação de trabalhos”. Período de execução: 2016. f) Projeto: “Observatório sobre as Exposições Universais”. Período de execução: 2015/2021. Voto do relator: a) Fundamentação: Trata-se de projetos de pesquisa, sendo os registrados com as letras A, B, C e D de responsabilidade do professor Dário de Araújo Lima. Os referidos projetos são novos, sem vinculação a programa de pós-graduação e serão desenvolvidos somente em períodos letivos. Os projetos de letras E e F, desenvolvidos sob responsabilidade da professora Priscila Gayer, são novos, sem vinculação a programa de pós-graduação e serão desenvolvidos em período letivo e não letivo. Após análise foi verificado que os projetos estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivo geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o Parecer da Câmara de Pesquisa nº 002/2016 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Denise Maria Maciel Leão
Vice-Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 03/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de março de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Evelin Melo Mintegui (representando Mateus de Moura Rodrigues), Angélica Conceição Dias Miranda (representando Jarbas Greque Acosta), Eder Leandro Bayer Maier, Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Letícia Langlois Oliveira, Ricardo Gonçalves Severo, Jaciel Gustavo Kunz, Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito (representando Dhion Carlos Hedlund), Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias de Souza, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Adriana Fraga da Silva, Cassiane de Freitas Paixão, Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Luciene Imes Baptista, Daniel Porciúncula Prado, Jussemar Weiss Gonçalves, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt, Sabrina Simões Corrêa. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 008/2016: Assunto: Alteração de valores em Projeto de Extensão**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da alteração de valores do projeto de Extensão intitulado: Ações de conservação para o acervo documental do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande coordenado pelo professor Mateus de Moura Rodrigues. A alteração está devidamente fundamentada. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da alteração de valores do projeto de Extensão intitulado: Ações de conservação para o acervo documental do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande coordenado pelo professor Mateus de Moura Rodrigues. A professora Luciana Souza de Brito explicou que essa alteração refere-se a uma redistribuição interna dos recursos do projeto. Esses recursos, primeiramente, seriam destinados ao pagamento de bolsas e passarão a ser utilizados para financiar passagens e diárias aos alunos e professores envolvidos no projeto. Posto em votação a Indicação 008/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 009/2016: Assunto: Projeto de Extensão**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer o projeto de Extensão intitulado: Inventário das Referências Culturais do Município de São José do Norte/RS coordenado pela professora Carmem Schiavon. O projeto está devidamente registrado e atende às normas. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o projeto de Extensão intitulado: Inventário das Referências Culturais do Município de São José do Norte/RS coordenado pela professora Carmem Schiavon. Posto em votação a Indicação 009/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após finalizar as Indicações a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para o membro da Câmara Administrativa para a apresentação do Parecer. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 003/2016. Assunto: Concurso**

Público Edital 32/2015 – Área de Arquivologia. Interessado: Professor Mateus de Moura Rodrigues, Presidente da Banca. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do ICHI recebeu para análise e parecer, o processo nº 23116.007312/2015-37, relativo ao Concurso Público para docente realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI, com as seguintes características: **Quantidade de vagas:** 01 (uma); **Origem da vaga**: Exoneração do Prof. Sérgio Renato Lampert **Classe:** Assistente A Nível I; **Regime de Trabalho:** 40 horas/DE; **Área do conhecimento:** Ciência da Informação - Arquivologia; **Matérias**: Projetos e Sistemas de Arquivos, Prática Arquivística III, Gerência de Processos para Arquivologia, Gestão de Acervos, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II. **Requisitos:** Graduação em Arquivologia e Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos ou Mestrado em Patrimônio Cultural ou Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural ou Mestrado em Ciência da Informação. Integram o processo os seguintes documentos: a) Formulário de solicitação de abertura de edital para concurso público (fl. 01); b) Programa das provas (fls. 02); c) Pontuação dos títulos (fls. 03-05); d) Ata nº 14/2015 da reunião do Conselho do ICHI, que aprova a abertura do concurso público (fls. 06-10); e) Folha de despacho (fl. 11); f) Portaria 2162/2015, designando a banca examinadora do concurso público (fl. 12); g) Deliberação 070/2015 aprovando a excepcionalidade para realização do concurso com exigência mínima de mestrado (fl. 13); h) Solicitação de Parecer de Edital e o Extrato de Edital (fl. 14); i) Minuta do Extrato do Edital do concurso público (fl. 15); j) Minuta do Edital do concurso público (fls. 16-19); k) Encaminhamento do parecer PGF/PRF-4/PF/FURG nº 787/2015 à PROGEP (fl. 20); l) Parecer PGF/PRF-4/PF/FURG nº 787/2015 (fls. 21-23); m) Despacho da PROGEP encaminhando o processo à Reitoria para assinatura do edital (fl. 24); n) Extrato do Edital nº 32 – Concurso Público, de 23 de novembro de 2015 (fl. 25); o) Edital nº 32 – Concurso Público, de 23 de novembro de 2015 (fls. 26-29); p) Publicação do Edital nº 32 no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2015 (fls. 30-31); q) Divulgação de abertura de Concurso Público nos jornais Correio do Povo e Agora (fls. 32-33); r) Edital nº 34 – Concurso Público, de 02 de dezembro de 2015, que acresce ao Edital nº 32 as condições em que cabe ao candidato a solicitação de impedimento dos membros da Banca Examinadora (fl. 34); s) Publicação do Edital nº 34 no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015 (fl. 35); t) Homologação das Inscrições (fl. 36); u) Cronograma das atividades do concurso (fls. 37-39); v) Programa de pontos para as provas do Concurso (fl. 40); w) Pontuação de Títulos (fls. 41-44); x) Ata 01/2016 da banca examinadora do concurso – prova escrita (fl. 45); y) Lista de presença – prova escrita (fl. 46); z) Ata 02/2016 da banca examinadora do concurso – leitura da prova escrita (fl. 47); aa) Planilha de notas da prova escrita (fl. 48); bb) Planilha de notas da prova escrita – membro 1 (fl. 49); cc) Planilha de notas da prova escrita – membro 2 (fl. 50); dd) Planilha de notas da prova escrita – membro 3 (fl. 51); ee) Alteração do Cronograma da realização da Prova Didática (fl. 52); ff) Ata 03/2016 – sorteio do ponto da prova didática (fl. 53); gg) Lista de presença – sorteio do ponto (fl. 54); hh) Ata 04/2016 – exame de títulos (fl. 55); ii) Planilha final da avaliação de títulos (fl. 56); jj) Planilhas de notas do exame de títulos por candidato (fls. 57-68); kk) Ata 05/2016 – prova didática (fl. 69); ll) Lista de presença – prova didática (fl. 70); mm) Planilha de notas da prova didática (fl. 71); nn) Planilhas de notas da prova didática – membro 1 (fls. 72-74); oo) Planilhas de notas da prova didática – membro 2 (fls. 75-77); pp) Planilhas de notas da prova didática – membro 3 (fls. 78-80); qq) Ata 06/2016 – avaliação final (fl. 81); rr) Planilha das médias finais do concurso (fl. 82); ss) Relatório Sucinto do Concurso (fl. 83); tt) 02 DVDs com a gravação da prova didática (fixado à contracapa do processo). Voto da Relatora: a) Fundamentação: Trata-se do Concurso Público, objeto do Edital nº 32/2015, complementado pelo Edital nº 34/2015, processo nº 23116.007312/2015-37, para

seleção de Professor Assistente A - 40 horas/DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI, Área do conhecimento: Ciência da Informação - Arquivologia; Matérias/Disciplinas: Projetos e Sistemas de Arquivos, Prática Arquivística III, Gerência de Processos para Arquivologia, Gestão de Acervos, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II. Foi divulgado em edital no Diário Oficial da União no dia 01 de dezembro de 2015, com complementação publicada em 04 de dezembro de 2015. Compuseram a banca examinadora os professores Me. Mateus de Moura Rodrigues (presidente), Me. Dhion Carlos Hedlund (Titular) e Me. Janilton Fernandes Nunes (Membro externo – Unipampa São Borja). Houve sete inscritos, todos com inscrições homologadas. Em 15 de fevereiro de 2016 compareceram ao sorteio do ponto da prova escrita e realização da mesma os candidatos Sara Orcelli dos Santos, Gislaine Pinto Kramer, Francisco Alcides Cougo Junior e Rafael Aparecido Moron Semidão. No mesmo dia procedeu-se a leitura da prova escrita e avaliação da banca, tendo sido obtidas as médias finais, por candidato: Sara Orcelli dos Santos (5,57), Gislaine Pinto Kramer (7,20), Francisco Alcides Cougo Junior (7,50) e Rafael Aparecido Moron Semidão (8,90). Ainda em 15 de fevereiro de 2016 realizou-se o sorteio do ponto da prova didática. No dia 16 de fevereiro de 2016 foi realizado o exame de títulos para os candidatos aprovados na prova escrita. No dia 17 de fevereiro de 2016 procedeu-se a realização da prova didática, onde estiveram presentes todos os candidatos classificados para tal etapa, tendo, os mesmos, obtido as seguintes médias finais nesta prova: Gislaine Pinto Kramer (7,13), Francisco Alcides Cougo Junior (6,17) e Rafael Aparecido Moron Semidão (7,30). No dia 19 de fevereiro de 2016 foi divulgado o resultado final, tendo o mesmo dois candidatos aprovados, a seguir listados com a respectiva nota final por ordem de classificação: Rafael Aparecido Moron Semidão (6,90) e Gislaine Pinto Kramer (5,28). O Concurso atendeu às normas estabelecidas pela legislação vigente. b) Conclusão: A Relatora vota pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40h/DE, Edital n° 32/2015, processo nº 23116.007312/2015-37, 01 (uma) vaga, na área do conhecimento: Ciência da Informação - Arquivologia. Neste sentido, a relatora **indica a contratação do primeiro colocado Rafael Aparecido Moron Semidão.** Posto em votação o Parecer 003/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Após a apresentação da Câmara Administrativa a Diretora passou a palavra para o Conselheiro Danilo Vicensotto Bernardo que fez a leitura dos pareceres da Câmara de Ensino. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 002/2016. Assunto: Alteração Curricular**. Interessada: Evelin Mintegui. Relator: Éder Leandro Bayer Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes processos: a) 23116.008886/2015-22; b) 23116.008884/2015-33; c) 23116. 008891/2015-35; d) 23116.008889/2015-66 e e) 23116008887/2015-77. Eles compõem a reestruturação do QSL do curso de Arquivologia. Na sequência será descrito a as propostas associadas a cada processo: a) 23116.008886/2015-22; Solicita ao Prof. Carlos André Huning Birnfeld: - Inclusão de uma nova disciplina que contemple em sua ementa os conteúdos programáticos das disciplinas NOÇÕES DE DIREITO PARA A ARQUIVOLOGIA (08238) E DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL (08239); b) 23116.008884/2015-33; Solicita ao ILA; - Inclusão da disciplina Produção Textual como optativa; - Inclusão da disciplina LIG. FRANCESA INSTRUM. I, LIG. FRANCESA INSTRUM. II, LIG. ESPANHOLA INSTRUM. I, LIG. ESPANHOLA INSTRUM. II INGLES INSTRUMENTAL – LEITURA E INGLES INSTRUMENTAL – EXPRESSAÕ ORAL; c) 23116. 008891/2015-35; Solicita ao conselho do ICHI e a área de Biblioteconomia a: - Inclusão de uma nova disciplina de Memória e Cultura (30h) como optativa; d) 23116.008889/2015-66; Solicita ao ICHI: - Inclusão de uma nova disciplina de INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA (30h) como optativa; e)

23116.008887/2015-77; Solicita ao ICHI: - Inclusão de uma nova disciplina obrigatória que venha substituir INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS E BRA. COM. SOC. SUL. EC. POL. - Inclusão de uma nova disciplina optativa HISTORIA AFRO E INDÍGENA. - Transferência da disciplina PALEOGRAFIA para a área de Arquivologia. - Alteração da carga horária da disciplina CULTURA BRASILEIRA E IDENTIDADE NACIONAL, de 45h para 30h. Voto do Relator: a) Fundamentação: a proposta de reestruturação do QSL do curso de Arquivologia, composta pelos processos a) 23116.008886/2015-22; b) 23116.008884/2015-33; c) 23116.008891/2015-35 e d) 23116.008889/2015-66 visa melhorar a estrutura curricular do curso de Arquivologia. Os pareceres dos institutos (FADIR, ILA e ICHI) foram favoráveis à proposta de reestruturação. b) Parecer: o relator vota pela aprovação da proposta de reestruturação do QSL do curso de Arquivologia. A professora Evelin Melo Mintegui informou que a Comissão responsável pela Alteração Curricular da Arquivologia está aguardando o retorno dos Institutos IMEF e ICEAC para poder providenciar a reforma completa do currículo do curso. A Diretora ressalvou que essas alterações faltantes devem ser encaminhadas ao Conselho, em reunião posterior, para aprovação. Posto em votação o Parecer 002/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 003/2016. Assunto: Criação de Disciplina**. Relator: Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de criação de disciplina “Tópicos Especiais III”, registrada no ICHI – FURG em 29/02/2016 sob o número 026/2016. A proposta fornece informações sobre o nome da disciplina (Tópicos Especiais III), lotação (ICHI), duração (semestral), carga horária (45 horas), sistema de avaliação (1), semestre/ano de oferta (1/2016), caráter (eletiva) e número de créditos (3), apresentando, ainda, ementa sucinta da mesma. Chama atenção a ausência de informações que podem ser consideradas pertinentes, como docente responsável (ou colegiado, se for o caso), nível e bibliografia indicada, por exemplo. Voto do relator: a) Fundamentação: a criação, aprimoramento e oferta de novas disciplinas, independentemente do nível (graduação ou pós-graduação), é algo imprescindível para o desenvolvimento acadêmico de todos os envolvidos na comunidade universitária. Neste sentido, a proposta analisada tem méritos, por atender tal demanda acadêmica do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH-ICHI. No entanto, é necessário ressaltar a importância da adequação da mesma no atendimento aos quesitos comumente solicitados nas propostas de criação de disciplinas, como Objetivos, Conteúdos, e Bibliografia recomendada, por exemplo. Assim, voto pela **APROVAÇÃO** da proposta sem, no entanto, desmerecer as observações acima apresentadas, que julgo importante serem solucionadas. O Conselheiro mencionou que ao analisar a proposta verificou que faltava algumas informações, no entanto, aprovou juntamente com os demais membros da Câmara a solicitação. O Conselheiro Jaciel Gustavo Kunz, membro da 5ª Câmara do COEPEA, salientou que nas solicitações de criação de disciplinas encaminhadas ao COEPEA é obrigatório que conste a ementa, carga horária e caráter da disciplina. Demais informações, como bibliografia, não são obrigatórias. Posto em votação o Parecer 002/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **4) Assuntos Gerais : a) Obras do Prédio do ICHI:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que faltam alguns ajustes para a entrega das obras que englobam a construção de novas salas de permanência e laboratórios. A mesma ainda salientou que a Direção está acompanhando a finalização dos referidos ajustes e espera que o repasse das novas instalações ocorra o mais breve possível. **b) Criação de Vagas Excedentes na Disciplina 09033 – Sociologia Aplicada a Administração:** O Coordenador da Área de Sociologia Prof. Ricardo Gonçalves Severo relatou que durante o processo de oferta de disciplinas foram disponibilizadas 60 vagas para o Curso de Administração. No entanto, ao iniciar o ano letivo, o mesmo percebeu que haviam 75 alunos matriculados. Para resolver a

situação foram disponibilizadas duas turmas (A e B) nesta disciplina, ficando 45 alunos matriculados na turma A e 30 alunos na turma B. O professor questionou quem havia liberado as 15 vagas excedentes, pois, segundo ele, tanto a professora que ministra a disciplina quanto ele próprio Coordenador da Área não tinham conhecimento, tão pouco autorizaram a alteração do número de vagas. A Direção informou que será verificado junto ao NTI, através do SIAPE, qual servidor realizou a alteração no sistema. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 04/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de abril de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Martial Raymond Henri Pouguet (representando Danilo Vicensotto Bernardo), Mateus de Moura Rodrigues, Jarbas Greque Acosta, Letícia Langlois Oliveira, Ricardo Gonçalves Severo, Cristiano Ruiz Engelke (representando Jaciel Gustavo Kunz), Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Daniel Porciúncula Padro, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Mártin César Tempass (representando Adriana Fraga da Silva), Dhion Carlos Hedlund, Daniela Delias de Souza, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Carlos Henrique Cardona Nery, Luciene Imes Baptista, Rossana Madruga Telles, Cassiane de Freitas Paixão, Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Eder Leandro Bayer Maier, Juarez José Rodrigues Fuão, Jussemar Weiss Gonçalves, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt, Sabrina Simões Corrêa. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 010/2016: Assunto: Projetos de Ensino**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos de Ensino conforme segue: 1. Ações Didático-pedagógicas para o Ensino da Produção, Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais de responsabilidade do Prof. Mateus de Moura Rodrigues; 2. Oficina de Aprendizagem- Domínio de Ferramentas Digitais Gratuitas de Projeção e Gerenciamento Espacial para Eventos de responsabilidade da Prof.ª Priscila Gayer; 3. Prática Culturais e Referências Patrimoniais dos Sujeitos do Campo de responsabilidade do Prof. Mauro Dillmann Tavares; 4. Grupo de Estudos sobre Etnoconhecimento e Saber Acadêmico de responsabilidade da Profª Eliza Mara Lozano Costa. Todas as propostas encontram-se devidamente cadastradas junto à Pró-Reitoria de Graduação, apresentam as justificativas, objetivos e metodologias a serem empregadas, assim como todo o detalhamento a ser desenvolvido nas mesmas. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação os projetos de Ensino abaixo relacionados: 1. Ações Didático-pedagógicas para o Ensino da Produção, Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais de responsabilidade do Prof. Mateus de Moura Rodrigues; 2. Oficina de Aprendizagem- Domínio de Ferramentas Digitais Gratuitas de Projeção e Gerenciamento Espacial para Eventos de responsabilidade da Prof.ª Priscila Gayer; 3. Prática Culturais e Referências Patrimoniais dos Sujeitos do Campo de responsabilidade do Prof. Mauro Dillmann Tavares; 4. Grupo de Estudos sobre Etnoconhecimento e Saber Acadêmico de responsabilidade da Profª Eliza Mara Lozano Costa. Posto em votação a Indicação 010/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 011/2016: Assunto: Propostas de Extensão**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer as propostas de Extensão conforme segue: 1. Gestão de Resíduos Sólidos e Consumo Consciente de Energia na Hotelaria: Projeto Piloto para o Laboratório de Hospedagem do Curso de Bacharelado em Hotelaria- Campus de Santa Vitória do Palmar de responsabilidade da TAE Siuza Monteiro Guedes; 2. Biblioteca da Escola: Ativar 2015 de responsabilidade da Prof.ª Juliane Fonseca Soares; 3. O conhecimento produzido pelos servidores da FURG e a gestão do Repositório Institucional de responsabilidade da Prof. ª

Angélica Conceição Dias Miranda; 4. Programa História, Cultura e Memória Social de responsabilidade da Prof.ª Júlia Silveira Matos; 5. Corpo, poder e sociedade: o movimento como conhecimento – Fase II de responsabilidade da Prof.ª Eliza Mara Lozano Costa. Todas as propostas encontram-se devidamente cadastradas junto ao SigProj, detalham as ações a serem desenvolvidas, bem como o público a ser atingido. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação as propostas de Extensão abaixo relacionadas: 1. Gestão de Resíduos Sólidos e Consumo Consciente de Energia na Hotelaria: Projeto Piloto para o Laboratório de Hospedagem do Curso de Bacharelado em Hotelaria- Campus de Santa Vitória do Palmar de responsabilidade da TAE Siuza Monteiro Guedes; 2. Biblioteca da Escola: Ativar 2015 de responsabilidade da Prof.ª Juliane Fonseca Soares; 3. O conhecimento produzido pelos servidores da FURG e a gestão do Repositório Institucional de responsabilidade da Prof. ª Angélica Conceição Dias Miranda; 4. Programa História, Cultura e Memória Social de responsabilidade da Prof.ª Júlia Silveira Matos; 5. Corpo, poder e sociedade: o movimento como conhecimento – Fase II de responsabilidade da Prof.ª Eliza Mara Lozano Costa. Todas as propostas encontram-se devidamente cadastradas junto ao SigProj, detalham as ações a serem desenvolvidas, bem como o público a ser atingido. Posto em votação a Indicação 011/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 012/2016: Assunto: Projeto de Pesquisa**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer o projeto de pesquisa intitulado A percepção dos consumidores sobre a feira da praça central de São Lourenço do Sul/RS de responsabilidade da Prof.ª Carmem Rejane Pacheco Porto. A proposta está devidamente cadastrada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, detalha as etapas da pesquisa a serem desenvolvidas, bem como especifica as ações acadêmicas que pretende atingir. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o projeto de pesquisa intitulado A percepção dos consumidores sobre a feira da praça central de São Lourenço do Sul/RS de responsabilidade da Prof.ª Carmem Rejane Pacheco Porto. Posto em votação a Indicação 012/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 013/2016: Assunto: Homologação dos atos e resultado do Processo Seletivo de Professor Substituto da Área de Arquivologia**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer a homologação dos atos e resultado do Processo Seletivo de Professor Substituto da Área de Arquivologia cuja vaga de 40 horas deve-se ao afastamento para Doutorado da Prof.ª Roberta Pinto Medeiros. Inscreveram-se quatro candidatos e compareceram três para a realização da prova didática. Avaliados na sequência, os títulos dos candidatos, foi apurado o seguinte resultado: em 1º lugar Gislaine Pinto Kramer com nota final 5, 30 e Bruna Carballo Dominguez de Almeida com nota final 4,44. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a homologação dos atos e resultado do Processo Seletivo de Professor Substituto da Área de Arquivologia cuja vaga de 40 horas deve-se ao afastamento para Doutorado da Prof.ª Roberta Pinto Medeiros. Inscreveram-se cinco candidatos e compareceram três para a realização da prova didática. Avaliados na sequência, os títulos dos candidatos, foi apurado o seguinte resultado: em 1º lugar Gislaine Pinto Kramer com nota final 5, 30 e Bruna Carballo Dominguez de Almeida com nota final 4,44, indicando para contratação Gislaine Pinto Kramer. Posto em votação a Indicação 013/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 014/2016: Assunto: Designação dos professores que comporão o NDE do curso de Arqueologia**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer o encaminhamento dos docentes que comporão o NDE do curso de Arqueologia após consulta feita pela mesma área. Assim comporão o NDE do referido curso os seguintes professores: Adriana Fraga da Silva, Artur Henrique Franco Barcelos, Beatriz Valadão Thiesen, Cassiane de Freitas Paixão, Danilo Vicensotto Bernardo, Gianpaolo Knoller Adomilli, José Alberione dos Reis, Martial Pouguet e Martin César Tempass. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a nominata dos docentes que comporão o NDE do curso de Arqueologia conforme segue: Adriana Fraga da Silva, Artur Henrique Franco Barcelos, Beatriz Valadão Thiesen, Cassiane de Freitas Paixão, Danilo Vicensotto Bernardo, Gianpaolo Knoller Adomilli, José Alberione dos Reis, Matial Pouguet e Martin César Tempass. Posto em votação a Indicação 014/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após finalizar as Indicações a Diretora Derocina Alves

Campos Sosa passou a palavra para os membros da Câmara Administrativa para a apresentação dos Pareceres. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 004/2016. Assunto: Eleição para a Coordenação do Curso de Arquivologia.** Interessada: Profª. Evelin Melo Mintegui. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos relativos à eleição para coordenação do curso de graduação em Arquivologia. Constam do processo: Encaminhamento da documentação à secretaria do ICHI; Cronograma da eleição; Requerimento de candidatura da chapa; Homologação da chapa; Resultado da votação (gerado pelo sistema); Resultado final da eleição. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A comissão eleitoral, constituída pela Profª. Evelin Melo Mintegui, Profª. Luciana Souza de Brito e pela acadêmica Valesca Rodrigues Soares, relata que o processo de eleição transcorreu de acordo com as seguintes etapas: Implantação da comissão eleitoral no dia 22/02/2016 e aprovação do calendário da eleição em 03/03/2016; Recebimento da inscrição da chapa composta pelo Prof. Mateus de Moura Rodrigues como Coordenador e Prof. Dhion Carlos Hedlund como Coordenador Adjunto no dia 16/03/2016; Homologação da inscrição da chapa em 18/03/2016; Definição do período da eleição de 21 a 24/03/2016; Divulgação dos resultados no dia 28/03/2016, tendo sido eleita a chapa única composta pelo Prof. Mateus de Moura Rodrigues como Coordenador e Prof. Dhion Carlos Hedlund como Coordenador Adjunto. A votação obteve os seguintes números: Docentes votantes na Chapa única: 05; Discentes votantes na Chapa única: 30; Discentes votos Em Branco: 04. b) Parecer: A Relatora, de posse da documentação apresentada, relativa à eleição da coordenação do curso de Arquivologia, em que consta como eleita a chapa única composta pelo Prof. Mateus de Moura Rodrigues como Coordenador e Prof. Dhion Carlos Hedlund como Coordenador Adjunto e estando tal documentação de acordo, vota pela aprovação da mesma. Posto em votação o parecer 004/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer 005/2016. Assunto: Regimento do Laboratório de Estudos em Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Evolução Humana – (LEAB).** Interessado: Danilo Vicensotto Bernardo. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao primeiro regimento do Laboratório Estudos em Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Evolução Humana – (LEAB). Na proposta de regulamento constam três capítulos subdivididos em Seções. Os capítulos propostos são: Capítulo I – Da vinculação Institucional, Estrutura Física e Finalidades; Capítulo II – Da Estrutura e Responsabilidade Administrativa, do Pessoal e da Organização e Atribuições; e, Capítulo IIII - Das disposições Gerais e Transitórias. A proposta de regimento está dentro da legislação vigente e de acordo com as normatizações pertinentes do ICHI e da FURG. Voto do Relator: O relator vota pela aprovação do Regimento do Laboratório de Estudos em Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Evolução Humana – (LEAB), conforme consta no anexo desse parecer. Posto em votação o parecer 005/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer 006/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação.** Interessada: Elisângela Gorete Fantinel. Relator: Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o 1º Relatório, referente ao 1º mês de afastamento para qualificação de Elisângela Gorete Fantinel, mestranda do Programa de Pós-Graduação Profissional em Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Santa Maria. O relatório apresenta os dados da mestranda e do programa, as disciplinas cursadas e o número de créditos cursados (26). Segundo o relatório, a qualificação tem previsão de acontecer no 1º semestre de 2016. Encontram-se em anexo o histórico escolar e o plano de estudos da mestranda. Voto do Relator: O relator vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Elisângela Gorete Fantinel, mestranda do Programa de Pós-Graduação Profissional em Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Santa Maria. Posto em votação o parecer 006/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer 007/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação.** Interessada: Melise de Lima Pereira. Relator: Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Relatório nº 2,

referente ao 2º semestre de 2015, do afastamento para qualificação de Melise de Lima Pereira, doutoranda em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Vale do Itajaí. O relatório apresenta os dados da doutoranda, as disciplinas cursadas no semestre, as menções, o número de créditos cursados (6 + 24 do Mestrado em Turismo e Hotelaria), o número de créditos restantes para a integralização (9), além de arrolar os eventos em que a mesma participou no período. Segundo o relatório, a situação da tese encontra-se como "elaborando o plano", e a avaliação da orientadora consta como "muito bom". Ainda, indica a data provável de conclusão do curso para 2018/1. Voto do Relator: O relator vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Melise de Lima Pereira, doutoranda em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Vale do Itajaí. Posto em votação o parecer 007/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer 008/2016. Assunto: Relatório de afastamento para realização de Doutorado.** Interessado: Rodrigo Aquino de Carvalho. Relatora: Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao afastamento para Doutorado do professor Rodrigo Aquino de Carvalho, referente ao 2º semestre de 2015 e início de 2016, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Encontram-se no processo os documentos abaixo relacionados: 1) Relatório Nº 02 – Referente ao 2º semestre de 2015 e início de 2016/PROPESP; 2) Histórico Escolar com informações das atividades desenvolvidas na UFRGS; 3) Certificados diversos de participação em estágios, congressos, proficiência e publicações ao longo do período. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório referente ao afastamento para doutorado de Rodrigo Aquino de Carvalho, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O relatório apresenta as disciplinas cursadas ao longo do período, totalizando 14 créditos. Além disso, apresenta certificado de participação em congresso da área, realização de curso em Programa Estatístico, realização de exame de proficiência, publicação de resumo expandido em congresso, publicação do livro "Web semântica e Ciência da Informação: possibilidades e questões", pela Editora Novas Edições (2015), e publicação de artigo em periódico científico (Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação). b) Parecer: O relator vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado de Rodrigo Aquino de Carvalho, referente ao 2º semestre de 2015 e início de 2016, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Posto em votação o parecer 008/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer 009/2016. Assunto: Nomeação de coordenador adjunto do Mestrado Profissional em História.** Interessado: Prof. Daniel Porciúncula Prado. Relator: Prof. Daniel Porciúncula Prado. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da solicitação de nomeação do professor Artur Henrique Barcelos como coordenador adjunto do Mestrado Profissional em História. Constam do processo os seguintes documentos: Memorando 08/2016 – CCurMestProfHist, de 29 de março de 2016, solicitando inserção do item na pauta da reunião do pleno do Conselho do ICHI; Ata nº 05/2015 do Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação em História, onde consta como objeto dos assuntos gerais a necessidade de candidatura para a coordenação adjunta do curso; Ata nº 06/2015 do Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação em História, onde consta como objeto dos assuntos gerais a indicação do Prof. Artur como coordenador adjunto do curso; Resolução nº 30/2008 do CONSUN, que dispõe sobre as atribuições e forma de escolha dos coordenadores de curso. Voto do Relator: a) Fundamentação: Em reunião ordinária do Comitê Assessor do PPGH, realizada em 19 de outubro de 2015, o Prof. Daniel Porciúncula Prado questionou a possibilidade de algum professor candidatar-se para a coordenação adjunta do curso, a que o Prof. Artur Henrique Barcelos demonstrou interesse, obtendo concordância dos demais professores e ficando acordado que este assumiria a função no ano de 2016. Posteriormente, em 16 de novembro de 2015, em nova reunião ordinária do Comitê Assessor do PPGH, o Prof. Daniel novamente levantou a urgente necessidade de recomposição da coordenação adjunta do curso, tendo sido indicado o Prof. Artur para a referida vaga. Este, por

sua vez, estaria assumindo a função a partir do início do ano letivo, após encerrada sua atuação junto à Comissão de Seleção, Avaliação e Ingresso. Diante do exposto, e dada a análise dos fatos permitida pela documentação encaminhada à Câmara Administrativa, foi possível obter-se o entendimento do cenário que envolve o objeto do processo, no qual o Prof. Daniel, coordenador adjunto do PPGH, assumiu a coordenação quando da exoneração do coordenador anterior, ficando a vaga de coordenador adjunto descoberta desde então. Deste relato, constante nos assuntos gerais da Ata nº 06/2015 do Comitê Assessor do PPGH, infere-se que o referido professor encontra-se substituindo o coordenador desde a época da exoneração do mesmo, conforme preconiza o Artigo 4º da Resolução nº 30/2008 do CONSUN, passando a exercer a coordenação do curso e restando vago o cargo de coordenador adjunto. Neste sentido, entende-se que a indicação de um ocupante para tal função descoberta não está prevista na normativa que rege o processo de escolha dos coordenadores e coordenadores adjuntos no âmbito desta universidade, restando a apreciação do caso pelo Conselho do ICHI, o qual possui prerrogativa para legitimar ou não tal indicação de modo *pro tempore*, para que os professores Daniel e Artur atuem frente à coordenação do curso como coordenador e coordenador adjunto, respectivamente, até que realize-se processo eleitoral para escolha de chapa composta de coordenador e coordenador adjunto, mediante consulta aos docentes atuantes no curso e aos estudantes regularmente matriculados, como alvitra o Artigo 3º da Resolução nº 30/2008 do CONSUN. b) Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela **aprovação da indicação *pro tempore*** do Prof. Artur Henrique Barcelos como coordenador adjunto do Mestrado Profissional em História, até que seja realizada eleição para a coordenação do curso, nos termos da Resolução nº 30/2008 do CONSUN. Posto em votação o parecer 009/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência a Diretora passou a palavra para o Conselheiro Dhion Carlos Hedlund da Câmara de Ensino para a apresentação dos Pareceres. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 004/2016. Assunto: Criação da disciplina "Processos Evolutivos".** Interessado: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de criação da disciplina "Processos Evolutivos" e sua inclusão no QSL da Arqueologia. A solicitação foi apreciada e aprovada pelo Comitê Assessor do Curso de Arqueologia em 4 de março de 2016. Descreve-se a seguir os dados da disciplina: Disciplina: Processos Evolutivos. Lotação: ICHI. Código: a definir. Duração: Semestral. Caráter: Optativa. Localização no QSL: 6º semestre. Carga horária total: 60h. Carga horária semanal: 4h. Créditos: 4. Sistema de avaliação: I. Pré-requisito: não tem. Ementa: Fundamentos de Genética e Evolução. Conceitos de Espécie, Adaptação, Deriva Genética, Seleção Natural e Teoria Neutra. Unidades de Seleção. Tamanho efetivo de populações. Dinâmica e Evolução Populacional. Coevolução, Macroevolução e Microevolução. Princípios de Sistemática. Evolução e Desenvolvimento. Arqueologia Evolutiva. Classificação em Arqueologia. Voto do Relator: a) Fundamentação: após entrar em contato com a diretora da DIADG/PROGRAD, verificou-se que a solicitação contém os dados necessários para a aprovação. b) Parecer: o relator pela aprovação do projeto. Posto em votação o parecer 004/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 005/2016. Assunto: Projeto de Ensino "Circuito arquivístico: discutindo as práticas em arquivo".** Interessada: Profª. Luciana Souza de Brito. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado "Circuito arquivístico: discutindo as práticas em arquivo", registrada no ICHI – FURG em 22/03/2016 sob o número 071/2016. A proposta é desenvolvida sob coordenação da Prof. Luciana Souza Brito, do curso de Arquivologia do ICHI, com previsão de execução durante o período letivo, entre 29/02/2016 e 06/06/2016, tratando-se, portando, de proposta já em execução. O desenvolvimento do projeto, de abrangência local, envolve uma equipe composta, além da coordenadora, por uma servidora da própria IES e um membro externo à mesma, não contando com alunos, voluntários ou bolsistas. Trata-se de uma proposta de evento, baseada na abertura de espaços de diálogo entre diferentes profissionais e acadêmicos (principalmente alunos matriculados na disciplina

Prática Arquivística II) a partir da realização de palestras seguidas de um circuito de debates com perguntas, promovendo a interação entre profissionais arquivistas e acadêmicos do Curso, o desenvolvimento do senso crítico na produção dos trabalhos da disciplina de Prática Arquivística II e o contato com profissionais da área de gestão de arquivos e classificação arquivística. Assim, o projeto em questão assume-se essencialmente de Ensino, não se articulando com atividades de Pesquisa e Extensão. Estima-se atingir cerca de 45 pessoas, entre alunos e professores do Curso de Arquivologia. Por fim, é apresentado um cronograma de atividades, exequível dentro do período estabelecido para o desenvolvimento do projeto e o resumo em acordo com o padrão estabelecido pela Universidade. Informações de custeio e cronograma financeiro não se aplicam à proposta. Voto do Relator: a proposta "Circuito arquivístico: discutindo as práticas em arquivo" está apresentada em acordo com as exigências estabelecidas pela Universidade. Assim, voto pela APROVAÇÃO do projeto. Posto em votação o parecer 005/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 006/2016. Assunto: Inclusão de docentes no curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio.** Interessada: Cassiane Paixão. Relator: Éder Leandro Bayer Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de inclusão de docentes no curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio. Voto do Relator: a) Fundamentação: a área de Sociologia do ICHI/FURG solicitou a inclusão dos docentes Matheus Muller, Débora Laís Freitas, Paulo Sérgio Mansija Pinto e Cesar Augusto Soares da Costa no curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio. b) Parecer: o relator vota pela aprovação da inclusão de docentes no curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio. Posto em votação o parecer 006/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 007/2016. Assunto: Projeto de Ensino – Ação Cultural: teoria e prática inclusivas com a sociedade além FURG.** Interessado: Claudio Renato Moraes da Silva. Relator: Éder Leandro Bayer Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado Ação Cultural: teoria e prática inclusivas com a sociedade além FURG. Voto do relator: a) Fundamentação: O projeto de ensino chamado Ação Cultural: teoria e prática inclusivas com a sociedade além FURG é de responsabilidade do Prof. Claudio Renato Moraes da Silva e envolverá 43 pessoas (total), sendo que dois discentes serão bolsistas, atuando 120h nas atividades do projeto. Visando o objetivo geral, que é: Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino teórico e prático nas atividades em sala de aula e das saídas de campo na disciplina Ação Cultural: teoria e prática – COD 10208, no curso de biblioteconomia da FURG, a partir da inclusão social e acadêmica da sociedade extra-acadêmica. Nesse contexto, o projeto contém um cronograma das saídas de campo para os municípios de Porto Alegre, Santo Ângelo/São Miguel das Missões, Cristal, Pedras Altas, Rio Grande e Caxias do Sul. b) Parecer: o relator vota pela aprovação do projeto de ensino intitulado Ação Cultural: teoria e prática inclusivas com a sociedade além FURG. Posto em votação o Parecer 007/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **e) Parecer: 008/2016. Assunto: Criação da disciplina "Introdução à Antropologia Biológica".** Interessado: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de criação da disciplina "Introdução à Antropologia Biológica" e sua inclusão no QSL da Arqueologia. A solicitação foi apreciada e aprovada pelo Comitê Assessor do Curso de Arqueologia em 4 de março de 2016. Descreve-se a seguir os dados da disciplina: Disciplina: Introdução à Antropologia Biológica. Lotação: ICHI. Código: a definir. Duração: Semestral. Caráter: Optativa. Localização no QSL: 5º semestre. Carga horária total: 60h. Carga horária semanal: 4h. Créditos: 4. Sistema de avaliação: I. Pré-requisito: não tem. Ementa: Conceitos preliminares e história da Antropologia Biológica. Principais linhas de pesquisa em Antropologia Biológica. Noções fundamentais de genética, evolução e ecologia. Introdução à Primatologia. Fundamentos de organização social de primatas. Osteologia básica e técnicas antropométricas. Conceitos de Paleopatologia e Antropologia Forense. Conceitos de Paleoantropologia e Psicologia Evolutiva. Voto do Relator: a) Fundamentação: após entrar em

contato com a diretora da DIADG/PROGRAD, verificou-se que a solicitação contém os dados necessários para a aprovação. b) Parecer: o relator pela aprovação do projeto. Posto em votação o Parecer 008/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Na continuidade a Conselheira Denise Maria Maciel Leão apresentou o parecer da Câmara de Extensão. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 003/2016. Assunto: Atividade de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte documento: **1) Evento de Extensão:** Descrição Arquivistica de Processos Judiciais de Valor Permanente da Justiça Federal Subseção Rio Grande, sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, previsto para o dia 08/03/2016. E tem como objetivo o domínio da atividade arquivistica através do software ICA-AtoM. **2) Evento de Extensão:** Oficina de digitalização de processos judiciais, sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, previsto para o dia 08/03/2016. E tem como objetivo capacitar os alunos na digitalização de documentos. **3) Projeto de Extensão:** Modelagem de dados para um sistema de gerenciamento das atividades relacionadas à Programação Cientifica de um evento, sob a coordenação da professora Priscila Gayer, previsto para o período de 01/05/2016 a 30/05/2017. E tem como objetivo geral desenvolver um sistema de gerenciamento das atividades relacionadas ao setor científico de um evento. **4) Relatório Parcial de Programa de Extensão:** PROGRAMA DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO NA PRAÇA TAMANDARÉ: cotidiano e excluídos na modalidade riograndina, sob a coordenação da professora Beatriz Valladão Thiesen, prevista para o periodo de 24/09/2014 a 31/10/2015. E tem dentre os objetivos buscar as distintas formas tomadas pela Praça Tamandaré, em seus aspectos físicos, simbólicos, verificando suas relações com diferentes grupos sociais que participaram da sua construção no bojo do processo de constituição da sociedade capitalista local, enfatizando os segmentos sociais mais desfavorecidos, na segunda metade do século XIX, e inícios de século XX; analisar e interpretar as formas através das quais esses grupos que chamamos aqui de excluídos redefiniram a paisagem da praça e criaram novas territorialidades; Estabelecer os procedimentos arqueológicos necessários para garantir a integridade do patrimônio cultural na área do empreendimento; realizar o monitoramento das obras durante a fase de reabertura das valas (áreas já impactadas); realizar, o salvamento arqueológico da parte do sítio já evidenciada (área de impacto direto do que resta ser realizado do empreendimento); interpretar a cultura material com o contexto onde está depositada; realizar ações de conservação e curadoria da cultura material evidenciada; promover atividades de educação patrimonial e a divulgação dos conhecimentos gerados pela pesquisa; complementar a formação acadêmica dos graduandos em Arqueologia, através da implementação de um sitio escola. De acordo com a coordenadora o programa atingiu parcialmente os objetivos propostos inicialmente. **5) Relatório Parcial de Programa de Extensão:** ENDOSSO INSTITUCIONAL: GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, sob a coordenação da professora Beatriz Valladão Thiesen, previsto para o período de 31/12/2011 a 17/03/2017. E tem como objetivo geral a prestação de serviços de emissão de endosso institucional para guarda, manutenção e o devido uso social de bens arqueológicos. De acordo com a coordenadora o programa atingiu os objetivos propostos inicialmente. **6) Relatório Final de Evento:** Descrição Arquivística de Processos Judiciais de Valor Permanente da Justiça Federal Subseção Rio Grande, sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, previsto para o dia 08/03/2016. E tem como objetivo o domínio da atividade arquivística através do software ICA-AtoM. De acordo com o coordenador o evento atingiu os objetivos propostos inicialmente. **7) Relatório Final de Evento:** Oficina de digitalização de processos judiciais, sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, previsto para o dia 08/03/2016. E tem como objetivo capacitar os alunos na digitalização de documentos. De acordo com o coordenador o evento atingiu os objetivos propostos inicialmente de maneira satisfatória. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em

votação o Parecer 003/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 003/2016. Assunto: Relatórios de Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os relatórios de projetos de pesquisas de 2015 abaixo elencados: Nº de registro 044/2016 de responsabilidade de Beatriz Thiesen intitulado "Paisagens e Identidades: Arqueologia dos excluídos na modernidade Riograndina". Nº de registro 045/2016 de responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros intitulado "A trajetória dos portos marítimos no Brasil e a implementação de ações com vistas ao tratamento do seu patrimônio documental". Nº de registro 046/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Do paraíso ao inferno: visões do feminino no Rio Grande do Sul do século XIX". Nº de registro 047/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "História e monumentos: estatuária e construção ideológica na cidade do Rio Grande". Nº de registro 048/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Porto e Barra do Rio Grande: uma secular aspiração que se tornou realidade". Nº de registro 049/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Olhares impressos – a república brasileira sob o prisma da imprensa lusitana: repercussões e ruptura diplomática (1889-1895)". Nº de registro 050/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Criação de identidades: o nacional e o regional na construção de discursos historiográficos no Rio Grande do Sul". Nº de registro 051/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Tópicos de História das Relações Internacionais do Brasil". Nº de registro 052/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Imprensa e discurso: fundamentos históricos do jornalismo sul-rio-grandense". Nº de registro 053/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Visões do Rio Grande do Sul: a Capitania/Província sob o prisma europeu no século XIX". Nº de registro 054/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Fontes para o estudo da História do Rio Grande do Sul no acervo da Biblioteca Rio-Grandense". Nº de registro 055/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Revolução Federalista: história & historiografia". Nº de registro 056/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Os Dragões no Rio Grande do Sul: mitificação & historiografia". Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer os relatórios com os respectivos resultados referentes as atividades realizadas em 2015 nos projetos de pesquisa acima elencados. O relatório do projeto de pesquisa registrado com o número 044 é de responsabilidade da professora Beatriz Thiesen, o 045 da profa. Roberta Pinto Medeiros e do registro 046 ao 056, do prof. Francisco das Neves Alves. Após análise foi verificado que os relatórios estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atenderam o que foi descrito nos projetos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos relatórios dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o Parecer 003/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **b) Parecer: 004/2016. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os projetos de pesquisa abaixo elencados: Nº de registro 057/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Do paraíso ao inferno: visões do feminino no Rio Grande do Sul do século XIX" com execução em 2016. Nº de registro 058/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Criação de identidades: o nacional e o regional na construção de discursos historiográficos no Rio Grande do Sul" com execução em 2016. Nº de registro 059/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Tópicos de História das Relações Internacionais do Brasil" com execução em 2016. Nº de registro 060/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Os Dragões no Rio Grande do Sul: mitificação & historiografia" com execução em 2016. Nº de registro 061/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Visões do Rio Grande do Sul: a Capitania/Província sob o prisma europeu no século XIX" com execução em 2016. Nº de registro 062/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado "Revolução Federalista: história & historiografia" com execução em 2016. Nº de registro 063/2016 de

responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado “Fontes para o estudo da História do Rio Grande do Sul no acervo da Biblioteca Rio-Grandense” com execução em 2016. Nº de registro 064/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado “Imprensa e discurso: fundamentos históricos do jornalismo sul-rio-grandense” com execução em 2016. Nº de registro 065/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado “História e monumentos: estatuária e construção ideológica na cidade do Rio Grande” com execução em 2016. Nº de registro 066/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado “Porto e Barra do Rio Grande: uma secular aspiração que se tornou realidade” com execução em 2016. Nº de registro 067/2016 de responsabilidade de Francisco das Neves Alves intitulado “Olhares impressos – a república brasileira sob o prisma da imprensa lusitana: repercussões e ruptura diplomática (1889-1895)” com execução em 2016. Nº de registro 068/2016 de responsabilidade de Danilo Vicensotto Bernardo intitulado “Evolução Biocultural Homíninia: Uma Abordagem Fenético-Comparativa” com execução de 2016 a 2019. Nº de registro 069/2016 de responsabilidade de Beatriz Valladão Thiesen intitulado “Paisagens e Identidades: Arqueologia dos excluídos na modernidade riograndina” com execução de 2013 a 2016. Nº de registro 082/2016 de responsabilidade de Edison Ferreira de Macêdo intitulado “Ensino de História e Acervo Cultural: A Informação na Construção do Conhecimento Histórico na Cidade de Rio Grande-RS” com execução de 2016 a 2018. Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de projetos de pesquisa, sendo que os de responsabilidade do prof. Francisco das Neves Alves e o do prof. Danilo Vicensotto Bernardo, são projetos que serão realizados em caráter permanente, sem vínculo com algum programa e serão desenvolvidos em ambos os períodos letivos. O projeto da profa. Beatriz Valladão Thiesen é realizado desde 2013, sem vínculo com algum programa e será desenvolvido em ambos os períodos letivos. E o projeto do prof. Edison Ferreira de Macêdo, é um projeto novo, sem vínculo com algum programa e será desenvolvido em período letivo. Após análise foi verificado que os projetos estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o Parecer 004/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **6) Assuntos Gerais: a) Indicação de docentes do Curso de Arqueologia para representações em órgãos colegiados:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que o Comitê Assessor da Área de Arqueologia indicou para representação de Área junto ao Conselho do ICHI a Profª. Dra. Adriana Fraga da Silva como membro titular e o Prof. Dr. Mártin César Tempass como membro suplente e para representação junto ao CONSUN foi indicada a Profª. Dra. Márcia Naomi Kuniochi como membro titular. **b) Solicitação de manifestação do Conselho sobre a Criação de Disciplina do ILA:** O Instituto de Letras e Artes – ILA solicitou ao ICHI um parecer sobre a criação da disciplina de Seminário de Culturas Africanas e Indígenas para o Curso de Letras – Português/Espanhol a distância (EAD). A ementa da mesma trata dos seguintes tópicos: 1) A linguagem e a cultura: relações da língua e da cultura portuguesa com as línguas e culturas africanas e indígenas; 2) Abordagem de aspectos significativos da história e da cultura dos povos indígenas e africanos no Brasil. A disciplina será ofertada somente no 2º sem/2016 para o 5º semestre do curso. Posto em votação o Conselho manifestou-se favoravelmente à criação da disciplina no formato esboçado acima. **c) Sugestão do Prof. Jarbas Gregue Acosta:** O Prof. Jarbas sugeriu a criação digital, no site do Instituto, de uma relação constando todos os projetos desenvolvidos pelos professores do ICHI. Destacou ainda que, nas reuniões dos Comitês Assessores das Áreas os coordenadores solicitem aos demais professores que informem todos os projetos que estão sendo realizados. **d) Informe da Profª. Denise Maria Maciel Leão:** Com grande satisfação a Profª. Denise, Coordenadora-Adjunta do Núcleo Universitário da Terceira Idade – NUTI, informou que as ações do programa foram mencionadas no livro Envelhecimento e Universidade – um estudo do Fórum Gaúcho das IES do Rio Grande do Sul. **e) Retorno sobre a criação de Vagas Excedentes na Disciplina 09033 – Sociologia Aplicada a Administração:** O Prof. Ricardo

Gonçalves Severo, Coordenador da Área de Sociologia, solicitou novamente a informação sobre quem liberou as vagas excedentes na disciplina Sociologia Aplicada a Administração, haja vista que ele não foi consultado sobre tal procedimento. A Direção relatou que já foi solicitada ao NTI a informação do SIAPE (matrícula do servidor) que fez a alteração, porém o NTI não retornou. A Diretora informou que será, novamente, solicitado ao NTI um parecer sobre esse assunto. O Prof. Ricardo solicitou ainda o auxílio da Direção para conseguir agendar uma reunião com a Reitoria. A Área já tentou diversas vezes esse agendamento, mas não consegue retorno do Gabinete. **f) Informe da Profª Cassiane de Freitas Paixão:** A pedido da Profª. Cassiane de Freitas Paixão o Conselheiro Ricardo Gonçalves Severo informou que a mesma faz parte da Frente de Defesa da Democracia - FDD e que foi solicitado, por esse movimento, ao CONSUN, uma posição frente a atual conjuntura do país. No entanto, ninguém se manifestou. A Profª faz parte da comissão que está providenciando um novo documento para encaminhar, novamente, ao Conselho Universitário. **g) Entrega da expansão do Prédio do ICHI:** O Prof. Mateus de Moura Rodrigues questionou a Direção sobre a entrega da ampliação do prédio do ICHI. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra ao administrador Paulo Pires, que informou que faltam alguns reparos e ajustes necessários, e que ainda não há data marcada para a entrega do prédio. Diante do exposto o Prof. questionou a possibilidade de utilizar o laboratório de Arquivologia situado no andar térreo do prédio, o qual foi entregue ao curso juntamente com o prédio principal e depois interditado para ter seu espaço reduzido em decorrência da obra de expansão. Segundo o Prof. a área de Arquivologia está prejudicada em termos de espaço de laboratórios tendo em vista a demanda contínua para o desenvolvimento das disciplinas práticas do curso e atividades vinculadas a projetos em andamento que precisam de um espaço específico para uso de equipamentos. A Diretora solicitou ao administrador Paulo que fizesse contato com a ProInfra para verificar a possibilidade de liberação da referida sala para utilização do curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 05/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de maio de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Jarbas Greque Acosta, Eder Leandro Bayer Maier, Juarez José Rodrigues Fuão, Ricardo Gonçalves Severo, Cristiano Ruiz Engelke (representando Jaciel Gustavo Kunz), Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito, Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias de Souza, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Letícia Langlois Oliveira, Daniel Porciúncula Padro, Elisangela Gorete Fantinel e Adriana Fraga da Silva. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros, Carlos Henrique Cardona Nery, Luciene Imes Baptista, Cassiane de Freitas Paixão, Vinícius Lisboa Nunes, Jussemar Weiss Gonçalves, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt e Sabrina Simões Corrêa. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 015/2016: Assunto:** Comissão especial para avaliação docente para promoção à classe de Professor Titular. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento dos docentes que comporão a comissão especial para avaliação docente para promoção à classe de Professor Titular da professora Susana Inês Molon da área de Psicologia. A comissão será composta pelos seguintes docentes: Magda Floriana Damiani (presidente) UFPel; Elomar Antônio Callegaro Tambara UFPel; Maria Chalfin Coutinho(UFSC); Mauro Luis Vieira (UFSC) e os professores suplentes: Avelino da Rosa Oliveira (UFPel) e Francisco das Neves Alves (FURG). A sessão pública para a defesa do memorial está prevista para ocorrer no dia 25 de maio de 2016 na FURG. A indicação dos membros da comissão atende deliberação específica para esse fim. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação os docentes que comporão a comissão especial para avaliação docente para promoção à classe de Professor Titular da professora Susana Inês Molon da área de Psicologia. A comissão será composta pelos seguintes docentes: Magda Floriana Damiani (presidente) UFPel; Elomar Antônio Callegaro Tambara UFPel; Maria Chalfin Coutinho(UFSC); Mauro Luis Vieira (UFSC) e os professores suplentes: Avelino da Rosa Oliveira (UFPel) e Francisco das Neves Alves (FURG). Posto em votação a Indicação 015/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 016/2016: Assunto: Alteração do horário de funcionamento do curso de Bacharelado em Arqueologia**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer o encaminhamento do NDE do curso de Bacharelado em Arqueologia em que foi indicado que os turnos de funcionamento do referido curso sejam considerados o matutino e o vespertino concomitantemente. Dentre as justificativas apresentadas no documento encaminhado pelo presidente do NDE pode ser destacado: c*onsiderando a* impossibilidade de, com o atual quadro de docentes, abrigarmos todas as disciplinas, tanto obrigatórias quanto optativas, unicamente no período vespertino, concluímos que a única maneira de solucionarmos a questão é solicitarmos a alteração do período de funcionamento do curso, para manhã e tarde. Assim, diante da avaliação trazida pelo NDE do curso encaminhamos para avaliação do conselho. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para

aprovação o encaminhamento do NDE do curso de Bacharelado em Arquelogia em que foi indicado que os turnos de funcionamento do referido curso sejam considerados o matutino e o vespertino concomitantemente. Posto em votação a Indicação 016/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após finalizar as Indicações a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para o Conselheiro Mateus de Moura Rodrigues membro da Câmara Administrativa para a apresentação dos Pareceres que esteve sob a sua responsabilidade de relatoria. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 010/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação.** Interessada: Marcia Carvalho Rodrigues. Relator: Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório nº 2 referente ao 2º semestre de 2015 do afastamento para qualificação de Marcia Carvalho Rodrigues, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. O relatório apresenta os dados da doutoranda, as disciplinas cursadas no semestre, os eventos em que a mesma participou, o número de créditos cursados (26), o número de créditos faltantes para a integralização (22), a situação da tese (em execução), o assunto da tese e o relato do desenvolvimento da mesma. Segundo o relatório, a avaliação do orientador é "muito bom" e a conclusão do curso tem previsão de dar-se em março de 2017. Voto do Relator: O relator vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Marcia Carvalho Rodrigues, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. Posto em votação o parecer 010/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer 011/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação.** Interessada: Roberta Pinto Medeiros. Relator: Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o 1º Relatório, referente ao 1º mês de afastamento para qualificação de Roberta Pinto Medeiros, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. O relatório apresenta os dados da doutoranda e do programa, o plano de estudos e as datas prováveis de integralização dos créditos (dezembro de 2019) e da defesa (março de 2020). Voto do Relator: O relator vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Roberta Pinto Medeiros, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Posto em votação o parecer 011/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência a Diretora passou a palavra para os membros da Câmara de Ensino para a apresentação dos Pareceres. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 009/2016. Assunto: Alteração Curricular do Curso de Biblioteconomia.** Interessado: Jarbas Greque Acosta. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à solicitação de alteração curricular do Curso de Biblioteconomia. Este relatório apresenta inicialmente a documentação recebida e uma síntese do que foi apresentado na mesma. 1) A documentação é composta por: a) Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante – Reunião 01/2015 do dia 24 de abril de 2015, onde foi tratado o tema Alteração Curricular. b) Formulário para Alteração Curricular do Curso de Graduação Biblioteconomia - 2016, com a justificativa de alteração. Foi explicitado que se trata de uma proposta de: ajuste no número de créditos de disciplina, alteração do caráter de optativa para obrigatória, o que configura a criação de nova disciplina e a inclusão de pré-requisitos, criação de disciplina inédita, de caráter obrigatório, intitulada "Ética Profissional". De acordo com a justificativa, a proposta de alteração curricular não fere os princípios curriculares de concepção de curso e de formação, presentes no atual PPC do curso, mas sim visa sanar as demandas e lacunas que surgiram durante a implantação do QSL anterior a esta proposta. Esta alteração acarreta mudança na carga horária total do curso, o qual vai passar a ter 2.825h e passa a vigorar no primeiro semestre letivo de 2017. Segue em anexo a proposta os quadros de sequência lógica das disciplinas obrigatórias e optativas do Curso. c) Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante – Reunião 02/2016 do dia 17 de março de 2016, onde foi tratado o tema Alteração Curricular. d) Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante – Reunião 03/2016 do dia 18 de abril de 2016, onde foi tratado o

tema Alteração Curricular. 2) Síntese das alterações Curriculares do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia: a) Disciplinas excluídas do QSL do Curso:

Código	Nome da Disciplina	Nº de créditos
10200	Organização de unidades e serviços de informação	03
10578	Repositórios digitais	03
10243	Gestão da informação nas redes de computadores	02
10236	Estágio Curricular	17

b) Disciplinas criadas e incluídas no QSL do Curso:

Código	Nome da Disciplina	Nº de créditos
À determinar	Organização de unidades e serviços de informação	02
À determinar	Repositórios digitais	02
À determinar	Estágio Curricular	16
À determinar	Ética profissional	02

c) Disciplinas que tiveram alterada a inclusão de pré-requisito:

Disciplina		Pré-requisito	
Código	Nome	Código	Nome
10207	Bancos de dados documentais	10197	Representação descritiva I
10571	Sistemas de classificação: teoria e prática	10570	Fundamentos de organização do conhecimento
10569	Comunicação científica	10574	Fontes de Informação II
10206	Gestão de multimeios	10197 10188	Representação descritiva I Fund. Biblioteconomia e Ciência da Informação
10215	Editoração: impressa e eletrônica	10569	Comunicação Científica
À definir	Repositórios digitais	10576 10569	Normalização da produção intelectual II Comunicação científica
À definir	Ética profissional	10188	Fund. Biblioteconomia e Ciência da Informação
10577	Estudos métricos em Ciência da Informação	01062 10569	Estatística descritiva I Comunicação científica
10228	Projeto de estágio curricular	10188; 10574; 10214; 10576; À definir; 10566; 10209; 10571; 10568; 10213; 10220; 10191; 10567.	Fund. Biblioteconomia e Ciência da Informação; Fontes de informação II; Estudo de uso e usuário da informação; Normalização da produção intelectual II; Organização de unidades e serviços de informação; Metodologia da pesquisa em Ciência da Informação II; Representação Descritiva II; Sistemas de Classificação: teoria e prática; Desenvolvimento de coleções; Serviços de referência: presencial e à distância; Bibliotecas escolares; Planejamento de unidades e serviços de informação; Prática profissional I.
10229	Trabalho de conclusão de curso I	10188;	Fund. Biblioteconomia e Ciência da

		10574; 10214; 10576; À definir; 10566; 10209; 10571; 10568; 10213; 10220; 10191; 10567.	Informação; Fontes de informação II; Estudo de uso e usuário da informação; Normalização da produção intelectual II; Organização de unidades e serviços de informação; Metodologia da pesquisa em Ciência da Informação II; Representação Descritiva II; Sistemas de Classificação: teoria e prática; Desenvolvimento de coleções; Serviços de referência: presencial e à distância; Bibliotecas escolares; Planejamento de unidades e serviços de informação; Prática profissional I.

d) Alteração da carga horária total do curso:

Requisitos	Carga horária atual	Carga horária nova
Disciplinas obrigatórias	1905h	1935h
Disciplinas optativas	450h	450h (mínimo)
Atividades complementares	200h (mínimo)	200h (mínimo)
Estágio obrigatório	240h	240h
TOTAL	2795h	2825h

e) O Plano de equivalência abrangerá as disciplinas listadas abaixo:

Código	Nome da Disciplina	Código	Nome da Disciplina
10200	Organização de unidades e serviços de informação	À definir	Organização de unidades e serviços de informação
10578	Repositórios digitais	À definir	Repositórios digitais
10236	Estágio Curricular	À definir	Estágio Curricular

f) Plano de enquadramento dos alunos: O documento encaminhado pelo curso de Biblioteconomia afirma que todos os alunos do curso terão condições para se adequar as alterações. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Com base na leitura da documentação acima apresentada, referente à solicitação de Alteração Curricular do Curso de Biblioteconomia, a relatora constatou que a mesma está devidamente fundamentada. b) Parecer: Pelo exposto a relatora concorda com a solicitação de alteração curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Biblioteconomia. Posto em votação o parecer 009/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 010/2016. Assunto: Alteração Curricular dos Cursos de Geografia (licenciatura e bacharelado).** Interessado: Éder Leandro B. Maier. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à solicitação de alteração curricular dos Cursos de Geografia (licenciatura e bacharelado). Este relatório apresenta inicialmente a documentação recebida e uma síntese do que foi apresentado na mesma. 1) A documentação é composta por: Processo n. 23116.001920/2016-19, que apresenta a seguinte documentação: Formulário para Alteração Curricular do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado e licenciatura - 2016, com a justificativa de alteração; Folha de despacho encaminhando o processo ao ICHI em 10/03/2016; Memorando 69/2016-IO, de 15/03/2016 contendo o parecer do instituto sobre as solicitações de disciplinas optativas: Sedimentologia, Ambientes de Sedimentares, Geologia de Quaternário, Erosão e Proteção Costeira; Memorando n. 72/2016 – IE, de 18/04/2016 contendo em anexo ata n. 05/2016 que aprovou a inclusão da disciplina de Gestão Educacional para os Cursos de Geografia (licenciatura e bacharelado) como optativa; Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante – Reunião 07/2015 do dia 24 de novembro de 2015, onde foi tratado o tema: ajustes dos QSLs. 2) Síntese das alterações Curriculares dos Cursos de Geografia (licenciatura e bacharelado): 2.1) Curso de Geografia licenciatura (QSL 095115):

a) Alteração do semestre de oferta das disciplinas do QSL:

Código	Nome da disciplina	Semestre atual	Semestre proposto
09783	Políticas Públicas da Educaçã	5º	7º
10670	Estudos Avançados em Ensin de Geografia	7º	6º

b) Inserção de Disciplinas Optativas:

Código	Nome da disciplina
05153	Sedimentologia
05145	Ambientes Sedimentares
05146	Geologia do Quaternário
05149	Erosão e Proteção Costeira
09751	Gestão Educacional

c) Mudança do sistema de avaliação:

Código	Nome da disciplina	Sistema atual	Sistema proposto
05156	Teoria da Geografia	I	II
10655	Geografia da População	I	II
05158	Geografia Política e Geopolítica	I	II
05137	Geografia Urbana	I	II
05177	Planejamento Sócioambiental	I	II
10656	Geografia Física do Brasil	I	II
05062	Hidrografia	I	II
10667	Geomorfologia Costeira	I	II
10661	Regionalização do Espaço Mundial	I	II
10654	Sistema de Informação Geográfica	I	II
05173	Cartografia Temática	I	II
05182	Geografia e Gênero	I	II

d) Equivalência de disciplinas:

QSL vigente		QSL extinto	
Código	Nome da disciplina	Código	Nome da disciplina
11163	Metereologia e Climatologia	10378	Metereologia e Climatologia Bás
10665	Geografia da População	05064	Geografia da População

e) Exclusão de equivalência de disciplinas:

QSL vigente		QSL extinto	
Código	Nome da disciplina	Código	Nome da disciplina
01062	Estatística Descritiva	05133	Tópicos Especiais (4 créditos)
10661	Regionalização do Espaço Mundial	05133	Tópicos Especiais (4 créditos)

2.2) Curso de Geografia bacharelado (QSL 096115): Apresenta como alterações curriculares as mesmas propostas ao Curso de Geografia licenciatura no que se refere a: Inserção de Disciplinas Optativas; Mudança do sistema de avaliação; Equivalência de disciplinas; Exclusão de equivalência de disciplinas. Tais propostas encontram-se listadas anteriormente no item 2.1 Curso de Geografia licenciatura (QSL 095115). Voto da Relatora: a) Fundamentação: Com base na leitura da documentação acima apresentada, referente à solicitação de Alteração Curricular dos Cursos de Geografia licenciatura e bacharelado, a relatora constatou que a mesma está devidamente fundamentada. Os memorandos dos institutos de Educação e Oceanografia explicitam o que podem ou não atender diante das solicitações apresentadas pelo Curso de Geografia. b) Parecer: Pelo exposto a relatora concorda com a solicitação de alteração curricular dos Cursos de Geografia licenciatura e bacharelado. Posto em votação o parecer 010/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 011/2016. Assunto: Alteração Curricular do Curso de Turismo binacional.** Interessado: Jaciel Gustavo Kunz. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de

Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à solicitação de alteração curricular do Curso de Turismo binacional. Este relatório apresenta inicialmente a documentação recebida e uma síntese do que foi apresentado na mesma. 1) A documentação é composta por: a) Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante – Reunião 01/2016 do dia 30 de março de 2016, onde foi tratado o tema Alteração Curricular na qual consta em anexo o formulário para Alteração Curricular do Curso de Graduação Turismo binacional - 2016. b) Formulário para Alteração Curricular do Curso de Graduação Turismo binacional - 2016, com a justificativa de alteração. Foi explicitado que se trata de uma proposta de ajuste de disciplinas da área de Turismo que estavam inalteradas desde 2010 (data da criação do curso). De acordo com a justificativa, a proposta de alteração curricular visa atualizar e aperfeiçoar a matriz curricular com a finalidade de aprimorar a formação dos acadêmicos e sua qualificação profissional, o qual entra em vigor no primeiro semestre de 2017. Segue em anexo a proposta o quadro de sequência lógica das disciplinas do Curso. 2) Síntese das alterações Curriculares do Curso de Turismo binacional: a) Disciplinas **excluídas** do QSL do Curso:

Código	Nome da Disciplina	Nº de créditos
10401	Gestão e Planejamento do Turismo I	04
10406	Gestão e Planejamento do Turismo II	04
10414	Planejamento e Elaboração de Projetos Turísticos	04

b) Disciplinas criadas e incluídas no QSL do Curso

Código	Nome da Disciplina	Nº de créditos
À determinar	Planejamento e Gestão de Destinos Turístic I	04
À determinar	Planejamento e Gestão de Destinos Turístic II	04
À determinar	Elaboração e avaliação de projetos turístico	04

c) Alteração da carga horária total do curso: Não há alteração da carga horária total do curso de Turismo binacional.

d) O Plano de equivalência abrangerá as disciplinas listadas abaixo:

Código	Nome da Disciplina	Código	Nome da Disciplina
10401	Gestão e Planejamento do Turismo I	À determinar	Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos I
10406	Gestão e Planejamento do Turismo II	À determinar	Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos II
10414	Planejamento e Elaboração de Projetos Turísticos	À determinar	Elaboração e avaliação de proje turísticos

O documento encaminhado pelo curso de Turismo binacional afirma que não haverá extinção de QSL, apenas a inclusão e exclusão de novas disciplinas de modo equivalente, sem alteração de carga horária ou de ordem no QSL. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Com base na leitura da documentação acima apresentada, referente à solicitação de Alteração Curricular do Curso de Turismo binacional, a relatora constatou que a mesma está devidamente fundamentada. b) Parecer: Pelo exposto a relatora concorda com a solicitação de alteração curricular do Curso de Graduação em Turismo binacional. Posto em votação o parecer 011/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 012/2016. Assunto: Projeto de Ensino – Biblioteca Nacional: imersão dos alunos do Curso de Biblioteconomia da FURG.** Interessado: Claudio Renato Moraes da Silva. Relator: Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado “Biblioteca Nacional: imersão dos alunos do Curso de Biblioteconomia da FURG”, registrada no ICHI – FURG em 28/04/2016 sob o número 088/2016. A proposta é desenvolvida de maneira permanente, desde 2014, sob coordenação do Prof. Dr. Claudio Renato Moraes da Silva, do curso de Biblioteconomia do ICHI. Para o desenvolvimento da atual edição, com previsão de

execução entre 9 e 18 de dezembro de 2016, o projeto, de abrangência nacional, conta com a participação, além do coordenador, de uma servidora da UniPampa, conferindo caráter interinstitucional à proposta. É prevista, também, a participação de seis alunos de graduação, elencados no quadro específico e declarados como voluntários. Tais informações não convergem com as prestadas no quadro síntese "Número de pessoas envolvidas na organização e execução". O projeto visa contribuir para a qualidade do ensino de Biblioteconomia na FURG, contemplando o ensino teórico e de conteúdos pela imersão em ações atinentes à área da Ciência da Informação – Biblioteconomia na Biblioteca Nacional. Para tanto, o projeto prevê a visita do grupo participante no projeto às instalações da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, para participação nas atividades desenvolvidas naquela instituição, além de uma série de outras instituições, no Rio de Janeiro e em Santa Catarina, no período proposto. O projeto não conta com financiamento externo, declarando, como financiador do cronograma apresentado (sete diárias de professor, 20 diárias de estudante – PRAE e locação de ônibus e motoristas) a FURG. Voto do relator: a) Fundamentação: a proposta está apresentada em acordo com as exigências estabelecidas pela Universidade. Assim, voto pela APROVAÇÃO do projeto. Posto em votação o Parecer 012/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **e) Parecer: 013/2016. Assunto: Projeto de Ensino – Práticas de conservação preventiva de documentos de arquivos.** Interessada: Luciana Souza Brito. Relator: Éder Leandro Bayer Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado Práticas de conservação preventiva de documentos de arquivos. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto de ensino chamado Práticas de conservação preventiva de documentos de arquivos é de responsabilidade da $Prof_a$. Luciana Souza Brito e envolverá 40 pessoas (total), sendo que um discente será bolsista e um voluntário, os quais atuaram 4h nas atividades do projeto. O objetivo geral do projeto é: Promover a realização de práticas de conservação preventiva de acervos arquivísticos. Promovendo assim, a qualificação profissional de 35 discentes do curso de Arquivologia – FURG. b) Parecer: o relator vota pela aprovação do projeto de ensino intitulado Práticas de conservação preventiva de documentos de arquivos. Posto em votação o Parecer 013/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **f) Parecer: 014/2016. Assunto: Projeto de Ensino – Leitura de textos: uma aproximação com a língua francesa.** Interessada: Luciana Souza Brito. Relator: Éder Leandro Bayer Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado Leitura de textos: uma aproximação com a língua francesa. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto de ensino chamado Leitura de textos: uma aproximação com a língua francesa é de responsabilidade da $Prof_a$. Luciana Souza Brito e envolverá 34 pessoas (total), sendo que um discente será bolsista e um voluntário, atuando 20h e 10h, respectivamente, nas atividades do projeto. Visando o objetivo geral, que é: promover a realização de práticas de leitura com ênfase na língua francesa de textos com temáticas relacionadas a arquivologia. Promovendo assim, a qualificação profissional de 30 discentes do curso de Arquivologia – FURG. b) Parecer: o relator vota pela aprovação do projeto de ensino intitulado Leitura de textos: uma aproximação com a língua francesa. Posto em votação o Parecer 014/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **g) Parecer: 015/2016. Assunto: Proposta de Reforma Curricular do Curso de Arquivologia do ICHI**. Interessados: Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquivologia do ICHI. Relator: Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) recebeu documentação registrada no ICHI em 8/04/2016 (nº. de registro 092/2016), referente à proposta de Reforma Curricular do Curso de Arquivologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG em juntada composta como segue: a) Documento elaborado pela Comissão de Reforma Curricular, composta pelos Professores Evelin Melo Mintegui e Dhion Carlos Hedlund. O documento conta com folha de rosto e 22 páginas, não numeradas; b) Processo 23116.008884/2015-33, composto por folha de rosto e dez folhas (1-2 numeradas sob rubrica

do Protocolo FURG, 3-5 sob rubrica do Instituto de Letras e Artes – ILA da FURG, e folhas restantes não numeradas), apresentando solicitação ao ILA de alteração de oferecimento de disciplinas ao Curso de Arquivologia; c) Processo 23116.008886/2015-22, composto por folha de rosto e dez folhas (1-2 numeradas sob rubrica do Protocolo FURG e demais folhas não numeradas), apresentando solicitação à Faculdade de Direito – FADIR de alteração de oferecimento de disciplinas ao Curso de Arquivologia; d) Processo 23116.008887/2015-77, composto por folha de rosto e dez folhas, não numeradas, apresentando solicitação ao ICHI, Área de História, de alteração de oferecimento de disciplinas ao Curso de Arquivologia; e) Processo 23116.008888/2015-11, composto por folha de rosto e oito folhas (1-2 numeradas sob rubrica do Protocolo FURG, 3-8 sob rubrica do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF da FURG), apresentando solicitação ao IMEF de alteração de oferecimento de disciplinas ao Curso de Arquivologia; f) Processo 23116.008889/2015-66, composto por folha de rosto e nove folhas, não numeradas, apresentando solicitação ao ICHI, Área de Sociologia, de alteração de oferecimento de disciplinas ao Curso de Arquivologia; g) Processo 23116.008890/2015-91, composto por folha de rosto e cinco folhas (1-3 numeradas sob rubrica do Protocolo FURG, 4-5 sob rubrica do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC da FURG), apresentando solicitação ao ICEAC de alteração de oferecimento de disciplinas ao Curso de Arquivologia; h) Processo 23116.008891/2015-35, composto por folha de rosto e sete folhas, não numeradas, apresentando solicitação ao ICHI, Área de Biblioteconomia, de alteração de oferecimento de disciplinas ao Curso de Arquivologia; i) Mídia tipo CD-R, identificada da seguinte maneira: ARQUIVOLOGIA – REFORMA CURRICULAR – NOVO QSL. À tentativa de verificação da mídia quanto seus conteúdos e integridade de seus arquivos, nada foi encontrado na mídia, indicando que, salvo deficiência técnica do equipamento por mim utilizado, parece tratar-se de um CD-R vazio ou com estrutura corrompida. O documento que descreve a proposta de Reforma Curricular do Curso de Arquivologia do ICHI (documento “a”) apresenta sua justificativa, a partir de uma reflexão sobre o histórico do curso, que completou oito anos de criação, e das demandas explicitadas pela comunidade acadêmica da Arquivologia. É apresentada, ainda, a lista de operações que serão executadas para a implementação da proposta, com os seguintes destaques: i) data (ano) de entrada em vigor da proposta de alteração (2017); ii) tempo de integralização do curso (mínimo quatro, máximo sete anos); iii) regime acadêmico (por disciplina); iv) alteração de cargas horárias (respectivamente, atual/proposto: disciplinas obrigatórias 1965/1800; disciplinas optativas 450/525; atividades complementares 100/150; carga horária total 2655/2475); v) inclusão (manutenção) de 19 disciplinas já existentes (11 obrigatórias, sete optativas); vi) criação e inclusão de quarenta novas disciplinas, sendo 33 obrigatórias (25 ofertadas pelo ICHI, seis pelo ILA, uma pelo IMEF e uma pela FADIR) e sete optativas (todas ofertadas pelo ICHI), todas apresentadas com suas respectivas informações (nome, lotação, códigos a determinar, caráter (obrigatória ou optativa), localização no QSL, carga horária total, carga horária semanal, créditos, sistema de avaliação, pré-requisitos e impeditivos (quando se aplica) e ementa; vii) plano de equivalência entre disciplinas; viii) plano de extinção do atual QSL (limitando o QSL 185208 aos alunos ingressantes em 2016, com oferta das disciplinas constantes neste até o segundo semestre de 2019, com migração de todos os alunos, após esse período, ao novo QSL, considerando-se o quadro de equivalência proposto). Anexo ao documento, são apresentados o novo QSL, a Ata de reunião do NDE do curso aprovando a proposta de alteração e os processos acima listados (documentos “b-h”) contendo Ata de reunião do Conselho da Unidade (ICHI) com aprovação da proposta de reforma curricular do curso e Atas de reuniões dos Conselhos das Unidades envolvidas na criação e ofertas de disciplinas, com suas respectivas aprovações. O Processo 23116.008884/2015-33 (documento “b”) apresenta a solicitação ao ILA da inclusão de uma nova disciplina de “Produção Textual”, de caráter obrigatório, oferecida semestralmente (segundo semestre), em lugar da atual disciplina, de mesma carga horária, oferecida anualmente, além da inclusão das disciplinas “Língua Francesa Instrumental I”, “Língua Francesa Instrumental II”, “Língua Espanhola Instrumental I”, “Língua Espanhola Instrumental II”, “Inglês Instrumental – Leitura” e “Inglês Instrumental –

Expressão Oral", todas de caráter optativo e carga horária de 30 h. Na solicitação é explicitado, ainda, que a disciplina "Produção Textual", atualmente ofertada (código 06347) deverá permanecer optativa até a concretização do processo de transição entre o atual e o novo QSL. A apreciação do ILA (fl. 4) indicou a concordância da Área de Língua Portuguesa em ofertar a disciplina "Produção Textual", de maneira semestral (segundo semestre) e que a Área de Língua Inglesa aprovou a proposta da disciplina "Inglês Instrumental – Leitura" mas não a de "Inglês Instrumental – Expressão Oral". Destaca, finalmente, que todas as demais disciplinas propostas foram aprovadas, com destaque à observância de se obedecerem aos respectivos pré-requisitos. O Processo 23116.008886/2015-22 (documento "c") apresenta a solicitação à FADIR da inclusão de uma nova disciplina, com carga de 60 h, oferecida no primeiro semestre de cada ano letivo, que contemple os conteúdos programáticos de duas disciplinas já existentes, "Noções de Direito para Arquivologia" e "Direito Notarial e Registral", explicitado, ainda, que tais disciplinas deverão permanecer ofertadas como optativa até a concretização do processo de transição entre o atual e o novo QSL, quando suas devidas exclusões serão solicitadas. O processo conta com um parecer elaborado pelo Prof. Dr. Rafael Fonseca Ferreira, sugerindo a alteração da ementa da disciplina "Noções de Direito para Arquivologia", mantendo sua carga horária e contemplando os conteúdos da disciplina de "Direito Notarial (e Registral)". Note que não há Ata da Área/Instituto concordando com a solicitação. O Processo 23116.008887/2015-77 (documento "d") apresenta à Área de História do ICHI a solicitação de inclusão das seguintes disciplinas: i) nova disciplina (obrigatória, de 60 h) que substitua as atuais "Introdução aos Estudos Históricos" (09588) e "Bra. Com. Soc. Cul. Ec. Pol." (10195), ambas de 45 h; e ii) "História Afro e Indígena" (optativa, 30 h, oferecida no segundo semestre). Solicita, ainda, a transferência da disciplina "Paleografia" para a Área de Arquivologia e a alteração da carga horária das disciplinas "Cultura Brasileira e Identidade Nacional" (10177) e "Educação Patrimonial" (10280) de 45 h para 30 h quando ofertadas no turno da noite. Todas as solicitações foram aprovadas pelo Comitê Assessor/NDE dos cursos de História do ICHI-FURG, conforme ata de 26 de janeiro de 2016. O Processo 23116.008888/2015-11 (documento "e") apresenta o requerimento ao IMEF de alteração de oferecimento de disciplina ao Curso de Arquivologia. É solicitada a inclusão de uma nova disciplina "Estatística Descritiva" (carga de 30 h, oferecida no primeiro semestre) no lugar da atual disciplina (01062) que deverá permanecer como optativa até a concretização do processo de transição entre o atual e o novo QSL. A proposta foi analisada e aprovada por uma comissão do IMEF, sugerindo uma nova ementa, em 10 de março de 2016 e referenda pelo Conselho da Unidade conforme Ata de 30 de março de 2016. O documento "f" refere-se ao Processo 23116.008889/2015-66, apresentando solicitação ao ICHI, Área de Sociologia, de alteração de oferecimento de disciplinas ao Curso de Arquivologia. É requerida a inclusão de uma nova disciplina de "Introdução à Sociologia", de caráter optativo, 30 h de carga e oferecida no primeiro semestre em substituição à atual disciplina de "Introdução à Sociologia" (09589), de 45 h. É apresentada Ata de reunião da Área de Sociologia, de 23 de fevereiro de 2016, com a concordância em relação à alteração solicitada. O Processo 23116.008890/2015-91 (documento "g") apresenta as seguintes solicitações da Área de Arquivologia ao ICEAC: i) inclusão de uma nova disciplina "Introdução à Administração" (obrigatória, carga de 30 h, oferecida no primeiro semestre) em substituição à disciplina "Administração Aplicada à Arquivologia" (07256); ii) inclusão da disciplina "Empreendedorismo" (optativa, carga de 30 h, oferecida no segundo semestre); iii) manutenção da disciplina "Organização e Métodos" (07143) em caráter obrigatório, com oferecimento no segundo semestre; iv) manutenção da disciplina "Noções de Contabilidade" (07257) em caráter optativo, com oferecimento no primeiro semestre. Em despacho de 30 de março de 2016, assinado pela Profa. Dra. Patrízia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC, a Área de Arquivologia foi informada que: i) a criação de uma disciplina de "Introdução à Administração" de 30 h não pode ser atendida permanecendo a disciplina "Administração Aplicada à Arquivologia" (07256) como opção de oferta no QSL da Arquivologia; ii) a criação de uma disciplina "Empreendedorismo" não foi aprovada pela Área, destacando, ainda, a impossibilidade de contemplações alternativas à solicitação; iii) concordância da Área em alterar o semestre de

oferta da disciplina “Organização e Métodos” (07143); iv) concordância da respectiva Área em alterar o semestre de oferta da disciplina “Noções de Contabilidade” (07257). O documento “h” refere-se ao Processo 23116.008891/2015-35 apresentando solicitação à Área de Biblioteconomia do ICHI de alteração de inclusão de uma nova disciplina “Memória e Cultura” (caráter optativo, carga de 30 h, oferecida no primeiro semestre) em substituição à disciplina atualmente oferecida (10277) com carga de 45 h no segundo semestre. Na solicitação é destacado, ainda, que a adaptação da nova carga horária é possível desde que seja excluído o conteúdo específico relativo à educação patrimonial na atual disciplina (código 10277) que deverá ser mantida até a concretização do processo de transição entre o atual e o novo QSL. Em despacho assinado pelo Prof. Esp. Jarbas Greque Acosta, coordenador do Curso de Biblioteconomia do ICHI é declarada concordância da Área de Biblioteconomia à solicitação da Área de Arquivologia. Os itens do documento “i”, não foram conferidos, conforme explicação anteriormente prestada, embora, acredita-se, que tal impossibilidade não tenha prejudicado a análise da juntada de documentos. Voto do Relator: a) Fundamentação: O processo apresentado, propondo a reforma curricular do Curso de Arquivologia do ICHI-FURG contém toda a documentação pertinente ao procedimento, organizada a partir do trabalho da comissão instituída para sua elaboração, cujo trabalho deve ser enaltecido. Conforme apresentado em sua justificativa, a proposta, louvável, é pautada pela reflexão sistemática do foro constituído por docentes, discentes e egressos, e sugere adaptações às características do curso, que já conta oito anos de existência, valorizando suas virtudes e procurando atender suas necessidades. O processo, como pode ser depreendido da Ata 03/2016 de 8 de março de 2016 do Conselho do ICHI, já conta com a anuência e aprovação do Instituto uma vez que, como destacado pelo voto do relator da Câmara de Ensino do ICHI “visa melhorar a estrutura curricular do Curso de Arquivologia”. Neste momento, foi destacada a falta dos pareceres do IMEF e ICEAC, que constituem o motivo deste novo relatório. Dos documentos apresentados, apreende-se que, em sua grande maioria, os Institutos, Áreas e Cursos envolvidos na reforma curricular proposta solidarizaram-se e aprovaram as solicitações apresentadas, situação observada no voto desta Câmara registrado na Ata 03/2016 do Conselho do ICHI. Tal situação, a aprovação da solicitação da Área de Arquivologia, estende-se à solicitação feita ao IMEF. Alternativamente, porém, como pode ser depreendido do documento “g”, o ICEAC indeferiu parte dos pedidos, com destaque, negativo, à alteração da carga horária da disciplina “Introdução à Administração” e à criação da disciplina “Empreendedorismo”. Tais indeferimentos obrigaram a Área de Arquivologia a adequar a proposta, assim como ocorreu com a disciplina “Inglês Instrumental – Expressão Oral”, também indeferida (pelo ILA). b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pelo NDE do Curso de Arquivologia do ICHI. Posto em votação o Parecer 015/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Na continuidade o Conselheiro Juarez José Rodrigues Fuão apresentou o parecer da Câmara de Extensão que esteve sob a responsabilidade de análise e relatoria de Vinícius Lisboa Nunes. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 004/2016. Assunto: Atividade de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte documento: **1) Programa de Extensão:** Programa Permanente em Arqueologia Colaborativa – ProPaAC - LEPAN, sob a coordenação da TAE Vanderlise Machado Barão, previsto para o período de 01/04/2016 a 01/03/2017. E tem como objetivos desenvolver atividades educacionais e pedagógicas com populações tradicionais e urbanas e seu patrimônio cultural; produzir subsídios para as escolas da região a respeito do patrimônio arqueológico e das populações tradicionais no litoral; auxiliar na construção de material informativo e educacional sobre patrimônio e populações tradicionais; e elaborar exposições, palestras, oficinas e outras atividades nas dependências do LEPAN e da FURG, e de instituições parceiras e nas comunidades. **2) Programa de Extensão:** Programa de zoneamento, monitoramento e pesquisas nos sítios arqueológicos do Litoral Central do Rio Grande do Sul. LEPAN – FURG / LEPAArq - UFPEL, sob a coordenação da TAE Vanderlise Machado Barão, previsto para o período de 01/04/2016 a 01/03/2017. E tem como

objetivos realizar levantamento de campo para diagnosticar possíveis ocorrências arqueológicas; caracterizar e dimensionar as áreas com ocorrência de vestígios arqueológicos, separando-as por zonas, de acordo com a geografia da planície costeira; estabelecer procedimentos de Educação Patrimonial baseadas nas práticas da Arqueologia Pública e Colaborativa, a fim de preservar as áreas com interesse arqueológico e monitorar os sítios arqueológicos localizados; e desenvolver pesquisa intrusiva em áreas que forem julgadas como áreas de interesse acadêmico ou em risco de destruição e consequente perda do documento arqueológico. **3) Projeto de Extensão:** Projeto de Extensão em Psicologia Clínica e Promoção da Saúde, sob a coordenação da Técnica administrativa em educação Inês Vianna Pereira, realizado no período de 11/05/2016 a 11/11/2016. E tem como objetivos a abertura de local para trabalho voluntário de cidadãos preocupados com a saúde mental no município de Rio Grande e arredores; Promover o intercambio entre teoria e prática, pesquisa, extensão e ensino; Atendimento psicológico à comunidade carente; Inserção na rede de atenção à saúde mental do município e arredores; Promover a interdisciplinaridade de acordo com as diretrizes do SUS; Produção e publicação de material teórico referente à psicologia clínica e a promoção de saúde. **4) Relatório Parcial de Projeto de Extensão:** Arqueologia em Foco; pluralidade cultural e construções de conhecimentos, sob a coordenação da professora Beatriz Valladão Thiesen, previsto para o periodo de 02/03/2015 a 30/11/2016. E tem dentre os objetivos dialogar entre as áreas da Arqueologia que estão preocupadas com impacto das pesquisas arqueológicas e das discussões acerca dos patrimônios nas diferentes culturas e identidades, como à Arqueologia Pública, Educação Patrimonial e a divulgação cientifica; divulgar a Arqueologia e seus diversos campos de atuação e realizar oficinas que estimulem a interação das comunidades na construção dos conhecimentos; conceber a Arqueologia como uma ciência humana, socialmente e politicamente engajada com o “outro”; provocar reflexões e indagações acerca do papel social e politico da arqueologia na vida das pessoas, assim como sensibilizar Arqueólogos e estudantes de Arqueologia para uma “Arqueologia do Outro”; e Estabelecer diálogos com a comunidade, tendo em vista a importância da troca de saberes entre Arqueólogos e a população em geral. De acordo com a coordenadora o projeto atingiu parcialmente os objetivos propostos inicialmente. **5) Relatório Final de Projeto:** Organização dos Acervos da Alfandega da Receita Federal de Rio Grande, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito, realizado no período de 01/01/2014 a 31/12/2015. E tem como objetivo geral proporcionar o tratamento dos acervos da Alfandega da Receita Federal. De acordo com a coordenadora o projeto atingiu os objetivos propostos inicialmente. **6) Relatório Final de Projeto:** Projeto de Extensão em Psicologia Clínica e Promoção da Saúde, sob a coordenação da Técnica administrativa em educação Inês Vianna Pereira, realizado no período de 11/11/2015 a 03/05/2016. E tem como objetivos a abertura de local para trabalho voluntário de cidadãos preocupados com a saúde mental no município de Rio Grande e arredores; Promover o intercâmbio entre teoria e prática, pesquisa, extensão e ensino; Atendimento psicológico a comunidade carente; Inserção na rede de atenção à saúde mental do município e arredores; Promover a interdisciplinaridade de acordo com as diretrizes do SUS; Produção e publicação de material teórico referente à psicologia clínica e a promoção de saúde. De acordo com a coordenadora o evento atingiu os objetivos propostos inicialmente de forma plena. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o Parecer 004/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Na sequência passou a palavra para o Conselheiro Anselmo Alves Neetzow, que fez a leitura dos pareceres que estiverão sob sua responsabilidade. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 005/2016. Assunto: Relatórios de Projetos de Pesquisa.** Relator: Anselmo Alves Neetzow. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os relatórios de projetos de pesquisas de 2015, todos, de responsabilidade do professor Luiz Henrique Torres, abaixo elencados: Nº de registro 083/2016 intitulado “O El Niño e a Enchente de 1941 em Rio Grande”. Nº de registro 084/2016 intitulado “Memória & História

da Cidade de Rio Grande". Nº de registro 085/2016 intitulado "Moysés Vellinho: Historiador e Crítico Literário". Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer os relatórios com os respectivos resultados referentes às atividades realizadas em 2015 nos projetos de pesquisa acima elencados. Os relatórios dos projetos de pesquisa registrados com os números de 083 até 085 são de responsabilidade do Professor Doutor Luiz Henrique Torres. Após análise foi verificado que os relatórios estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atenderam o que foi descrito nos projetos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos relatórios dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o Parecer 005/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **b) Parecer: 006/2016. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relator: Anselmo Alves Neetzow. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os projetos de pesquisa abaixo elencados: Nº de registro 086/2016 de responsabilidade de Luiz Henrique Torres intitulado "O El Niño e a Enchente de 1941 em Rio Grande: Impacto sócio-econômico e ruptura do cotidiano" com execução em 2016. Nº de registro 087/2016 de responsabilidade de Luiz Henrique Torres intitulado "Memória & História da Cidade de Rio Grande" com execução em 2016. Nº de registro 088/2016 de responsabilidade de Luiz Henrique Torres intitulado "Moysés Vellinho: Historiador e Crítico Literário" com execução em 2016. Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de projetos de pesquisa, sendo todos de responsabilidade do Professor Doutor Luiz Henrique Torres e serão realizados em caráter permanente. O projeto de número 086 possui vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro e será desenvolvido em ambos períodos letivos. O projeto de número 087 não possui vínculo com Programa de Pós-Graduação algum e será desenvolvido em ambos os períodos letivos. O projeto de número 088 possui vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Letras e será desenvolvido em ambos períodos letivos. Após análise foi verificado que os projetos estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o Parecer 006/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **6) Assuntos Gerais: a) Constituição do NDE dos Cursos de História:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que foi enviado para aprovação do Conselho os nomes dos membros que passarão a compor o NDE – Núcleo Docente Estruturante dos cursos de História, a saber: Professores Juarez José Rodrigues Fuão (presidente), Derocina Alves Campos Sosa, Francisco das Neves Alves, Luiz Henrique Torres, Rodrigo Santos de Oliveira e Daniel Porciúncula Prado (suplente). Posto em votação a nova composição do NDE dos cursos de História foi aprovada por unanimidade pelo Conselho**. b) Entrega da expansão do Prédio do ICHI:** A Direção comunicou que, segundo informação passada pela Reitoria da Universidade, a inauguração das dependências do prédio do ICHI está prevista para o final do mês de Junho de 2016. **c) Nomeação de Professor do Curso de Arquivologia:** O professor Mateus de Moura Rodrigues, Coordenador do Curso, informou que foi nomeado o novo professor que irá compor o quadro de professores do Curso de Arquivologia, Rafael Aparecido Moron Semidão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 06/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de junho de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Jarbas Greque Acosta, Eder Leandro Bayer Maier, Carlos Henrique Cardona Nery, Leticia Langlois Oliveira, Ricardo Gonçalves Severo, Jaciel Gustavo Kunz, Anselmo Alves Neetzow, Daniel Porciúncula Prado, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito, Rossana Madruga Telles, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Daniela Delias de Souza, Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Elisangela Gorete Fantinel e Adriana Fraga da Silva. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros, Luciene Imes Baptista, Solismar Fraga Martins, Jussemar Weiss Gonçalves, Cassiane de Freitas Paixão, Vinícius Lisboa Nunes, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt e Sabrina Simões Corrêa. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 017/2016: Assunto: Alteração do nome do curso de Turismo Binacional**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento do NDE do curso de Bacharelado em Turismo Binacional que altera o nome do curso para Turismo Bacharelado. O NDE do curso encaminhou uma justificativa do porquê da alteração em tela em que basicamente esclarece sobre a procura muito baixa dos candidatos de nacionalidade uruguaia. Como na atual oferta são previstas cinco vagas para esses candidatos, não tendo interessados essas mesmas vagas não são ocupadas. Salienta-se que as discussões ocorreram no seio do NDE e da própria área. Assim propomos a alteração do nome do curso para Turismo Bacharelado com a incorporação das cinco vagas antes destinadas aos candidatos de nacionalidade uruguaia. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a alteração do nome do curso para Turismo Bacharelado com a incorporação das cinco vagas antes destinadas aos candidatos de nacionalidade uruguaia. Posto em votação a Indicação 017/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. A Diretora passou a palavra para a Profa. Lucia de Fátima Socoowski de Anello - Pró-Reitora de Extensão e Cultura para divulgação da Política de Extensão da Universidade. A Pró-Reitora iniciou sua fala explicando que a Proposta de Extensão apresenta o caráter acadêmico, atividade fim da Universidade, e uma discussão com a realidade social. Destacou ainda que a Extensão possui seus princípios orientados no tripé pesquisa, extensão e ensino. Na sequência a Pró-Reitora esclareceu as finalidades, as diretrizes das ações de Extensão e seus objetivos. Para finalizar, a mesma, informou que estão analisando a composição do Comitê que atuará como órgão colegiado de assessoramento para implantação da Política de Extensão e os instrumentos necessários para esse processo. Após finalizar seu discurso a Pró-Reitora despediu-se e retirou-se da Reunião. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa retomou a palavra e seguiu a apresentação das Indicações que estiveram sobre sua responsabilidade. **b) Indicação 018/2016: Assunto: Grupo de Estudos Métricos em Ciência da Informação**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer o encaminhamento da criação do Grupo de Estudos Métricos em Ciência da Informação sob a liderança da Prof.ª Maria de Fátima Santos Maia e com a vice-liderança do Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho. A proposta apresenta os objetivos a serem alcançados e foi

aprovado pelo Comitê Assessor da Área de Biblioteconomia. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a criação do Grupo de Estudos Métricos em Ciência da Informação sob a liderança da Prof.ª Maria de Fátima Santos Maia e com a vice-liderança do Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho. Posto em votação a Indicação 018/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 019/2016: Assunto: Grupo de Estudos Métricos em Ciência da Informação**. Relatório: A Direção recebeu para análise e parecer o projeto de pesquisa intitulado: A GESTÃO DOCUMENTAL EM ARQUIVOS MÉDICOS: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE O H.U DA FURG E DE SANTA MARIA coordenado pela professora Evelin Mintegui. O referido projeto é parte do trabalho de conclusão de curso da acadêmica Caroline Rubira de Oliveira e como envolve pesquisa realizada com prontuários médicos, necessita do aval do Comitê de Ética da Universidade que o autoriza mediante formalização via projeto. O mesmo vem acompanhado do detalhamento de execução. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o projeto de pesquisa intitulado: A GESTÃO DOCUMENTAL EM ARQUIVOS MÉDICOS: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE O H.U DA FURG E DE SANTA MARIA coordenado pela professora Evelin Mintegui. Posto em votação a Indicação 019/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após finalizar as Indicações a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para a Conselheira Sibelle Cardia Nunes Cruz membro da Câmara Administrativa para a apresentação dos Pareceres. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 012/2016. Assunto: Regimento do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia – LARQ.** Interessado: Mateus de Moura Rodrigues. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o regimento do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia - LARQ. Voto da Relatora: a) Fundamentação: O regimento do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia - LARQ está subdividido em capítulos, a saber: Capítulo I: Contextualiza os objetivos do laboratório dentro das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao curso de Arquivologia da FURG; Capítulo II: Da vinculação Institucional, estrutura – composição dos membros e pessoal autorizado a utilizar o espaço; Capítulo III: Da responsabilidade Administrativa e Atribuições que competem a cada um de seus membros; Capítulo IV: Do uso geral do espaço físico do LARQ; Capítulo V: Do uso de equipamentos elétricos e aparelhos em geral; Capítulo VI: Das disposições gerais. b) Parecer: A Relatora, de posse do regimento apresentado e da Ata 04/2016 do Comitê Assessor do Curso de Arquivologia que aprova o Regimento do Laboratório vota pela sua aprovação. Posto em votação o parecer 012/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Diretora informou aos Conselheiros a necessidade da criação e aprovação pelo Conselho do Regimento de todos os laboratórios do Instituto. **b) Parecer 013/2016. Assunto: Regimento do Laboratório de Tecnologia da Informação do Curso de Arquivologia – LTARQ.** Interessado: Mateus de Moura Rodrigues. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o regimento do Laboratório de Tecnologia da Informação do Curso de Arquivologia - LTARQ. Voto do Relator: a) Fundamentação: O regimento do Laboratório de Tecnologia da informação do Curso de Arquivologia - LTARQ está subdividido em capítulos, a saber: Capítulo I: Da natureza, Vinculação Institucional e Finalidades; Capítulo II: Da Estrutura, Pessoal e Atividades; Capítulo III: Das responsabilidades e Atribuições; Capítulo IV: Do uso das instalações e equipamentos; Capítulo V: Das disposições gerais e transitórias. b) Parecer: O Relator, após análise do regimento apresentado e da Ata 04/2016 do Comitê Assessor do Curso de Arquivologia que aprova o Regimento do Laboratório, vota por sua aprovação. Posto em votação o parecer 013/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência a Diretora passou a palavra para os membros da Câmara de Ensino para a apresentação dos Pareceres. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 016/2016. Assunto: Criação de disciplina optativa no curso de Psicologia.** Interessada: Letícia Langlois. Relator: Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à solicitação de criação da disciplina optativa no curso de Psicologia intitulada “Sexualidade e Promoção da Saúde Sexual na perspectiva da

Psicologia Social". Documentação: Ementa: A sexualidade como construção social. A abordagem da sexualidade pela Psicologia Social em interface com a Saúde Coletiva. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e promoção da saúde. A teoria dos scripts sexuais e seu uso nas pesquisas sobre sexualidade, assim como a utilização de métodos qualitativos, quantitativos e mistos nas pesquisas sexuais. Metodologias participativas em trabalhos que abordem temas da sexualidade e promoção da saúde sexual. Justificativa: A sexualidade é um assunto pouco abordado nos currículos de Psicologia que tendem a ter uma ênfase clínica. A abordagem da sexualidade como construção social na perspectiva da Psicologia Social pode enriquecer a formação da(o) aluna(o) de Psicologia por ampliar o olhar sobre o tema ao considerar os contextos culturais, as normas sociais de interdição e permissão do exercício da sexualidade, as relações de gênero e a questão dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como a articulação da sexualidade com questões de saúde e doença como no câncer de mama, próstata, e na prevenção ou ocorrência da violência sexual, aids ou DST.Voto do Relator: a) Fundamentação: A criação da nova disciplina optativa irá contribuir na formação dos discentes do curso de Psicologia da FURG e ampliará as discussões abordadas pelos discentes e docentes do referido curso. b) Parecer: Pelo exposto o relator aprova a criação da disciplina optativa no curso de Psicologia intitulada "Sexualidade e Promoção da Saúde Sexual na perspectiva da Psicologia Social". Posto em votação o parecer 016/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 017/2016. Assunto: Alteração do número de créditos da disciplina de Docência Orientada.** Interessado: Prof. Dr. Daniel Porciúncula Prado, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH-ICHI. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu, sob número de registro 110/2016 de 30/05/2016, a solicitação de inserção de itens na pauta na reunião do colegiado do ICHI para tratar da alteração do número de créditos da disciplina de Docência Orientada, de 4 créditos para 2 créditos, a partir do 1º. Semestre de 2016. Voto do Relator: a) Fundamentação: a carga horária para a disciplina Docência Orientada é a determinada pela Deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA da FURG no. 082/2014 de 11 de julho de 2014, o que embasa a aprovação da solicitação. Posto em votação o parecer 017/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 018/2016. Assunto: Alteração de Regimento do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO).** Interessado: Solismar Fraga Martins, Coordenador do PPGEO. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Memorando n. 39/2016 – CcurMestGeograf o qual solicita a alteração de artigo específico do Regimento do Programa de Pós-graduação em Geografia do ICHI/FURG. Voto da Relatora: a) Fundamentação: o documento informa a nova redação dada ao artigo 24 que se refere a definição do currículo pelo aluno em comum acordo com o orientador. Em anexo foi inserido: Ata n. 01/2016 propondo a alteração do regimento; Regimento interno do PPGEO. A alteração sugerida consiste basicamente na exclusão da possibilidade de aceitação de créditos de disciplinas em programas de pós-graduação lato sensu e encontra-se descrita no quadro abaixo:

Redação anterior	Nova redação
Art. 24 - Cada aluno definirá seu currículo em comum acordo com o orientador Parágrafo único – Para a integralização dos créditos necessários ao Mestrado poderão ser aceitos até 4 (quatro) créditos de disciplinas cursadas em outros programas Stricto Sensu de Geografia e áreas correlatas e 4 (quatro) créditos em programas de pós-graduação lato sensu em Geografia ou Ciências correlatas, mediante justificativa do orientador e aprovação da Coordenação.	Art. 24 - Cada aluno definirá seu currículo em comum acordo com o orientador Parágrafo único – Para a integralização dos créditos necessários ao Mestrado poderão ser aceitos até 8 (oito) créditos de disciplinas cursadas em outros programas Stricto Sensu de Geografia e áreas correlatas, mediante justificativa do orientador e aprovação da Coordenação.

b) Parecer: o relator vota pela aprovação da referida alteração tendo em vista que a mesma foi discutida na área conforme destaca-se na leitura da Ata. Posto em votação o parecer 018/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na continuidade a Conselheira Rossana Madruga Telles apresentou o parecer da Câmara de Extensão que esteve sob a responsabilidade de análise e relatoria de Juarez José Rodrigues Fuão. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 005/2016. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Juarez José Rodrigues Fuão. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Cadastro de Projeto de Extensão: "**Projeto de Diagnóstico e Classificação dos Arquivos do OGMO Rio Grande", sob a coordenação da Profa. Evelin Melo Mintegui, a ser realizado entre 09/05/2016 a 09/09/2016, com carga horária de 216 horas. A proposta tem como objetivo principal organizar os arquivos do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado do Rio Grande, levantando informações como a história da instituição, estruturas administrativas, quantidade, tipologias e estado de conservação dos documentos, entre outros. **2. Cadastro de Evento de Extensão: "**Gestão do patrimônio e a salvaguarda do acervo: as práticas do Museu de Porto Alegre", sob coordenação da Profa. Adriana Fraga da Silva, a ser executado entre 26/04/2016 a 20/05/2016, com carga horária total de 3 horas. Entre outros objetivos, a proposta pretende desenvolver um evento, na modalidade de conferência, visando mostrar outras possibilidades de atuação profissional para futuros profissionais da área da Arqueologia e qualificar os horizontes dos mesmos. **3. Relatório final de Projeto de Extensão:** "Núcleo Universitário da Terceira Idade NUTI/FURG", sob a coordenação da Prof. Denise Maria Maciel Leão, executado entre o período de 01/04/2015 a 30/11/2015, com o total de 2520 horas. De acordo com a coordenadora, o presente projeto atingiu o principal objetivo que era a promoção de atividades educativas, socioculturais, organizativas, de lazer e de ação comunitária, desenvolvidas em consonância com os Eixos Orientadores, Diretrizes e Objetivos do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3). **4. Relatório final de Projeto de Extensão:** "Comunicação online: atualização de site Institucional dos Cursos de Bacharelado em Hotelaria e Tecnologia em Eventos – Campus Santa Vitória do Palmar/RS, Brasil", sob a coordenação da TAE. Siuza Monteiro Guedes, realizado entre o período de 06/06/2015 a 05/05/2015, com total de 968 horas, aplicado no Campus de Santa Vitória do Palmar. De acordo com a coordenadora, o referido projeto alcançou quase que na totalidade os seus objetivos, estabelecendo uma comunicação interna e externa dos cursos analisados. **5. Relatório final de Projeto de Extensão:** "Equipe Gestora de Eventos", coordenado pela TAE Alice Leoti Silva, entre o período de 01/05/2015 a 01/01/2016, com o total de 2718 horas, no Campus de Santa Vitória do Palmar. Segundo a coordenadora, embora tenha proporcionado conhecimento teórico e prático para o corpo discente, organizado e assessorado eventos da universidade, entre outras demandas, a proposta alcançou parcialmente seus objetivos, devido a falta de recursos, limites e aumento da demanda. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos e relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o Parecer 005/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **5) Assuntos Gerais: a) Divisão de disciplinas e seus referidos professores do Curso de História:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou a divisão de disciplinas e seus referidos professores (levando em conta o quadro efetivo) acordado na última reunião da Área de História para o 2º semestre de 2016, a saber: Prof. Anselmo Neetzow: História do Brasil I e História Ibérica; Profa. Carmem Schiavon: História da Cultura Afro-Brasileira (Turma A – Curso de História) e História da Cultura Afro-Brasileira (Turma B – Curso de História); Prof. Daniel Prado: História Ambiental; Profa. Derocina Sosa: História do Brasil III; Prof. Francisco Alves: História, imagem e mídia e Imagens do Brasil: documentos e mídias; José Vicente de Freitas: Teoria da História e Brasil Contemporâneo Sociedade, Cultura, Economia e Política (Biblioteconomia); Juarez Fuão: História Contemporânea II; Júlia Matos: Brasil Contemporâneo Sociedade, Cultura, Economia e

Política e Educação Patrimonial (Arquivologia); Jussemar Weiss: História Antiga II; Luiz Henrique Torres: História Município do Rio Grande e História do RS II; Rodrigo Santos de Oliveira: História Moderna. Disciplinas de orientação com turmas específicas distribuídas para os professores efetivos: Estágio Bacharelado; TCC (Bacharelado); Introdução ao TCC e ao Estágio; Práticas de Pesquisa e Projeto de Estágio I; TCC (Licenciatura); Práticas Pedagógicas – Orientação e Supervisão I. **b) Divisão de disciplinas e seus referidos professores do Curso de Sociologia:** O Coordenador da Área de Sociologia Prof. Ricardo Severo informou a divisão de disciplinas e seus referidos professores para o 2º semestre de 2016, a saber: Cassiane: 09676 - Sociologia (Psicologia); 09437 - elementos sociológicos da educação (Biologia); Cristiano: 10609 - C. Humanas aplicadas ao turismo e hospitalidade II; 10602 - Políticas públicas do turismo e da hospitalidade; 10612 - Meio Ambiente e Sustentabilidade; Eliza: 10646 - Movimentos Sociais; 09437 - Elementos sociológicos da educação (C. Exatas – Santo Antônio da Patrulha); Elizardo: 09033 - Sociologia aplicada à Administração; 09584 - Soc. Geral (direito manhã); Leni: 09219 - Introdução às Ciências Sociais (Enfermagem); 09584 - Soc. Geral (Direito noturno); Minasi: 09437 - Elementos sociológicos da educação (matemática); 09437 - Elementos sociológicos da educação (química); 09437 - Elementos sociológicos da educação (física); Ricardo: 09437 - Elementos sociológicos da educação (geografia); 09219- Introdução às Ciências Sociais (economia); Rodrigo: 09437 - Elementos sociológicos da educação (Port-ing e port-esp); 09437 - Elementos Sociológicos da Educação (port-esp e port-franc); 09437 - Elementos sociológicos da educação (port). **c) Solicitação do Prof Daniel Prado:** O professor Daniel Prado solicita investigação em relação à denúncia feita pelos estudantes do Curso de Psicologia em cartazes colados no prédio da Psicologia com frases ditas pelos Professores do Curso. O professor menciona um cartaz em especial onde segundo ele está escrito: “Ocupar a Reitoria não basta tem que estuprar a Reitora”. A Coordenadora do Curso de Psicologia Profa Letícia Langlois Oliveira explicou que aquelas eram frases que estão contidas nos cartazes fazem parte de um contexto em que, estão em discussão junto ao curso de Psicologia, as atitudes machistas e frases proferidas por professores. Essas frases foram destacadas pelos estudantes como forma de chamar a atenção do corpo docente. Como desdobramento dessas manifestações feitas via cartazes, o curso de Psicologia está projetando a realização de uma discussão mais ampla com os alunos sobre esses acontecimentos que visam orientar os mesmos sobre os seus direitos. **d) Alteração do NDE do Curso de Turismo:** O Coordenador do Curso de Turismo Prof. Jaciel Gustavo Kunz solicitou a inclusão da Profa. Ligia Dalchiavon no NDE do Curso haja vista que a mesma retornou do seu afastamento. **e) Alteração do NDE do Curso de Arquivologia:** O Coordenador do Curso de Arquivologia Prof. Mateus de Moura Rodrigues solicitou a exclusão da Profa. Roberta Pinto Medeiros (afastada para Qualificação) e inclusão do Prof. Me. Rafael Aparecido Moron Semidão no NDE do Curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 07/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Jarbas Greque Acosta, Eder Leandro Bayer Maier, Juarez José Rodrigues Fuão, Leticia Langlois Oliveira, Ricardo Gonçalves Severo, Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Daniel Porciúncula Prado, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito, Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Daniela Delias de Souza, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Elisangela Gorete Fantinel e Adriana Fraga da Silva. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros, Carlos Henrique Cardona Nery, Luciene Imes Baptista, Jaciel Gustavo Kunz, Jussemar Weiss Gonçalves, Rossana Madruga Telles, Cassiane de Freitas Paixão, Vinícius Lisboa Nunes, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt e Sabrina Simões Corrêa. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora passou a palavra para a Pró-Reitora de Extensão e Cultura Lúcia de Fátima Socoowski de Anello que justificou a ausência do Vice-Reitor Prof. Danilo Giroldo e informou que o Prof. Cleber Palma Silva faria a apresentação do Sistema de Gestão Ambiental da FURG. O professor iniciou sua fala apresentando os objetivos do SGA, destacou que a Universidade está em expansão e por essa razão acaba exercendo pressão sobre o meio ambiente. O rápido crescimento da Universidade demonstrou a necessidade de implantar uma visão institucional sobre aspectos relacionados a Gestão Ambiental. Na sequência iniciou a apresentação de um breve histórico sobre a evolução da questão ambiental na Universidade. O Projeto Pedagógico Institucional - PPI (2011-2022) incluiu, pela primeira vez, a questão da sustentabilidade ambiental e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2011-2014) apresentou com um de seus objetivos desenvolver práticas voltadas à sustentabilidade ambiental. Em 2012 ocorreu o 1º Workshop sobre Sustentabilidade e criou-se a Coordenação de Gestão Ambiental sob responsabilidade da ProInfra. Já em 2013 a nova administração da Universidade criou uma Comissão Temporária de Gestão Ambiental (CTGA). Nesse período ocorreu também o embargo de diversas obras pelos órgãos competentes (MPF, IBAMA, FEPAM). Todas as obras que não possuíam licenciamento foram embargadas. Para solucionar essa problemática foi assinado um Trema de Compromisso Ambiental. As atividades da Comissão prosseguiram e foram obtidas todas as licenças necessárias (Licença de operação e ampliação do Campus Carreiros, Santa Vitória do Palmar e Santo Antônio da Patrulha). Com essas modificações foi feito o descarte correto de quase 50 toneladas de resíduos químicos perigosos acumulados desde a fundação da FURG. Nesse ano também foi criada e aprovada a Política Ambiental e o SGA da Universidade. Em 2014 foi apresentada uma proposta inicial que foi submetida a consulta pública através do II Workshop sobre Sustentabilidade, esta porposta foi aprovada em dezembro de 2014 pelo CONSUN através da Resolução 032/2014. O III Workshop sobre Sustentabilidade aconteceu em 2015 e tratava da regulamentação da Gestão Ambiental, após ampla discussão foi encaminhado ao COEPEA e aprovado em dezembro de 2015 pela Deliberação 113/2015. A Política Ambiental da FURG foi então implantada através do SGA e tem por princípios: sustentabilidade, prevenção, cooperação, melhoria contínua, integração de

saberes. Na continuidade o professor apresentou a Deliberação 113/2015, explicando a composição e as competências do Comitê Diretor - CD do SGA e informou que a partir do dia 23 de junho de 2016 ocorrerá o processo de eleição para representantes do SGA. Destacou também que será criada a Secretaria Integrada de Gestão Ambiental - SIGA que atuará com órgão tático e operacional do SGA, será responsável por planejar e executar o SGA em articulação com as Unidades Acadêmicas e Administrativas. A SIGA tem como principal competência a interação com os Agentes de Gestão Ambiental – AGAs (docentes e técnicos administrativos) que representarão o elo entre as Unidades e o SGA. Todas as unidades terão, no mínino, um agente. Terá um órgão consultivo que realizará encontros anuais (Fórum Ambiental) para a discução de temas voltados à temática de sustentabilidade ambiental. O professor destacou ainda as orientações recentemente enviadas pelo MEC através da Portaria 370, de 16 de abril de 2015 que estabelece que as Universidades deverão integrar esforços para o desenvolvimento de ações destinadas a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos. As próximas etapas da implantação do SGA são: 1) Constituição do CD – SGA; 2) Cadastramento dos AGAs; 3) Estabelecimento das normas internas de funcionamento do SGA; 4) Adesão a A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública); 5) Capacitação do CD e dos AGAs; 6) Auditoria Interna no 2º semestre para ser debatidas as questões que serão discutidas no I Fórum Ambiental SGA-FURG. O professor Cleber Palma Silva, em nome do Comitê Diretor do SGA, agradeceu o espaço para apresentação do SGA. A direção do ICHI em nome do Conselho do Instituto agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 08/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Simone Emiko Sato (representando Eder Leandro Bayer Maier), Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Ricardo Gonçalves Severo, Jaciel Gustavo Kunz, Anselmo Alves Neetzow, Cesar Augusto Ávila Martins (representando Solismar Fraga Martins), Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias de Souza, Cassiane de Freitas Paixão, Francisco das Neves Alves, Paulo Afonso Pires Junior, SibelleCardia Nunes Cruz e Vinícius Lisboa Nunes. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: .Adriana Fraga da Silva e Elisangela Gorete Fantinel. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros, Jarbas Greque Acosta, Leticia Langlois Oliveira, Luciene Imes Baptista, Daniel Porciúncula Prado, Jussemar Weiss Gonçalves, Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Anderson de Santana Gonçalves Dias, Guilherme Couto Berndt e Sabrina Simões Corrêa. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 020/2016: Assunto: Inserção de disciplina**.Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de inserção da disciplina História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena para o curso de Engenharia da Computação em caráter optativo. A disciplina está atualmente vinculada à área de História que se manifestou favoravelmente à inserção da mesma no QSL do curso supracitado. Conclusão:Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação de inserção da disciplina **História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena** no curso de Engenharia da Computação em caráter optativo. Posta em votação, a Indicação 020/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 021/2016: Assunto: Alteração de disciplina em QSL**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da alteração da disciplina História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, código 10653 no QSL do curso de Sistemas de Informação. A referida disciplina passa do 1º semestre/2ª série para o 1º semestre/ 1ª série, não alterando a condição do caráter optativo da disciplina. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da alteração da disciplina História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, código 10653 no QSL do curso de Sistemas de Informação. A referida disciplina passa d0 1º semestre/2ª série para o 1º semestre/ 1ª série. Posta em votação a Indicação 021/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 022/2016: Assunto: Projeto de Ensino**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino intitulado - Ciclo de Debates: Perspectivas Ocidentais – coordenado pelos professores Jaime Valim Mansan e Anselmo Alves Neetzow de 1º de fevereiro de 2016 e 15 de julho de 2016. O referido projeto apresenta o detalhamento das ações desenvolvidas bem como a descrição do público atendido. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação do Projeto de Ensino intitulado - Ciclo de Debates: Perspectivas Ocidentais – coordenado pelos professores Jaime Valim Mansan e Anselmo Alves Neetzow. Posta em votação a Indicação 022/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.**d) Indicação 023/2016: Assunto: Alteração de semestre de oferta de disciplina**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da alteração de semestre da oferta da disciplina Relações

Humanas no Trabalho para o curso de Engenharia Mecânica. A disciplina passará a ser ofertada no 1º semestre do 5º ano e não no 2º semestre do 3º ano.Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da alteração de semestre da oferta da disciplina Relações Humanas no Trabalho para o curso de Engenharia Mecânica. A disciplina passará a ser ofertada no 1º semestre do 5º ano. Posta em votação, a Indicação 023/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.**e) Indicação 024/2016: Assunto: Alteração de valores de rubricas em Projeto de Extensão**.Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração de valores de rubricas do Projeto de Extensão Endosso Institucional: Gestão e valorização do Patrimônio Arqueológico de responsabilidade da professora Beatriz Thiesen.Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a alteração de valores de rubricas do Projeto de Extensão Endosso Institucional: Gestão e valorização do Patrimônio Arqueológico de responsabilidade da professora Beatriz Thiesen conforme segue.

Plano de Trabalho	Original	Alterado para	Rendimentos
Bolsa para estudante	29.400,00	37.220,00	
Consumo	9.112,00	4.742,00	
Diárias	5.500,00	5.500,00	
Equipamentos	18.806,00	18.806,00	
Passagens	5.798,00	5.500,00	
Pessoa Física	14.900,00	14.200,00	
Pessoa Jurídica	4.200,00	2.000,00	
Encargos	5.364,00	5.112,00	
Ressarcimentos	14.320,00	14.320,00	
Total	**107.400,00**	**107.400,00**	
Rendimentos	1.787,42	1.787,42	1.787,42

Posta em votação, a Indicação 024/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 025/2016: Assunto: Projeto de Ensino**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino intitulado Letramento Informacional coordenado pela professora Maria de Fátima Santos Maia. A execução do referido projeto dar-se-á de 4 de julho de 2016 a 02 de dezembro de 2016. Apresenta o detalhamento das desenvolvidas, bem como o público-alvo a ser atingido. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o Projeto de Ensino intitulado Letramento Informacional coordenado pela professora Maria de Fátima Santos Maia. Posta em votação a Indicação 025/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 026/2016: Assunto: Processo de eleição para a coordenação do curso de Turismo Binacional**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os atos e resultado do processo de eleição para a coordenação do curso de Turismo Binacional que apresentou como candidatos inscritos os professores Juliana Niehues Gonçalves de Lima como coordenadora e o professor Cristiano Ruiz Engelke como coordenador adjunto. O processo transcorreu de acordo com o cronograma instituído pela comissão eleitoral composta pelos professores Jaciel Gustavo Kunz (presidente), Adriana Kivanski de Senna (membro) e Wynne Farias (membro discente). O resultado obtido apontou a participação de 13 discentes, sendo 12 votos em favor da chapa e 1 voto contrário. Os docentes participantes foram 09, sendo os 09 votos favoráveis à chapa. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a homologação dos atos e resultados da eleição para a coordenação do curso de Turismo Binacional que apresentou como candidatos eleitos os professores Juliana Niehues Gonçalves de Lima como coordenadora e o professor Cristiano Ruiz Engelke como coordenador adjunto. Posta em votação, a Indicação 026/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 027/2016: Assunto: Alteração de corpo docente de curso de Especialização**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da alteração de corpo docente do curso de Especialização- modalidade EAD em Ensino de Sociologia e a alteração do nome da disciplina Metodologia das Ciências Sociais que passará a chamar-se Ensino de Sociologia: Conteúdos e Metodologia conforme segue. Memória e prática docente-

10h/aula - Inserir somente o Prof. Carmo Thum e retirar o nome da Prof. Angela Torma Miranda. Memória e formação docente- 10h/aula - Inserir Profa. Jeruza da Rosa da Rocha (professora convidada) e retirar a Profa. Cassiane de Freitas Paixão.Ensino de Sociologia: história, metodologia e conteúdos- 40h/ aula - Prof. Cristiano Ruiz Engelke. História da Sociologia- 32h/ aula - Inserir Prof. César Augusto Soares da Costa (professor convidado) e retirar a Profa. Leni Beatriz Correia Collares. Cultura e Identidade- 44h/ aula - Prof. Gianpaolo KnollerAdomilli. Estrutura e mudança- 32h/ aula - Inserir o Prof. Ricardo Gonçalves Severo e retirar a Profa. Leni Beatriz Correia Collares. Participação política e cidadania- 40 horas/ aula - Prof. Cristiano Ruiz Engelke. Espaço Escolar -32 horas/ aula - Prof.Luis Fernando Minasi. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação as alterações especificadas conforme segue: a alteração do nome da disciplina Metodologia das Ciências Sociais que passará a se chamar Ensino de Sociologia: Conteúdos e Metodologia. Alteração no nome dos professores: Memória e prática docente- 10h/aula - Inserir somente o Prof. Carmo Thum e retirar o nome da Prof. Angelatorma Miranda. Memória e formação docente- 10h/aula - Inserir Profa. Jeruza da Rosa da Rocha (professora convidada) e retirar a Profa. Cassiane de Freitas Paixão. Ensino de Sociologia: história, metodologia e conteúdos- 40h/ aula - Prof. Cristiano Ruiz Engelke. História da Sociologia- 32h/ aula - Inserir Prof. César Augusto Soares da Costa (professor convidado) e retirar a Profa. Leni Beatriz Correia Collares. Cultura e Identidade- 44h/ aula - Prof. Gianpaolo Knoller Adomilli. Estrutura e mudança- 32h/ aula - Inserir o Prof. Ricardo Gonçalves Severo e retirar a Profa. Leni Beatriz Correia Collares. Participação política e cidadania- 40 horas/ aula - Prof. Cristiano Ruiz Engelke. Espaço Escolar -32 horas/ aula - Prof. Luis Fernando Minasi. Posta em votação, a Indicação 027/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação 028/2016: Assunto: Extinção e inclusão de disciplina**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da alteração curricular do curso de Artes Visuais Licenciatura em que solicita a exclusão da disciplina 09435 Psicologia da Educação anual e a inclusão da disciplina Psicologia da Educação código 10518, semestral com 60h/a. A solicitação deve-se ao fato da disciplina Psicologia da Educação ter passado a ser semestral para o núcleo comum das licenciaturas. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a alteração curricular do curso de Artes Visuais Licenciatura em que solicita a exclusão da disciplina 09435 Psicologia da Educação anual e a inclusão da disciplina Psicologia da Educação código 10518, semestral. Posta em votação, a Indicação 028/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após finalizar as Indicações a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para os membros da Câmara Administrativa para a apresentação dos Pareceres. **2)Câmara Administrativa: a) Parecer: 014/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação.** Interessada: Krisciê Pertile Perini. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o 3º Relatório, referente ao 2º semestre de afastamento para qualificação de Krisciê Pertile Perini, doutoranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**.** O relatório apresenta os dados da doutoranda, as disciplinas cursadas no semestre, as participações em estágios, congressos, etc, números de créditos cursados, número de créditos restantes para integralização, situação da tese, avaliação positiva do orientador e data provável de conclusão do curso (abril de 2018).Voto da Relatora:A relatora vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de KrisciêPertile Perini, doutoranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).Posto em votação o parecer 014/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer 015/2016. Assunto: Convênio Internacional.** Interessada: Renata Braz Gonçalves. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.004742/2016-88 que trata do convênio internacional entre a FURG e a Universidade Complutense de Madrid com vias à institucionalização de trabalhos futuros e em parceria. A interessada neste momento realiza pós-doutorado nesta Universidade com bolsa do CNPq e solicita aprovação por parte do ICHI para início dos trâmites de

estabelecimento de convênio entre as duas instituições. Voto do Relator:O relator vota pela aprovação do estabelecimento de convênio entre a FURG e a Universidade Complutense de Madrid, no âmbito do ICHI a fim de fortalecer a área de ciência da informação através da troca de saberes e a construção conjunta entre as duas instituições. Posto em votação o parecer 015/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer 016/2016. Assunto: Homologação do processo de Eleição da Coordenação Adjunta do Curso de Psicologia.** Interessada: Profª. Ceres Braga Arejano. Relator: Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relato das eleições para coordenação adjunta do curso de Psicologia. Constam do material recebido: as Atas 01/2016, 02/2016 e 03/2016 da Comissão Eleitoral; a Portaria 02/2016 do ICHI, que implementa a Comissão Eleitoral constituída pela docente Ceres Braga Arejano, pelo TAE Vinícius Lisboa Nunes e pela discente Isadora Deamici da Silveira; o requerimento de inscrição da chapa única para candidatura ao cargo de Coordenador Adjunto do Curso de Psicologia, composta pelo docente Augusto Duarte Faria; o resultado do processo eleitoral extraído do sistema de consultas online da FURG. Voto do Relator:a) Fundamentação: a Comissão Eleitoral constituída pela docente Ceres Braga Arejano, pelo TAE Vinícius Lisboa Nunes e pela discente Isadora Deamici da Silveira foi implantada pela Portaria 02/2016 do ICHI. A referida Comissão, reunida em 18 de abril de 2016 elaborou o cronograma do processo eleitoral, conforme descrito na Ata 01/2016 e homologou a inscrição da chapa única para candidatura ao cargo de Coordenador Adjunto do Curso de Psicologia, composta pelo docente Augusto Duarte Faria em 16 de junho, como descrito na Ata 02/2016. Aos 22 dias de junho de 2016 a mesma reuniu-se e homologou o resultado da eleição realizada no dia 21 de junho de 2016 no sistema de consultas online da FURG, tendo sido apurado o número de 25 votos dos discentes e 4 votos dos docentes, além de 1 voto em branco. b) Parecer:O relator, de posse da documentação apresentada, relativa à eleição para Coordenação Adjunta do Curso de Psicologia, observou que foram respeitados todos os trâmites devidos ao processo. Porém, não há no texto da ata final da Comissão Eleitoral a explicitação de que a chapa única foi considerada eleita, o que fica subentendido mediante análise da documentação e da apuração dos votos, mas que julga-se pertinente constar na documentação como fechamento do processo em toda clareza devida ao ato. Neste sentido, **o relator solicita** o registro derradeiro referente à função da documentação, ou seja, **a adição da informação ao processo** de que considera-se eleita a chapa única, em novo documento retificador da Ata 03/2016 da Comissão Eleitoral. Diante do exposto, dada a interpretação emanada da documentação em pauta, e condicionado à observação da recomendação supra, o relator vota pela **aprovação** do processo eleitoral para a Coordenação Adjunta do Curso de Psicologia. Posto em votação o parecer 016/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 017/2016. Assunto: Relatório de afastamento para realização de Doutorado.** Interessado: Fabiano Couto Corrêa da Silva. Relatora: Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 7 referente ao primeiro semestre de 2016 do afastamento para qualificação do Prof. Fabiano Couto Corrêa da Silva, junto à Universidade de Barcelona, em nível de Doutorado. O relatório apresenta os eventos em que o interessado participou e respectivas cargas horárias, as publicações do interessado no período e a situação da tese - que se encontra fase de preparação final - e o parecer e avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom”, tendo o doutorando cumprido com os objetivos propostos. O relatório traz como data provável de conclusão o mês de dezembro de 2016.Voto da Relatora:A relatora vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado de Fabiano Couto Corrêa da Silva, referente ao 1º semestre de 2016.Posto em votação o parecer 017/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 018/2016. Assunto: Regulamento do Laboratório Independente de Pesquisas em Ensino de Ciências Humanas - LABEC.** Interessada:Profª. Julia Silveira Matos. Relator: Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Regulamento do Laboratório Independente de Pesquisa em

Ensino de Ciências Humanas – LABEC. A proposta dispõe sobre a definição, os objetivos, a coordenação, a composição dos acervos, o acesso ao acervo, a execução dos trabalhos, os horários de funcionamento, a política de reprodução do acervo, a política de empréstimo do acervo e, por fim, disposições gerais e transitórias acerca do laboratório. Voto do Relator:a) Fundamentação: Trata-se de proposta da Profª. Julia Silveira Matos de criação do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – LABEC, da qual passa-se a fundamentar alguns pontos que merecem destaque: - O Regulamento apresenta o LABEC como um setor vinculado ao ICHI e se configura como um espaço destinado à pesquisa e produção na área de Ensino de Ciências Humanas; - Observa-se, a partir do documento recebido, que não há menção a nenhum vínculo do laboratório com a área de História, à qual pertence a proponente, nem a nenhuma outra área pertencente ao ICHI. Evidencia-se este entendimento também pela falta de ata de reunião de alguma área em que conste a aprovação da criação do LABEC para embasar a sua aprovação no âmbito do Conselho do ICHI; - Na proposta do Regulamento em questão não há menção sobre o local de funcionamento do laboratório, nem sobre seu patrimônio; - Observa-se, ainda, a centralização da coordenação do laboratório em torno da proponente, o que fica explicitado no texto do Artigo 4º, que dispõe acerca da coordenação. O parágrafo 1º expressa que "a coordenadora do LABEC é a sua criadora Profª. Dra. Júlia Silveira Matos, docente lotada no ICHI", e o parágrafo 2º expressa que "qualquer alteração na coordenação, substituição ou eleições caberá à criadora do LABEC instituir, regrar e chamar". Entende-se que o Artigo 4º fere o Regimento do ICHI, do qual emanam as atribuições dos Comitês Assessores das áreas pertencentes à Unidade. Dentre tais atribuições está a indicação da coordenação de núcleos, centros e laboratórios, o que também reforça a necessidade do LABEC estar vinculado a uma área do Instituto, para que esta possa praticar, entre suas atribuições, a indicação da coordenação do laboratório e demais atividades atinentes à mesma, em consonância com o Regimento do ICHI; - Destaca-se, também, o Artigo 19, incluído nas disposições gerais e transitórias do Regulamento proposto, o qual postula que "às decisões do Coordenador do LABEC não cabem recursos ao Conselho do ICHI". Este texto também vai de encontro ao Regimento da Unidade, que preconiza em sua estrutura a presença dos laboratórios, núcleos e centros, devendo estes submeterem sua organização à apreciação e aprovação pelo Conselho do ICHI. b) Parecer: O Relator, de posse da documentação apresentada contendo a proposta de Regulamento do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas - LABEC, **vota para que a proposta baixe em diligência**, para que sejam revistos os pontos elencados que impedem a aprovação do mesmo. Posto em votação o parecer 018/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência a Diretora passou a palavra para o Conselheiro Danilo Vicensotto Bernardo para a apresentação do parecer da Câmara de Ensino que esteve sob sua relatoria. **3) Câmara de Ensino:a) Parecer: 019/2016. Assunto: Proposta de Criação de Curso "Especialização em Arquivos Permanentes", do Curso de Arquivologia do ICHI.**Interessados: Prof. Me. Dhion Carlos Hedlund – Coordenador do Projeto de Criação do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes/Área de Arquivologia do ICHI. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) recebeu documentação registrada no ICHI em 24/06/2016 (nº. de registro 122/2016), referente à proposta de Criação do Curso de Pós-Graduação em Arquivos Permanentes – Nível Especialização vinculado à Área de Arquivologia do ICHI, em juntada composta como segue, em folhas não-numeradas: a) Folha de Rosto; b) Documento composto por oito páginas, apresentando a proposta de Criação de Curso "Especialização em Arquivos Permanentes", descrito através dos itens 1) Denominação e forma de oferecimento, 2) Carga horária total, 3) Duração, 4) Área do conhecimento, 5) Objetivos, 6) Justificativa, 7) Organização didático-pedagógica, 8) Número de vagas e local de oferta do curso, 9) Condições para inscrição e critérios de seleção, 10) Recursos humanos, materiais e financeiros para a realização do curso, 11) Orçamento detalhado e origem do funcionamento (*sic*), 12) Corpo Docente, 13) Cronograma do curso, e, 14) Requisitos mínimos para aprovação e obtenção do

certificado; c) Ata 05/2016 da Reunião Extraordinária do Comitê Assessor do Curso de Arquivologia do ICHI, de 8 de junho de 2016, composta por uma página e um anexo, composto por oito páginas (documento com o mesmo teor do descrito no item “b”); d) Carta-convite ao Prof. Me. Janilton Fernandes Nunes, assinada pelo Prof. Me. Dhion Carlos Hedlund, convidando-o para colaborar com o curso de Especialização em Arquivos Permanentes, atuando na disciplina de Legislação Patrimonial e Cultural. O documento que descreve a proposta de Criação de Curso Especialização em Arquivos Permanentes (item “b”) apresenta detalhadamente as características do projeto, destacando sua denominação formal, de Pós-Graduação em Arquivos Permanentes – Nível Especialização, enquadrado, de acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq, na área de Ciência Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7). De acordo com o projeto, o Curso será oferecido de forma presencial, nos turnos da tarde e noite, com oferta condensada em um único dia da semana. A carga horária total do Curso será de 420 horas, dividida em três semestres (18 meses), integralizados com, respectivamente, 120, 150 e 150 horas. Fará jus ao título (certificado expedido de acordo com as normas vigentes na FURG) de Especialista em Arquivos Permanentes o aluno que integralizar as 420 horas de disciplina, com a frequência mínima de 75% em cada uma e nota mínima igual ou superior à exigida de acordo com o sistema de avaliação de cada disciplina. Como justificativa para a criação do Curso são apresentadas a motivação, a adequação à qualificação do atual quadro docente da Área de Arquivologia do ICHI-FURG e a demanda regional para este tipo de formação continuada. Tais fatores são plenamente evidenciados e contemplados nos objetivos geral e específicos apresentados para o Curso: capacitar bacharéis em Arquivologia para o exercício da atividade no âmbito de Arquivos Permanentes, promovendo um espaço de complementação de capacitação, pesquisa e reflexão crítica da atuação profissional em Arquivos Permanentes. Para atender os objetivos apresentados, a proposta sugere a estruturação do curso em nove disciplinas: Memória e Patrimônio (45 h, 1º semestre), Descrição Arquivística (45 h, 1º semestre), Metodologia Científica (30 h, 1º semestre), Reprografia (45 h, 2º semestre), Preservação Digital (60 h, 2º semestre), Difusão e exposições de acervos arquivísticos (45 h, 2º semestre), Arquivo e Sociedade (45 h, 3º semestre), Legislação Patrimonial e Cultural (45 h, 3º semestre) e Monografia (60 h, 3º semestre). Além da denominação, carga horária e semestre de oferecimento, estão apresentadas para todas as disciplinas, com exceção da Monografia (por conta de suas peculiaridades), informações sobre docente (ou docentes, quando se aplica) responsável pela disciplina, sistema de avaliação, pré-requisitos, ementa e bibliografia básica. Todas as disciplinas serão lotadas no ICHI e os respectivos códigos ainda não foram definidos. O corpo docente responsável pelas disciplinas propostas é composto por seis profissionais, todos com titulação de Mestre, sendo cinco pertencentes ao quadro da FURG e um da UNIPAMPA (Campus de São Borja). Cabe destacar que, no caso do professor externo ao ICHI-FURG, a proposta apresenta carta-convite com ciência e aceite para a colaboração (documento “d”). O conjunto de disciplinas propostas bem como a qualificação e composição do quadro docente responsável pelo Curso são plenamente adequados aos objetivos apresentados na proposta. Ainda em termos estruturais, é informado que o Curso compartilhará espaços já existentes e vinculados ao Curso de Arquivologia do ICHI-FURG, o Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia (LARQ) e o Laboratório de Tecnologia do Curso de Arquivologia (LTArq), além da estrutura física disponível na FURG. Fica explícito a ausência de financiamento e matriz orçamentária para o desenvolvimento do curso, atrelando a liquidação de despesas como compra de materiais de consumo e pagamentos de passagens e diárias, por exemplo, à arrecadação com taxas de inscrição. Finalmente, são informados os critérios para a admissão de inscrições e seleção de candidatos e o cronograma do Curso. Depreende-se da proposta que o requisito para inscrição é o diploma de curso superior em Arquivologia. As inscrições serão realizadas mediante o recolhimento de taxa de inscrição (R$ 100,00) e os critérios de seleção para o preenchimento de até 20 vagas serão definidos pelos docentes do Curso e divulgados no Edital publicado especificamente para seleção e admissão de alunos. Na proposta é sugerida o primeiro semestre de 2017 para o início da primeira edição do Curso, com conclusão ao fim do primeiro

semestre de 2018, considerando, como prazos máximos, o preconizado na legislação vigente (seis meses adicionais após o término do período previsto). Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto apresentado, propondo a criação do Curso de Pós-Graduação em Arquivos Permanentes – Nível Especialização vinculado à Área de Arquivologia do ICHI-FURG, contém documentação pertinente, organizada a partir do trabalho da comissão, vinculada ao Comitê Assessor da Área, instituída para sua elaboração. A proposta é relevante, destacando sua adequação à justificativa e objetivos apresentados. Destaco a iniciativa e criatividade demonstradas pelos proponentes, uma vez que, como explicitado na proposta, toda a execução será desprovida de financiamento e contingenciamento de novos recursos, humanos e materiais. É importante, também, ressaltar a alta relevância do tema e linha de pesquisa propostos – Arquivos Permanentes, que, a meu ver, extrapola os interesses e área de atuação do bacharel em Arquivologia, sendo, inclusive, de aplicação a profissionais de outras ciências das Artes e Humanidades. b) Parecer:Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da proposta de Criação do curso de Pós-Graduação "Arquivos Permanentes" – Nível Especialização, de acordo com a proposta apresentada pelo Comitê Assessor do Curso de Arquivologia do ICHI. O Conselheiro Mateus de Moura Rodrigues destacou que, as disciplinas supracitadas referentes às temáticas de Memória e Patrimônio não apresentam viés semelhante às disciplinas trabalhadas no âmbito da Área de História, sendo elas voltadas à discussão do Patrimônio Documental. Posto em votação o parecer 019/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na continuidade o Conselheiro Vinícius Lisboa Nunes apresentou o parecer da Câmara de Extensão que esteve sob a responsabilidade de análise e relatoria. **4) Câmara de Extensão:a) Parecer: 006/2016. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos:**1. Evento de Extensão:** Palestras Sobre Segurança em Eventos, sob a coordenação da professora Priscila Gayer, previsto para o período de 01/06/2016 a 14/06/2016. E tem como objetivo fomentar a discussão entre comunidade acadêmica e comunidade local em torno da realização de eventos seguros – Segurança em Eventos. **2. Evento de Extensão:** XXII Semana Acadêmica da Geografia, sob a coordenação da professora Simone Emiko Sato, previsto para o período de 01/06/2016 a 30/10/2016. E tem como objetivos apresentar diferentes formas de atuação profissional; propiciar o diálogo entre profissionais que estão inseridos no mercado de trabalho e aqueles em formação; e possibilitar a integração entre alunos da graduação e alunos de pós-graduação em Geografia. **3. Relatório Final de Evento:** Palestras Sobre Segurança em Eventos, sob a coordenação da professora Priscila Gayer, previsto para o período de 01/06/2016 a 14/06/2016. De acordo com a coordenadora o projeto atingiu de forma parcial os objetivos propostos inicialmente. **4.Relatório Final de Projeto:** Qualificação profissional dos colaboradores dos meios de hospedagem da praia do Hermenegildo em Santa Vitória do Palmar/RS Brasil, sob a coordenação da professora Francieli Boaria, realizado no período de 10/08/2015 a 30/15/2016. E tem como objetivo geral auxiliar na qualificação profissional dos colaboradores dos meios de hospedagem do município do Chuí. De acordo com a coordenadora o projeto atingiu de forma parcial os objetivos propostos inicialmente. **5.Relatório Final de Projeto:** Bens Culturais imateriais em Santa Vitória do Palmar/RS: Identificação e Registro, sob a coordenação da professora AngelaTeberga de Paula, realizado no período de 01/04/2015 a 30/03/2016. E tem como objetivo geral Identificar e registrar os bens culturais imateriais do município de Santa Vitória do Palmar, RS. De acordo com a coordenadora o projeto atingiu de forma parcial os objetivos propostos inicialmente. **6.Relatório Final de Projeto:** Projeto de Descrição, Conservação Preventiva e Digitalização dos Processos em Exposição na Sala de Memória da Justiça Federal Subseção Rio Grande, sob a coordenação do Professor Dhion Carlos Hedlund, realizado no período de 01/06/2015 a 01/05/2016. E tem como objetivo geral produzir instrumentos de pesquisa arquivísticos a partir da descrição, higienização e digitalização de processos judiciais de caráter histórico da Justiça Federal – Subseção Rio Grande, para fins de publicação e exposição dos originais na sala de

memória daquela instituição. De acordo com o coordenador o evento atingiu os objetivos propostos inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer:Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Ações de extensão relatadas: 1. Palestras Sobre Segurança em Eventos, sob a coordenação da professora Priscila Gayer. 2. XXII Semana Acadêmica da Geografia, sob a coordenação da professora Simone Emiko Sato. 3. Palestras Sobre Segurança em Eventos, sob a coordenação da professora Priscila Gayer. 4. Qualificação profissional dos colaboradores dos meios de hospedagem da praia do Hermenegildo em Santa Vitória do Palmar/RS Brasil, sob a coordenação da professora Francieli Boaria. 5. Bens Culturais imateriais em Santa Vitória do Palmar/RS: Identificação e Registro, sob a coordenação da professora AngelaTeberga de Paula. 6. Projeto de Descrição, Conservação Preventiva e Digitalização dos Processos em Exposição na Sala de Memória da Justiça Federal Subseção Rio Grande, sob a coordenação do Professor Dhion Carlos Hedlund. Posto em votação o Parecer 006/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **5) Assuntos Gerais: a) Campanha Meu Professor Machista:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa, retomando assunto colocado na reunião anterior atinente a campanha Meu professor Machista, informou que foi realizada uma reunião com os professores e alunos da Psicologia e foi estabelecido que haverá maior diálogo e um evento voltado para discutir estas questões. **b)Disciplina sob Responsabilidade do Curso de Sociologia:** O Coordenador da Área de Sociologia Prof. Ricardo Severo informou que por determinação da ProGrad existe a necessidade de criação de uma disciplina específica para tratar de assuntos étnico-raciais. Esta disciplina terá caráter obrigatório para os cursos de licenciatura e será optativa para os cursos de bacharelado. O mesmo mencionou ainda o interesse da área sobre a responsabilidade desta disciplina e ressaltou que os assuntos abordados serão diferentes daqueles ministrados na disciplina que o Curso de História oferece. O Coordenador Juarez José Rodrigues Fuão informou que o NDE da História aprova que a Sociologia tenha a responsabilidade sobre a disciplina. O Prof. Francisco das Neves Alves agradeceu, em nome da Área da História, a iniciativa da área de Sociologia. Posto em votação, o Conselho aprovou por unanimidade que a Área de Sociologia seja responsável pela disciplina que abordará temas Étnico-raciais **c) Coordenação do Curso de Hotelaria:** O Coordenador do Curso de Hotelaria Carlos Henrique Cardona Nery informou que em virtude da exoneração a pedido da Profª Angela Teberga de Paula faz-se necessária a substituição da Coordenadora Adjunta do Curso de Hotelaria que passa a ser a Profª Letícia Indart Franzen. **d) Dificuldade de Impressão de Materiais:** O Coordenador do Curso de Arqueologia Danilo Vicensotto Bernardo informou que o Prof. Martial Raymond Henri Pouguet enviou um e-mail para os demais professores e alunos mencionando a dificuldade que teve para impressão das provas. O Coordenador solicitou a resolução deste problema. O Prof. Juarez Fuão sugeriu a colocação de uma impressora em cada sala de coordenação. O administrador do Instituto Paulo Afonso Pires Junior esclareceu que não há verba para aquisição de equipamentos e que a atual política da FURG é a utilização de impressoras por comodato e não mais a aquisição das mesmas. Foi sugerido que se considerasse o uso de duas máquinas de impressão para suprir as demandas do instituto, tendo em vista o considerável aumento nas impressões e cópias devido à extinção das vitoletas, sendo este um fator preocupante no que diz respeito ao funcionamento de uma só máquina e a possível falta de tonner no turno da noite, por exemplo, deixando descobertas as demandas de uso da máquina pelos professores e técnicos que atuam nestes horários até o dia seguinte, quando essa mesma falta poderia ser sanada. **e) Dificuldade de acesso a Internet e problemas relacionados com o Setor de Informática:**O Prof. Mateus Rodrigues informou que tem dificuldade de utilizar a internet via cabo e via wi-fi na sua sala de permanência e também na sala da Profª Luciana Souza de Brito, o que inviabiliza diversas atividades, entre elas, a impressão de materiais pois é necessário acesso à rede. Informou também que o problema já foi relatado em formulário mais de uma vez e somente recebeu retorno do administrador Paulo Pires na última vez. Outros professores também alegaram

problemas com acesso à internet. As principais salas de permanências que apresentam problemas são as salas três, cinco, oito, nove e a Sala da Coordenação de Arqueologia onde o Coordenador do Curso Prof. Danilo Bernardo reclamou ainda, que o computador disponível é muito antigo e desatualizado, situação esta que torna inviável a utilização do mesmo. Diversos professores reclamaram da impossibilidade de utilizar o computador disponível no saguão do prédio do ICHI haja vista que, além de ser a única opção disponível para os professores que não possuem sala no prédio, o mesmo está obsoleto. Sendo assim solicitam a troca deste equipamento por um computador mais atualizado e que não apresente tantos problemas. Foi discutido pelos conselheiros sobre a dificuldade de comunicação e sobre certo grau de falta de confiança de professores em relação ao servidor responsável pelo setor de informática do Instituto e também foi solicitado, pelos Conselheiros, a manutenção preventiva e a renovação periódica dos computadores. Ficou acordado que o referido servidor seria informado pela direção, dos problemas supracitados e dado o prazo até o fim do recesso para que os mesmos sejam sanados, devendo esta demanda ser retomada na próxima reunião do Conselho. **f) Extinção de Processo:** O Prof. Mateus de Moura Rodrigues informou que foi chamado à PROGEP em reunião com o Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Pró-Reitora de Graduação, para tratar do andamento do processo 23116.004026/2015-10, aberto por ele enquanto representante da Área de Arquivologia, em relação aos atos do servidor Max Marcell Oliveira da Silva. Na referida reunião foi dado conhecimento ao Prof. Mateus da manifestação da Procuradoria Federal de promover o apaziguamento da situação, assunto que o referido professor levou ao conhecimento da sua área para deliberar. A área demonstrou-se descontente com o encaminhamento, pois de nada adiantou a demanda, tendo em vista que nenhuma providência cabível foi tomada pelas instâncias superiores, mas resolveu atender à orientação da PF enviado documento a PROGEP solicitando a extinção do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 09/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de agosto de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Claudio Renato Moraes da Silva (representando Jarbas Greque Acosta) Eder Leandro Bayer Maier, Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Ricardo Gonçalves Severo, Luciene Imes Baptista, Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Daniel Porciúncula Prado, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito, Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Rossana Madruga Telles, Rodrigo Santos de Oliveira, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Letícia Langlois Oliveira, Daniela Delias de Souza, Adriana Fraga da Silva e Elisangela Gorete Fantinel. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros, Jussemar Weiss Gonçalves, Cassiane de Freitas Paixão, Ligia Dalchiavon e Vinícius Lisboa Nunes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 029/2016: Assunto: Projeto de Ensino e Relatório do Projeto**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino intitulado: Encontro sobre Imagens e Saberes Costeiros e seu respectivo relatório de responsabilidade do Prof. Gianpaolo Knoller Adomilli. O projeto foi desenvolvido entre setembro e dezembro de 2015 e culminou com uma mesa redonda ocorrida no dia 6 de novembro de 2015. Atendeu alunos da Graduação e Pós-graduação. O projeto apresentou o detalhamento das ações que foram desenvolvidas e que constam no relatório correspondente. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o Projeto de Ensino intitulado: **Encontro sobre Imagens e Saberes Costeiros e seu respectivo relatório de responsabilidade do Prof. Gianpaolo Knoller Adomilli.** Posta em votação, a Indicação 029/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 030/2016: Assunto:** Projeto de Criação de Revista Eletrônica. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da criação da Revista Eletrônica de Ciências Sociais da FURG de responsabilidade da Prof.ª Leni Beatriz Correia Colares. A proposta apresenta justificativa que identifica a relevância da existência de periódico científico para a área de Sociologia do ICHI/FURG, bem como historia os passos que deram origem à proposta e os marcos teóricos que sustentam e legitimam a importância de periódico científico para a área em questão. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a criação da Revista Eletrônica de Ciências Sociais da FURG de responsabilidade da Prof.ª Leni Beatriz Correia Colares. Posta em votação a Indicação 030/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Na continuidade a Diretora informou que o Curso de Eventos irá passar pelo processo de avaliação do MEC. A Profª Luciene Imes Baptista, Coordenadora do Curso de Eventos, apresentou o Regulamento e Normatização das Atividades Complementares, Estágio e TCC do Curso. Posta em votação a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após finalizar as Indicações a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para a Conselheira Luciana Souza de Brito para a apresentação dos pareceres da Câmara de Ensino que esteve sob sua relatoria. **2) Câmara de Ensino: a) Parecer: 020/2016. Assunto: Alteração da lotação da disciplina de Neurociências.** Interessada: Letícia

Langlois Oliveira, Coordenadora do Curso de Psicologia. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer um conjunto de documentos referente a solicitação de alteração da lotação da disciplina de "Neurociências", atualmente lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB para o Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI. Os documentos inseridos referem-se a: a) Memorando n. 130/2015 – ICB, de 08/05/2015; b) Ata de reunião ordinária do Comitê Assessor do Curso de Psicologia sem número, de 08/09/2015. Voto do Relator: a) Fundamentação: O Memorando 130/2015 do ICB expõe o pedido da área de mudança da lotação da disciplina de "Neurociências" da respectiva unidade para o ICHI. A ata da reunião realizada na área de Psicologia aprova a lotação da disciplina de "Neurociências" no ICHI. b) Parecer: o relator vota pela aprovação da lotação da disciplina de "Neurociências" no ICHI, tendo em vista que a solicitação foi discutida e aprovada na área de Psicologia do ICHI conforme destaca-se na leitura da Ata. Posto em votação o parecer 020/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 021/2016. Assunto: Inclusão da disciplina "Psicologia do Esporte" ao QSL do Curso de Educação Física.** Interessados: Gustavo da Silva Freitas, Coordenador do Curso de Educação Física e Letícia Langlois Oliveira, Coordenadora do Curso de Psicologia. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer um conjunto de documentos referente a solicitação de inclusão da disciplina de Psicologia do Esporte no QSL do Curso de Educação Física, pois atualmente está lotada no Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI. Os documentos inseridos referem-se a: a) Memorando n. 44/2016 – IE, de 22/03/2016; b) Memorando n. 02/2016 – CcurEducFis, de 17/03/2016; c) Ata de reunião ordinária do Comitê Assessor do Curso de Psicologia sem número, de 04/05/2016. Voto do Relator: a) Fundamentação: O Memorando 02/2016 da Coordenação do Curso de Educação Física expõe o pedido da área de inserção da disciplina de "Psicologia do Esporte" como optativa no QSL do Curso, não sendo necessário a oferta de uma turma completa, mas de pelo menos dez vagas para os acadêmicos do curso com interesse nesta temática. O Memorando 44/2016 do Instituto de Educação reforça o pedido destacando a crescente demanda do corpo discente por esta área em específico. A ata da reunião realizada na área de Psicologia aprova a inserção da disciplina de "Psicologia do Esporte" no QSL do curso de Educação Física, como uma disciplina optativa. b) Parecer: o relator vota pela aprovação da inserção ao QSL do Curso de Educação Física da disciplina de "Psicologia do Esporte" tendo em vista que a mesma foi discutida e aprovada na área de Psicologia do ICHI conforme destaca-se na leitura da Ata. Posto em votação o parecer 021/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na continuidade o Conselheiro Juarez José Rodrigues Fuão apresentou o parecer da Câmara de Extensão. **3) Câmara de Extensão: a) Parecer: 007/2016. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1) Evento de Extensão:** VI Congresso Internacional de Turismo do Extremo Sul (CITES), sob a coordenação da TAE Alice Leoti Silva, previsto para o período de 19/05/2016 a 31/01/2017. E tem como objetivo a necessidade de ampliação de discussões acerca do planejamento de destinos, suas políticas e a sustentabilidade envolvida no processo. Almeja-se a partir deste contexto, propiciar aos estudantes a motivação para a iniciação científica, bem como promover o intercâmbio entre pesquisadores da área, comunidade acadêmica e agentes locais interessados no tema turismo. **2) Evento de Extensão:** 7º Encontro da Diversidade – Tecnologia e Inovação, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Mayer de Filippe, realizado no período de 14/10/2014 a 19/11/2015. E teve como objetivo mobilizar a comunidade para discutir aspectos relacionados a educação inclusiva e Profissionalização, através de vivências em oficinas, visualização e experimentação de material de tecnologia assistiva tanto de baixa quanto de alta tecnologia, mostras culturais, tais como: exposições de quadros produzidos por pessoas com deficiência, além de apresentações musicais. **3) Relatório Final de Evento:** 7º Encontro da Diversidade – Tecnologia e Inovação, sob a coordenação da

professora Carla Imaraya Mayer de Filippe, realizado no período de 14/10/2014 a 19/11/2015. De acordo com a coordenadora o evento atingiu de forma plena o objetivo proposto inicialmente. **4) Relatório Final de Evento:** 5º Semana Acadêmica do curso de Psicologia, sob a coordenação da professora Letícia Langlois Oliveira, realizado no período de 19/10/2015 a 23/10/2015. E tem como objetivo geral discutir temáticas pouco estudadas na graduação, bem como assuntos emergentes e atuais na ciência psicológica. De acordo com a coordenadora o evento atingiu de forma plena os objetivos propostos inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Ações de extensão relatadas: 1) VI Congresso Internacional de Turismo do Extremo Sul (CITES), sob a coordenação da TAE Alice Leoti Silva. 2) 7º Encontro da Diversidade – Tecnologia e Inovação, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Mayer de Filippe. 3) Relatório Final de Evento 7º Encontro da Diversidade – Tecnologia e Inovação, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Mayer de Filippe. 4) Relatório Final de Evento 5º Semana Acadêmica do curso de Psicologia, sob a coordenação da professora Letícia Langlois Oliveira. Posto em votação o Parecer 007/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **4) Assuntos Gerais: a) Orçamento com relação ao valor disponível para Diárias e Passagens:** O conselheiro Paulo Afonso Pires Junior, Administrador do Instituto, apresentou a distribuição do orçamento com relação ao valor disponível para Diárias e Passagens conforme Anexo 01. O mesmo informou que a princípio, foi utilizada a mesma forma de distribuição de 2015. Após ampla discussão sobre a forma de distribuição do Orçamento de 2016 o Prof. Rodrigo Santos de Oliveira propôs não alterar a distribuição pré-estabelecida e criar de uma Comissão para discutir a distribuição orçamentária de 2017. A Comissão será formada por dois representantes de cada área – 1 Titular e 1 Suplente. Foi estabelecido que na Reunião do Conselho, em Setembro, serão nomeados os membros que comporão esta Comissão. Posto em votação a distribuição orçamentária de 2016 para Diárias e Passagens conforme o Anexo 01 foi aprovada por 13 votos a favor, 3 contras, entre eles os votos das professoras Juliana Niehues Gonçalves de Lima e Luciene Imes Baptista e 1 abstenção da Diretora. Ao finalizar a votação o Conselheiro Daniel Porciúncula Prado solicitou que os Coordenadores de cada Área devem reunir-se com os NDEs dos seus Cursos para discutir a forma de distribuição da parte orçamentária que lhes cabe. **b) Pesquisa de Opinião para Direção do ICHI:** A Direção do ICHI informou que está aberto o processo de pesquisa de opinião para escolha da Direção do Instituto, destacou ainda a necessidade da criação de uma comissão para realização do processo. Por decisão do Conselho, a Comissão será composta por dois docentes: Prof. Mateus de Moura Rodrigues e Prof. Cristiano Ruiz Engelke, membros titulares, e Prof. Anselmo Alves Neetzow e Profª Juliana Niehues Gonçalves de Lima como suplentes; um técnico administrativo: Sibelle Cardia Nunes Cruz membro titular e Paulo Afonso Pires Junior, suplente; e um discente, Marcelo dos Santos Azevedo, titular e Sabrina Machado Model, suplente. A consulta será realizada via sistema e o voto será paritário. A comissão terá autonomia para realização do processo e estabelecimento dos prazos. A Diretora Derocina Aves Campos Sosa juntamente com a Vice-Diretora Denise Maria Maciel Leão anunciaram a candidatura a reeleição da Direção do Instituto. **c) Problemas relacionados ao Setor de Informática:** A Direção informou que foi conversado com o servidor responsável pelo setor de informática sobre as demandas e reclamações mencionadas pelo Conselho na reunião anterior. Na sequência passou a palavra para o servidor Max Marcell Oliveira da Silva que fez a leitura de um documento (Anexo 02) prestando seus esclarecimentos. O Prof. Mateus pediu a palavra para esclarecer alguns pontos da manifestação do servidor Max. O referido professor fez a leitura das instruções que constam no site do ICHI para a solicitação de serviços de informática, sendo que o formulário para tal deve ser encaminhado à secretaria administrativa, o que o mesmo alega ter feito mais de uma vez e não obteve retorno, e após isso procurou o administrador Paulo para informar que iria enviar-lhe diretamente a solicitação para buscar uma solução. O servidor Max disse que o formulário enviado pelo Prof. Mateus não foi o correto,

sendo que o mesmo enviou um formulário para solicitação de serviços gerais e que ele não é subordinado ao administrador Paulo, somente à diretora do instituto. O administrador Paulo disse que, independentemente do formulário recebido, mesmo que equivocado, tinha a descrição clara do problema relatado pelo Prof. Mateus e permitia o pleno entendimento do caso. O Prof. Mateus disse também que, no que se refere à leitura do servidor Max quanto aos problemas da rede Wi-fi e sobre a mesma não ser algo previsto no projeto do instituto, o professor entende que se este é o caso, a mesma deve ser retirada, ou caso contrário deve funcionar perfeitamente e ser passível de manutenção constante, e não um objeto de serviço do qual o setor de informática deva se eximir. O Prof. Mateus enfatizou ainda que na reunião do mês de julho, ao citar que estava entregando documento para extinção do processo da área da Arquivologia contra o servidor Max, estava apenas informando o conselho sobre o desdobramento, tendo em vista que a diretora na ocasião mencionou que o conselho não poderia dar encaminhamento quanto aos problemas relatados devido a já haver um processo em andamento, ao que o Prof. Mateus contextualizou não ser um impedimento para nenhum ato oriundo do conselho, tendo em vista que tal processo estava sendo extinto pela área de acordo com a orientação da Procuradoria Federal de apaziguamento da situação. O Prof. Mateus enfatizou também que a afirmação do servidor Max de que o referido processo é de ordem pessoal não é verdadeira, e que já deixou isto bem claro por diversas vezes, sendo que a demanda é inerente à área de Arquivologia, e que todas as manifestações constantes no processo, inclusive a de extinção do mesmo, têm a anuência da área. **d) Convite do Curso de Eventos:** A Coordenadora do Curso de Eventos Profª Luciene Imes Baptista convidou para a Formatura da primeira turma do Curso de Eventos a realizar-se no dia 12/08/2016 às 19:00 hrs no Clube Social de Santa Vitória do Palmar. **e) Indicação da Localização do Prédio do ICHI:** O Prof. Cesar Augusto Avila Martins pediu que seja solicitado a instalação de uma placa no prédio do ICHI indicando o mesmo, de placas internas no prédio indicando as salas e de placas informando a localização do prédio do ICHI no sistema viário da Universidade. A Direção informou que já foi solicitado, e que a Reitoria justificou que diversos prédios, entre eles o ICHI, estão sem identificação, pois estão aguardando o processo de licitação para a colocação das placas de identificação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
- ICHI -

Diárias e Passagens – 2016

Valor Total	**R$ 151.596,00**
30% Diárias e Passagens	**R$ 45.478,80**

Área	Diárias e passagens	
Arqueologia	R$	5.053,20
Arquivologia	R$	5.053,20
Biblioteconomia	R$	5.053,20
Geografia	R$	5.053,20
História	R$	5.053,20
Psicologia	R$	5.053,20
Sociologia	R$	5.053,20
Turismo	R$	5.053,20
Secretaria	R$	5.053,20
Total	**R$**	**45.478,80**

Anexo 02

Resposta do item (D) da Ata 08/2016-ICHI: Em relação à *dificuldade de impressão* relatada pelo professor Martial, creio que a mesma não mais exista, pois no dia em que houve a dificuldade, fui procurado pelo mesmo para que prestasse auxilio na utilização da nova impressora, uma vez que o professor ainda não havia utilizado a mesma e não recordava d o seu nome de usuário e/ou senha naquele momento, motivo pelo qual não estava conseguindo imprimir. Naquele mesmo momento foi consultado o nome de usuário e alterada e/ou criada nova senha para uso, não havendo mais nada ser solucionado. **Em caso de permanência de eventual dificuldade para impressão, coloco-me desde já a disposição para aux iliar/solucionar tal questão.**

Em relação *à aquisição de impressoras* , conforme já mencionado pelo colega Paulo Pires, além de não existir verbas de capital, consta no PDI/FURG – Plano de Desenvolvimento Institucional, o uso de impressoras coletivas. Quanto à preocupação quanto a falta de toner/cartucho, assim como papel para qualquer impressora, no turno da noite, o que não seria exclusividade deste equipamento, sugiro que se faça um controle do consumo médio destes materiais, para que possamos evitar a falta no momento da necessidade.

Resposta do item (E) da Ata 08/2016-ICHI: Em relação à *informação do professor Mateus de que o mesmo tem dificuldade de utilizar a internet via cabo e também da internet sem fio (WiFi) na sua sala e na sala de permanência da professora Luciana Brito, segundo ele, inviabilizando diversas atividades, entre elas a impressão de materiais por ser necessário o acesso a rede, informou ainda que o problema já foi relado em formulário mais de uma vez e que somente recebeu retorno do administrador Paulo na última vez*.

Cabe aqui informar que quem recebe as demandas de informática do ICHI é o setor de informática do ICHI e não o colega Paulo Pires, que tem suas atribuições definidas em nosso regimento. Ocorre que no dia 16/06/2016 às 15:43 através de e-mail, conforme anexo 01 deste esclarecimento, fora recebida uma demanda enviada através de formulário, para a qual foi dado seguimento no mesmo dia 16/06/2016 a parte que me cabia e, encaminhado o que caberia ao NTI/FURG, tendo sido finalizada a demanda pelo NTI em 01/07/2016, quando foi dado retorno ao próprio solicitante, ou seja, o próprio colega Paulo, já que foi ele quem fez a requisição e não o professor Mateus.

Outro atendimento referente à rede de internet foi um cabo de rede que fora solicitado pela professora Luciana, o qual necessitou ser trocado, o que fora feito de pronto, não havendo outras demandas e havendo um relato de que tudo havia sido resolvido, acreditava não haver mais problemas com a internet.

Não chegou ao conhecimento do setor de informática nenhuma outra demanda sobre dificuldade de acesso a internet. Orienta-se que em havendo dificuldade de acesso a internet cabeada, que seja formalizada demanda ao setor de informática do ICHI, pois não é possível solucionar problemas que sequer chegam, através de formalização, ao conhecimento do setor, o qual está sempre disponível a auxiliar .

Quanto a rede WiFi, cabe salientar que a internet sem fio da nossa instituição chama-se “FURG sem fio” e que a mesma a inda não foi totalmente implantada, então a internet que temos no prédio é a internet cabeada de boa velocidade, já a internet sem fio (WiFi) disponibilizado no prédio somente existe por conseqüência de um pequeno equipamento que possui antena e desta maneira disponibiliza esse sinal, já que nem pelo projeto do prédio existiria internet deste tipo. Assim sendo, ela não é uma internet sem fio institucional, conforme Memorando Circular 04/2014 do NTI, no anexo 02 deste esclarecimento. Mantemos nossa orientação técnica pelo uso da internet cabeada em nosso prédio, sendo inclusive disponibilizado a todos cabos de rede para que possam utilizar a rede cabeada e não ter suas atividades inviabilizadas.

Em relação à *afirmação do coordenador da área de Arqueologia, professor Danilo, que o computador disponível é muito antigo e desatualizado, situação esta que torna inviável a utilização do mesmo*, acredito que o equipamento possui boa configuração e é compatível com

os demais micros de nossa unidade, mas em relação ao seu sistema operacional, realmente é um sistema operacional mais antigo, tendo sido inclusive suspenso pelo fabricante o seu suporte em 08/04/2014, porém não temos licença para atualizá-lo para outro sistema operacional superior, nem neste micro, nem em nenhum outro em nossa unidade na mesma situação, não sendo um problema específico do micro da Coordenação da Arqueologia e sim da nossa unidade. Esse assunto já foi discutido neste conselho por duas vezes que deu origem aos Memorandos 026/2012(anexo 03) e ao Memorando 094/2013 (anexo 04), que já foram respondidos através do Memorando 14/2013 p elo NTI (anexo 05).
Em relação a *diversos professores terem reclamado da impossibilidade de utilizar o computador disponível no saguão do prédio*, reafirmamos que por determinação da direção da unidade, todos os professores possuem em suas salas de permanência microcomputadores, inclusive conectados a impressora da secretaria, restando o micro do saguão para uso mais por aqueles professores dos cursos que estão fisicamente desconectados da impressora da secretaria, tais como Geografia e Psicologia, mesmo assim, ele recebe sua manutenção preventiva, porém alguns problemas pontuais podem ocorrer no seu uso, já que é um microcomputador de uso geral, muito propenso a contaminação de vírus e outras pragas eletrônicas. Desta maneira se faz necessário identificar o problema com o usuário que encontrou a dificuldade durante o uso, para que possa ser identificado o problema e corrigido. Mesmo não tendo identificado tantos problemas assim como relatado na Ata e tendo 3 chamados para atendimento dele, esse micro foi trocado no dia 13/07/2016 por outro e continuamos a disposição para receber as demandas de informática oriundas do uso dos equipamentos de informática do ICHI.
Com relação à *discussão pelos conselheiros sobre a dificuldade de comunicação e sobre certo grau de falta de confianç a de professores em relação ao servidor responsável pelo setor de informática do Instituto*, desconheço o teor e contexto desta discussão posto sequer me fazia presente a essa reunião, não havendo como responder a essa demanda. Se a mencionada falta de confiança existe em meu trabalho profissional, se cometi algum ato de desconfiança, não tomei conhecimento do mesmo. Posso afirmar que busco agir com profissionalismo e mesmo sofrendo com condutas que tentam me embutir, busco manter a urbanidade com meus colegas, sempre prezando pelo bem comum. Independente das conseqüências, continuarei a comunicar aos meus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público e exigindo as providências cabíve is, sem temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal. Continuo a disposição para auxiliar ou dirimir qualquer dúvida, mal entendido ou fato em decorrência das atividades laborais e não deixarei que antipatias ou caprichos de ordens pessoais, atrapalhem minha atuação na área ou prejudiquem minha reputação ou d e outros servidores.
A manutenção preventiva e corretiva ocorre de forma normal, a renovação periódica de computadores depende que questões diversas, como já exposto anteriormente.
Fui informado pela direção sobre esses problemas verbalmente no dia 13/07/2016 e depois por escrito no dia 27/07/2016.

Resposta do item (F) da Ata 08/2016-ICHI:

Embora não concorde que a presente ata deva ser utilizada para relatar o andamento do processo nº 23116.004026/2015, como houve pedido da direção para que fosse realizada manifestação quanto a ata, venho manifestar-me.
Tenho por lamentável a manifestação do profº Matheu s com relação ao processo em ata, uma vez que embora tenha concordado com a extinção do mesmo, continua a manifestar seu descontentamento. Com tal atitude o professor insurge-se escancaradamente contrário a intenção da PGF de apaziguar o feito e evitar a *"eternização de conflito*".
Necessário frisar que na época **levei ao conhecimento da direção** não só a **minha defesa** as falsas acusações proferidas naquele processo, **mas também as atitudes que considerei indevidas**. Com relação à resposta da PGF as manifestações, entendo que não cabe manifestação nesta ata e sim naqueles autos, motivo pelo qual me abstenho.

ANEXOS

Anexo 01 –

Assunto **ENC: PROBLEMAS NA INTERNET**
De Paulo Pires <paulopires@furg.br>
Para 'Max Marcell O. da Silva' <maxmarcell@furg.br>
Data 16-06-2016 15:43

FURG mail

- form_psiu.doc (~155 KB)

Segue o e-mail.

Att.

Adm. Paulo Afonso Pires Junior
Instituto de Ciências Humanas e da Informação
ICHI - FURG
Tel: 53 3293-5129

De: Mateus M. Rodrigues [mailto:mateusmrodrigues@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2016 19:52
Para: Paulo Pires
Assunto: PROBLEMAS NA INTERNET

Olá, Paulo.

Te encaminho diretamente aquela solicitação de verificação dos problemas que estamos tendo com a internet nas salas de permanência do segundo andar.
Obrigado, desde já.

Att.

Mateus de Moura Rodrigues
Professor do Curso de Arquivologia
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
ICHI - Sala 03 - (53) 3233-6838

avast! be free Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
- ICHI -

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNO(PSIC)

Solicitante: Mateus de Moura Rodrigues Telefone: (53)9174-6728

Descrição do tipo de equipamento ou serviço: Internet wi-fi nas salas de permanência do 2º andar do ICHI

Nº de tombamento:

Defeito / Serviço: Sinal fraco ou inexistente da internet nas salas de permanência do 2º andar do ICHI, especialmente nas salas 03 e 05, o que demanda o uso de cabos de rede nos notebooks dos professores impossibilitando a mobilidade dos mesmos em reuniões e orientações, ficando os notebooks "presos" ao cabo para garantir acesso à internet.
Outrossim, informo que nem sempre a internet cabeada está estável, tendo falhado diversas vezes. Os cabos já foram testados e substituídos, não sendo os mesmos o causador deste problema.
Assim, solicito que sejam apuradas estes problemas, pois os mesmos prejudicam o andamento do trabalho dos professores, bem como solicito também, dentro do possível, seja instalado outro roteador wireless mais próximo às salas 03 e 05, mais prejudicadas pela falta de sinal de internet sem fio.

E-mail para contato: mateusmrodrigues@gmail.com

Rio Grande, 15 de junho de 2016.

Assinatura

Minhas Solicitações - Detalhes

Protocolo: 06443

Tipo de Solicitação | Situação | Solicitante | Telefone | Email

Descrição da Solicitação

MAX MARCELL OLIVEIRA DA SILVA

ROGERIO ADAIR DA SILVA SILVEIRA

Arquivo

Selecionar arquivo... Nenhum arquivo selecionado.

Responder | Voltar

Anexo 02 –

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96203-900 – Brasil – Tel/Fax: (53) 3233-6568 – E-mail: nti@furg.br

Mem. Circ. 4/2014 - NTI

Em 13 de novembro de 2014

Assunto: Implantação de sistema de acesso sem fio institucional

Sr. Dirigente,

O NTI informa que está sendo disponibilizado para toda comunidade da FURG, em caráter experimental, acesso à internet através da rede institucional "FURG sem fio".

A rede identificada por "FURG" poderá sem acessada por dispositivos móveis, como smartphones, notebooks, tablets, etc.

Após a conexão deverão ser informados o login e senha de acesso, os mesmos usados nos sistemas FURG. O uso de proxy é opcional.

Todos usuários que conectarem nessa rede compartilham a mesma conexão, portanto regras de acesso, controle e largura de banda são aplicados a todos sem excessão, por essas e outras características seu uso não é indicado para quem precise acessar recursos computacionais departamentais, como por exemplo compartilhamento de arquivos e impressoras ou grandes transferências de dados.

Atualmente 2 (dois) pontos estão disponíveis no Campus Carreiros, um no corredor do IMEF e outro na Biblioteca Central, em breve será instalado mais um ponto no CC e outros em pavilhões de aula.

Contamos com a colaboração de todos para acessar e testar esse novo serviço, reportando quaisquer problemas ou dificuldades para que possamos melhorar o atendimento à comunidade.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA

Diretor do NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação

(a via original encontra-se assinada)

Anexo 03 –

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO-ICHI

Av. Itália, km 08 S/N - Campus Carreiros - CEP: 96201-900 - Rio Grande/RS
Telefones: 53-32935076 ou 53-32935123/5124
E-mail:ichi.administracao@furg.br/ichi.academica@furg.br

Mem. 26/2012 - ICHI Em 22 de fevereiro de 2012.

Para:Marco Antonio Carou Leandro
Diretor do NTI

Assunto: CPUS COM SOFTWARE NÃO LEGALIZADO

Prezado Diretor,

Informamos que as cpus entregues a este Instituto a partir de 2010 e as que continuam chegando, estão com software não legalizado.

Atenciosamente,

Profª. Drª. Adriana Kivanski de Senna
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação

Anexo 04 –

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO-ICHI

Av. Itália, km 08 S/N - Campus Carreiros - CEP: 96201-900 - Rio Grande/RS
Telefones: 53-32935076 ou 53-32935123/5124
E-mail:ichi.administrativa@furg.br/ichi.academica@furg.br

Mem. 94/2013 - ICHI Em 25 de março de 2013.

Para: LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA

Assunto: CPUS COM SOFTWARE NÃO LEGALIZADO

Reiteramos o Mem. 26/2012(ICHI), que até o presente momento não recebemos retorno ou orientações sobre o assunto.

Atenciosamente,

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação

Anexo 05 –

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96203-900 – Brasil – Tel/Fax: (53) 3233-6568 – E-mail: nti@furg.br

Mem. 14/2013 - NTI Em 26 de abril de 2013

Para: Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação
Assunto: CPUS COM SOFTWARE NÃO LEGALIZADO

Prezada Diretora,

Em resposta aos Mem. 26/2012 e 94/2013 informamos que o NTI não incentiva a pirataria e sim promove o uso de computadores com software livre e/ou legalizado.

Sugerimos que, quando esse Instituto solicitar a aquisição de computadores, o faça explicitando o sistema operacional e quaisquer outros softwares necessários ao uso destinado, incluindo o pacote de editor de textos e planilhas, se necessário.

Ressaltamos ainda que qualquer equipamento do setor que esteja com software pirata deve ser enviado ao NTI para substituição por equivalentes na modalidade "free", como o linux por exemplo.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Att.

Atenciosamente

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação

ATA 10/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de setembro de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Jarbas Greque Acosta, Simone Emiko Sato (representando Eder Leandro Bayer Maier), Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Letícia Langlois Oliveira, Ricardo Gonçalves Severo, Francieli Boaria (representando Luciene Imes Baptista), Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Daniel Porciúncula Prado, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Adriana Fraga da Silva, Luciana Souza de Brito, Gisele Vasconcelos Dziekaniaki, Rossana Madruga Telles, Rodrigo Santos de Oliveira, Daniela Delias de Souza, Ligia Dalchiavon, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Jussemar Weiss Gonçalves, Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Esteve ausente sem justificativa a conselheira Cassiane de Freitas Paixão. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 031/2016: Assunto: Homologação dos atos e resultados do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para professor da área de História.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento dos atos e resultados do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para professor da área de História de acordo com o edital 26/2016.Inscreveram-se dez candidatos e compareceram à prova escrita oito candidatos. Ao final da avaliação da prova escrita e da análise dos currículos, restaram aprovados pela ordem de classificação: Odilon Caldeira Neto, nota 8,82 (1º lugar); José Carlos da Silva Cardoso, nota 8,63 (2º lugar) e Cleverton Luis Freitas de Oliveira, nota 6,38 (3º lugar), sendo indicado para a vaga do Câmpus Rio Grande Odilon Caldeira Neto e para a vaga do Câmpus de Santa Vitória do Palmar José Carlos da Silva Cardoso. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação os atos e resultados do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para professor da área de História que apontou como resultado final: Odilon Caldeira Neto, nota 8,82 (1º lugar); José Carlos da Silva Cardoso, nota 8,63 (2º lugar) e Cleverton Luis Freitas de Oliveira, nota 6,38 (3º lugar), sendo indicado para a vaga do Câmpus Rio Grande Odilon Caldeira Neto e para a vaga do Câmpus de Santa Vitória do Palmar José Carlos da Silva Cardoso. Posta em votação, a Indicação 031/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 032/2016: Assunto: Indicação de coordenação de Laboratório.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação da coordenação do Laboratório de Estudos em Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Evolução Humana LEAB da área de Antropologia e Arqueologia do ICHI que será exercida pelo professor Danilo Vicensotto Bernardo. A indicação partiu do NDE do curso de Arqueologia e foi referendada pelo comitê Assessor da referida área. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação da coordenação do Laboratório de Estudos em Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Evolução Humana LEAB da área de Antropologia e Arqueologia do ICHI que será exercida pelo professor Danilo Vicensotto Bernardo. Posta em votação, a Indicação 032/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 033/2016: Assunto: Alteração Curricular do Curso de Gestão**

de Cooperativas. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação da alteração curricular do curso de Gestão de Cooperativas, especificamente quanto à disciplina Movimentos Sociais e Organização do Campo atualmente com 3 créditos e ofertada no 2º semestre. A solicitação é que a disciplina passe a ser ofertada no 3º semestre com 4 créditos e com a seguinte ementa: Fundamentos das teorias clássicas e contemporâneas que problematizam as relações entre indivíduo, sociedade e mudança social. Grupos, classes, ação social, redes. As sugestões foram apresentadas pela docente que ministra a disciplina, professora Eliza Lozano Costa. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação da alteração curricular do curso de Gestão de Cooperativas, especificamente quanto à disciplina Movimentos Sociais e Organização do Campo a ser ofertada no 3º semestre com 4 créditos e com a seguinte ementa: Fundamentos das teorias clássicas e contemporâneas que problematizam as relações entre indivíduo, sociedade e mudança social. Grupos, classes, ação social, redes. Posta em votação, a Indicação 033/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 034/2016: Assunto: Projeto de Pesquisa.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de pesquisa intitulado Estudo exploratório das práticas de apoio aos empreendimentos solidários coordenado pelo professor Egeu Gomez Esteves. O período de execução do projeto é 1º de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016. O projeto apresenta ainda o detalhamento de execução e o público ao qual se destina. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação do projeto de pesquisa intitulado: Estudo exploratório das práticas de apoio aos empreendimentos solidários coordenado pelo professor Egeu Gomez Esteves. Posta em votação, a Indicação 034/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 019/2016. Assunto: Relatório de afastamento para realização de Doutorado.** Interessada: Roberta Pinto Medeiros. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 01 referente ao 1º semestre de 2016 do afastamento para qualificação da Profª Roberta Pinto Medeiros do Curso de Arquivologia, junto à Universidade do Rio de Janeiro, em nível de Doutorado. O relatório apresenta as disciplinas cursadas no semestre com os respectivos créditos, eventos em que a interessada participou e respectivas cargas horárias, a situação da tese - fase de levantamento bibliográfico - e avaliação da orientadora, a qual julga o período relatado como "muito bom". Segundo ela, a doutoranda tem se dedicado a cursar as disciplinas, e já se inscreveu em dois eventos, para apresentar trabalhos, evidenciando uma excelente capacidade produtiva. O relatório traz como data provável de conclusão o mês de março de 2020. Voto do Relator: a) Parecer: A relatora vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado de Roberta Pinto Medeiros, referente ao 1º semestre de 2016. Posto em votação o parecer 019/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 020/2016. Assunto: Convênio Internacional.** Interessada**:** Renata Braz Gonçalves. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.004742/2016-88 que trata do convênio internacional entre a FURG e a Universidad Complutense de Madrid com vias à institucionalização de trabalhos futuros e em parceria. A interessada iniciou o processo em junho do corrente e que, após aprovação pelo conselho da unidade, foi encaminhado para a Assessoria de Relações Internacionais da FURG no qual foi estabelecido o teor do convênio e que consta no processo em espanhol e em português. Na proposta de convênio consta o detalhamento que: "*acordam promover o desenvolvimento da colaboração acadêmica, científica e cultural e fomentar a cooperação entre suas diversas faculdades, escolas universitárias, departamentos, institutos e centros de pesquisa",* conforme artigo um do convênio. O convênio envolve ainda a possibilidade de intercambio de estudantes e docentes e estabelece o regramento para tal atividade. Voto do Relator: a) Parecer: O relator vota pela aprovação do Convênio entre a FURG e a Universidad Complutense de Madrid, no âmbito do ICHI e conforme o documento em anexo. Posto em votação o parecer 020/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 021/2016. Assunto: Credenciamento de Professor.** Interessado**:** Elizardo Scarpati Costa. Relatora:

Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de Elizardo Scarpati Costa, tendo como objeto do pedido seu credenciamento como professor do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Constam da documentação: a) Carta de apresentação à Coordenação do Mestrado em Direito e Justiça Social da FURG; b) Currículo do Sistema de Currículos Lattes; c) Parecer assinado pelo Professor Doutor Eder Dion de Paula Costa, do Programa de Pós-Graduação em Direito, recomendando o ingresso do solicitante como professor permanente com dedicação exclusiva ao Mestrado em Direito e Justiça Social; d) Ata n.26/2016 da Câmara de Pós-Graduação do Conselho da Faculdade de Direito, que aprova por unanimidade a solicitação; e) Ata n.06/2016 da Área de Sociologia do ICHI, que aprova por unanimidade a participação do professor no Programa de Pós-graduação em Direito, destacando sua declaração de que não haverá prejuízo das atividades junto aos cursos de graduação e especialização em Sociologia (EAD e presencial). Voto do Relator: a) Fundamentação: Recebi para análise e parecer a solicitação de Elizardo Scarpati Costa, cujo assunto refere-se a pedido de credenciamento como professor do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. b) Parecer: O Relator, de posse da documentação apresentada, relativa ao pedido de credenciamento de Elizardo Scarpati Costa junto ao Mestrado em Direito e Justiça Social da FURG, **aprova** sua solicitação desde que respeitada a deliberação da Área de Sociologia de que a participação neste PPG não prejudicará de forma alguma suas atividades docentes junto aos cursos de graduação e especialização em Sociologia (EAD e presencial). Posto em votação o parecer 021/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 022/2016. Assunto: Projeto de Ensino.** Interessada: Profª. Luciana Souza de Brito. Relator: Prof. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado “Manuseio e acondicionamento de documentos em arquivos permanentes”, registrada no ICHI – FURG em 30/08/2016 sob o número 141/2016. A proposta consiste em um projeto novo, sob coordenação do Prof$_a$. Luciana Souza de Brito, do curso de Arquivologia do ICHI. O desenvolvimento do projeto será entre 1/8/2016 e 20/9/2016, e ele visa criar um espaço para realização de atividades práticas com a temática de manuseio e acondicionamento de acervos para arquivos permanentes. Voto do Relator: a) Fundamentação: a proposta está de acordo com as exigências estabelecidas pela Universidade. Por isso, voto pela APROVAÇÃO do projeto. Posto em votação o parecer 022/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 023/2016. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino.** Interessada: Profª. Luciana Souza de Brito. Relator: Prof. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório do projeto de ensino intitulado “Manuseio e acondicionamento de documentos em arquivos permanentes”, registrada no ICHI – FURG em 30/08/2016 sob o número 142/2016. O relatório descreve as atividades desenvolvidas sob coordenação do Prof$_a$. Luciana Souza de Brito, do curso de Arquivologia do ICHI, no período entre 1/8/2016 e 29/8/2016, que ofertou atividades dentro do Ciclo de Oficinas do Curso de Arquivologia da FURG. Voto do Relator: a) Fundamentação: o relatório está de acordo com as exigências estabelecidas pela Universidade. Por isso, voto pela APROVAÇÃO do projeto. Posto em votação o parecer 023/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 024/2016. Assunto: exclusão e inclusão de disciplina do Bacharelado em Agroecologia.** Interessada: Adriana Salamoni. Relator: Prof. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à solicitação de exclusão e inclusão de disciplina do Bacharelado em Agroecologia. 1) Documentação: Men. 12/2016 – ICB/SLS; 2) Justificativa: A coordenação do curso de Bacharelado em Agroecologia solicita a exclusão da disciplina optativa “Agricultura Familiar e Práticas Agrícolas” e a inclusão da disciplina “Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural”. Voto do Relator: Visto que a alteração curricular já foi aprovada no NDE e no ICB, o parecer do relator APROVA a exclusão e a inclusão da disciplina “Agricultura Familiar e Práticas Agrícolas”

e “Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural”, respectivamente. Posto em votação o parecer 024/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 025/2016. Assunto: Proposta de Criação de Curso “Especialização em Sociologia” da Área de Sociologia do ICHI.** Interessados: Área de Sociologia do ICHI. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) recebeu documentação registrada no ICHI em 30/08/2016 (nº. de registro 140/2016), referente à proposta de Criação do Curso de Pós-Graduação Sociologia – Nível Especialização vinculado à Área de Sociologia do ICHI. O documento que descreve a proposta de Criação do Curso apresenta as principais características do projeto, destacando sua:1) denominação formal (Pós-Graduação em Sociologia – Nível Especialização) e forma de oferecimento (presencial, no turno da noite, com oferta em três dias da semana no primeiro semestre, quatro dias por semana no segundo semestre e três dias de encontro por semana no terceiro semestre); 2) Carga horária total (420 horas, sendo 120 h no primeiro semestre, 160 h no segundo e 120 h no terceiro); 3) Duração (18 meses); 4) Área do Conhecimento (7.02.00.00-9 – Sociologia, conforme a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq); 5) Objetivos gerais e específicos (em termos gerais, propiciar formação continuada aos profissionais interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre a Sociologia como ciência e ferramenta de análise social; especificamente, possibilitar a formação continuada de profissionais de diversas áreas que busquem na sociologia uma ferramenta de análise da sociedade, investigar as características das sociedades contemporâneas, permitir a formação de um espaço para a construção de conhecimento sociológico bem como para se pensar novos modelos de vida em sociedade, e, construir o conhecimento sociológico acerca da região do litoral sul do Rio Grande do Sul, considerando os aspectos sociais, culturais, políticos e ambientais); 6) Justificativa (a criação de um curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização em Sociologia, reflete a motivação do grupo docente da Área de Sociologia do ICHI em promover o aprofundamento de discussões em torno das teorias sociológicas percebidas como ferramentas de análise das sociedades. A formação de especialistas em Sociologia contribuirá para a construção de conhecimento sociológico aplicado à região Sul do Rio Grande do Sul, absorvendo a demanda de estudantes, de Sociologia e áreas afins, que queiram continuar seus estudos na área); 7) Organização Didático-Pedagógica (a proposta de curso está estruturada em 10 disciplinas, todas caracterizadas em termos de denominação, carga horária, lotação, código, caráter, docente responsável, sistema de avaliação, pré-requisito, semestre de oferecimento, ementa e bibliografia básica. As disciplinas – todas lotadas no ICHI, com códigos a definir, de caráter obrigatório, Sistema II de avaliação e sem pré-requisitos – são as seguintes: “Introdução à Sociologia” (1º. Semestre, 40h), “Metodologia da Pesquisa Social” (1º. Semestre, 40h), “Sociologia Política” (1º. Semestre, 40h), “Educação e Sociedade” (2º. Semestre, 40h), “ Sociologia Contemporânea” (2º. Semestre, 40h), “Cultura e Sociedade” (2º. Semestre, 40h), “Pensamento Social Brasileiro” (2º. Semestre, 40h), “Mundo do Trabalho” (3º. Semestre, 40h), “Ambiente e Sociedade” (3º. Semestre, 40h), e “Monografia” (3º. Semestre, 60h). Destas, apenas “Monografia” conta com todo o colegiado como responsável pela disciplina); 8) Número de vagas e local de oferta do curso (20 vagas, ofertadas na FURG – Campus Rio Grande); 9) Condições para inscrição e critérios de seleção (para inscrição será cobrada taxa de R$ 100,00, cujos interessados deverão ser portadores de diploma de curso superior em Ciências Sociais e áreas afins. Os critérios para seleção de 20 candidatos, que serão autorizados a efetivar matrícula, serão definidos pelos docentes do curso e divulgado em edital específico); 10) Recursos humanos, materiais e financeiros para a realização do curso (serão envolvidos na oferta do curso seis docentes lotados no ICHI. A estrutura física do LabCis – Laboratório de Ciências Sociais do ICHI/FURG bem como toda a infraestrutura disponível no campus abrigarão atividades do curso. Do ponto de vista financeiro não haverá financiamento); 11) Orçamento detalhado e origem do funcionamento (Não haverá financiamento. O orçamento proveniente das inscrições realizadas será destinado para aquisição de materiais de consumo e/ou diárias e passagens de eventuais palestrantes); 12) Corpo Docente (será formado por

professores com titulação de mestrado e doutorado, pertencentes ao quadro da FURG e lotados no ICHI – Profa. Dra. Cassiane Freitas Paixão, Prof. Me. Cristiano Engelke, Prof. Dr. Elizardo Scarpati, Profa. Dra. Leni Collares, Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo, Prof. Dr. Rodrigo Leistner); 13) Cronograma do Curso (a primeira turma do curso deverá ser oferecida em 2017, a partir do segundo semestre, sendo concluída ao fim do segundo semestre de 2018); 14) Requisitos mínimos para aprovação e obtenção do certificado (será considerado apto a receber o Certificado de Especialista em Sociologia, expedido de acordo com as normas vigentes na FURG, o aluno que cumprir a integralização das 420 horas de atividades, com o mínimo de 75% de frequência e nota mínima igual ou superior ao exigido em cada disciplina, conforme seus sistemas de avaliação). Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto apresentado, propondo a criação do Curso de Pós-Graduação em Sociologia – Nível Especialização vinculado à Área de Sociologia do ICHI-FURG, constitui uma proposta relevante, refletindo o empenho dos docentes envolvidos em atender as demandas apresentadas em sua justificativa e objetivos. Destaco a iniciativa e criatividade demonstradas pelos proponentes, uma vez que, como explicitado na proposta, toda a execução será desprovida de financiamento e contingenciamento de novos recursos, humanos e materiais. É importante, também, ressaltar o comprometimento dos docentes da área para com o projeto, considerando que seis docentes estão relacionados entre os responsáveis por disciplinas. Neste sentido, considero que seria interessante, principalmente para a tramitação da proposta em outras instâncias, agregar ao referido projeto a Ata de reunião do Comitê Assessor da Área, deliberando sobre sua formalização. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta de Criação do curso de Pós-Graduação em Sociologia – Nível Especialização, de acordo com a proposta apresentada pela Área de Sociologia do ICHI. Posto em votação o parecer 025/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O conselheiro Jarbas Greque Acosta, Coordenador do Curso de Biblioteconomia, ressaltou que, nos que diz respeito às condições de oferta, ainda aguarda a contra partida relativa ao aumento do número de vagas de 25 para 35 no ano de 2000 e de 35 para 40 por ocasião do REUNI, especialmente no que se refere à bibliografia básica do curso, por exemplo: CCAA2 e Tabelas de Classificação (CDU e CDD) e demais elementos de infra-estrutura solicitados anteriormente. Na continuidade foi apresentado o parecer da Câmara de Extensão. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 008/2016. Assunto: Atividade de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1) Evento de Extensão:** O arquivo incrementando o turismo, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito, previsto para o período de 01/09/2016 a 26/09/2016. E tem como objetivo geral promover um espaço de discussão e dialogo sobre a temática de difusão em acervos arquivísticos. **2) Programa de Extensão:** Grupo Acessibilidade, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Filippe, realizado no período de 01/01/2015 a 31/12/2015. E teve como objetivo a inclusão dentro da Universidade, visando assim a garantia de direitos dos acadêmicos com deficiência e/ou necessidades educativas especificas e o desenvolvimento de ações afirmativas no intuito de oportunizar a acessibilidade e permanência buscando uma Educação Inclusiva. **3) Relatório Final de Programa de Extensão:** Grupo Acessibilidade, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Filippe, realizado no período de 01/01/2015 a 31/12/2015. E teve como objetivo a inclusão dentro da Universidade, visando assim a garantia de direitos dos acadêmicos com deficiência e/ou necessidades educativas especificas e o desenvolvimento de ações afirmativas no intuito de oportunizar a acessibilidade e permanência buscando uma Educação Inclusiva. De acordo com a coordenadora o evento atingiu de forma plena os objetivos propostos inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Ações de extensão relatadas: **1.** O arquivo incrementando o turismo, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito. **2.** Grupo

Acessibilidade, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Filippe. **3.** Relatório Final de Programa: Grupo Acessibilidade, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Filippe. Posto em votação o parecer 008/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 008/2016. Assunto: Projeto de Pesquisa.** Interessado: José Alberione dos Reis. Relator: Anselmo Alves Neetzow. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o projeto de pesquisa abaixo elencado:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
147/2016	José Alberione dos Reis	"Cosmologias ameríndias e suas materialidades: Desafios para a pesquisa arqueológica."	09/2016 até 09/2018

Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de projetos de pesquisa de responsabilidade do Professor Doutor José Alberione dos Reis e será realizado em caráter permanente. O projeto não possui vínculo com o Programa de Pós-Graduação e será desenvolvido em ambos períodos (letivo e não letivo). Após análise foi verificado que o projeto está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 008/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 009/2016. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Interessada: Marilene Zimmer. Relator: Anselmo Alves Neetzow. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os projetos de pesquisa abaixo elencados:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
148/2016	Marilene Zimmer	"Fatores que influenciam na escolha de curso/profissão e reorientação da carreira profissional em alunos de Psicologia"	01/08/2015 até 10/11/2016
149/2016	Marilene Zimmer	"Levantamento de níveis de estresse perante avaliações dos estudantes do curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande"	05/09/2016 até 20/12/2016
150/2016	Marilene Zimmer	"Ansiedade em estudantes de Psicologia frente ao primeiro estágio supervisionado específico"	06/10/2016 até 01/12/2016

Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de projetos de pesquisa, sendo todos de responsabilidade da Professora Doutora Marilene Zimmer e serão realizados em caráter permanente. O projeto de número 148 não possui vínculo com o Programa de Pós-Graduação algum e será desenvolvido em período letivo. O projeto de número 149 possui vínculo com Programa de Educação Tutorial – PET Psicologia e será desenvolvido em ambos os períodos (letivo e não letivo). O projeto de número 150 possui vínculo com o Programa de Educação Tutorial – PET Psicologia e será desenvolvido em ambos períodos (letivo e não letivo). Após análise foi verificado que os projetos estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 009/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na continuidade a Diretora passou a palavra para o Conselheiro Rodrigo Santos de Oliveira para apresentação da Indicação que esteve sob sua responsabilidade. **Indicação 035/2016: Assunto:** I Simpósio Internacional

História, Cultura e Relações de Poder. Autor: Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: Apresento para análise a indicação do I Simpósio Internacional História, Cultura e Relações de Poder: História, Feminismos e Estudos de Gênero a ser realizado entre os dias 21 e 23 de setembro do corrente ano nas dependências da Universidade, tendo as conferências e mesas redondas ocorrendo na SEaD/FURG e as comunicações e mini cursos nos prédios de aula. O Simpósio faz parte do projeto "História, Literatura e Relações de Poder" (ICHI) coordenado pelo por Rodrigo Santos de Oliveira. Também são organizadores do evento as professoras Derocina Campos Sosa (ICHI) e Michelle Vasconcelos (ILA) e o professor José Vicente de Freitas (ICHI). Entre os convidados que participarão podemos destacar a presença de Moema Viezzer precursora do feminismo no Brasil e candidata brasileira ao Prêmio Nobel da Paz em 2005. Durante a ditadura foi perseguida e teve que se exilar, retornando apenas com a anistia. Contamos também com a presença da Drª Isabel da Cruz Lousada, investigadora da Universidade Nova de Lisboa, uma das grandes estudiosas da atuação feminina no movimento sindical e nas universidades européias. Também contamos com a presença do Prof. Dr. Paulo Roberto Araújo da Mackenzie/SP, que trabalha com estudos de gênero no âmbito filosófico. A Profª Drª Natália Pietra da UFRGS, que estuda a História do Feminismo. A Profª Drª Rejane Jardim da UFPEL, que estuda a História do Feminismo. Da FURG estão confirmados, além dos organizadores, a Exma. Reitora, Profª Drª Cleusa Maria Sobral Dias, a Profª Drª Cassiane Paixão (Sociologia), a Profª Drª Susana Veleda da Silva (Geografia), o Prof. Dr. Luiz Henrique Torres (História), Prof. Dr. Márcio Caetano (IE). No total serão quatro conferências, cinco mesas redondas, seis oficinas, nove sessões de comunicações, quatro salas de comunicações de iniciação científica e uma sessão de depoimentos. Quanto às inscrições são 289 inscritos para ouvintes, 75 comunicadores e 26 comunicadores de iniciação científica. O evento será realizado sem verbas públicas, apenas com o valor das inscrições. Conta com o apoio da SEaD, da APROFURG, do Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG, dos cursos de História da FURG e da Editora Liber Ars de São Paulo. Tanto os colegas que ministrarão conferências e mini cursos e aqueles que participarão das mesas redondas não cobraram para participar do evento. Apenas solicitamos à FURG viaturas para buscar dois conferencistas e ainda não sabemos se será deferido o pedido. Caso isso não ocorra saíra do capital das inscrições. A gráfica da FURG confeccionou as pastas e blocos de anotações. Conclusão: Pelo exposto, solicitamos a aprovação da indicação do I Simpósio Internacional História, Cultura e Relações de Poder**.** Posta em votação, a Indicação 035/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Alteração de Representação junto ao CONSUN:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que a Profª Cassiane de Freitas Paixão abriu mão de sua representação junto ao CONSUN. A representação do ICHI passa a ser: Representantes da Unidade Acadêmica: Profª Liga Dalchiavon (Titular) e Profª Juliana Niehues Gonçalves de Lima (Suplente); Profª Marcia Naomi Kuniochi (Titular) e Profª Franciele Boaria (Suplente). Representante Técnico Administrativo em Educação: Carlos Eduardo Pereira de Quadros. Representante Discente de Graduação: Maurício Garcia dos Santos (Psicologia). **b) Nota de Esclarecimento na página da Universidade:** A Direção do Instituto esclareceu que em virtude de ter sido anunciado, na página da Universidade, a realização de oficinas realizadas pelo LABEC (laboratório que baixou em diligência por determinação do Conselho) fez-se necessário esclarecer para a comunidade acadêmica que o laboratório, naquele momento, não estava vinculado ao Instituto, como havia sido anunciado e, portanto o ICHI não se responsabilizaria pelas atividades e posterior certificação de participação para os alunos nestas oficinas. A Diretora informou ainda, que antes de enviar para publicação a Nota de Esclarecimento entrou em contato com alguns membros do Conselho, com a Assessoria de Comunicação da Universidade e com a Reitoria que instruíram a Direção a publicar tal nota, e a Diretora assim o fez. O Conselheiro Mateus de Moura Rodrigues, presidente da Câmara Administrativa, destacou que a Profª. Julia Silveira Matos mencionou, no e-mail enviado para diversos servidores do ICHI, que não foi notificada da baixa em diligência da sua proposta de criação do laboratório. No entanto o Conselheiro informa que a professora foi notificada, por e-mail enviado no dia 25/07/2016, para o endereço eletrônico julsilmatos@gmail.com, da

situação da sua proposta: “A Câmara Administrativa de posse da documentação apresentada contendo a proposta de Regulamento do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas - LABEC, votou para que a proposta baixe em diligência, para que sejam revistos os pontos elencados no parecer, que consta na ATA em anexo, que impedem a aprovação do mesmo”. Este foi o texto enviado por e-mail. Contudo, até o momento, a Câmara não recebeu a proposta com as alterações solicitadas. Haja vista o ocorrido, o Conselho estabeleceu que, a Profª Julia Silveira Matos tem o prazo até 30/09/2016 para submeter, novamente, a proposta de criação do LABEC, com as alterações necessárias, para a análise da Câmara Administrativa e do Conselho, sob pena de ser retomada a sala B1 no Anexo do pavilhão 4 que está sendo utilizada pela professora. **c) Plano de Capacitação do Curso de Arquivologia:** Conforme tabela em anexo (Anexo 01). Posto em votação, o Plano de Capacitação do Curso de Arquivologia foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Negativa, por parte de docente, para ministrar disciplina:** O Coordenador do Curso de História Prof. Juarez José Rodrigues Fuão salientou que na Reunião de Junho do Conselho foi apresentada a divisão de disciplinas e seus referidos professores (levando em conta o quadro efetivo) acordado na reunião de Maio da Área de História para o 2º semestre de 2016. No entanto, após o início das aulas a Profª Julia Silveira Matos alegou que não tinha competência para ministrar a disciplina e passou a ministrar uma disciplina diferente da que deveria ser ministrada. A PROGRAD instruiu que a Área resolvesse a situação e ainda sugeriu a alteração da disciplina para evitar conflito. Ficou estabelecido pela Área de História que a disciplina seria ministrada em colegiado pelos demais professores evitando assim o prejuízo para os alunos. O Conselheiro Mateus de Moura Rodrigues corrobora com a colocação do Prof. Juarez e salienta que apesar de ser uma disciplina optativa, a mesma é importante para a formação dos acadêmicos e a solicitação da oferta partiu da avaliação do NDE do curso de Arquivologia. Mencionou ainda que foram cumpridos os prazos estabelecidos pela PROGRAD para a solicitação da disciplina e que dentro deste prazo não houve manifestação contrária da Área de História em ofertá-la, sendo que a Profª Julia Matos aceitou ministrá-la, conforme a coordenação dos cursos de História comprovou em ata de reunião de área. No início do semestre os alunos da Arquivologia que estavam matriculados nesta disciplina começaram a reclamar ao Coordenador que o conteúdo ministrado em aula estava em desacordo com a ementa da disciplina. Os alunos informaram ainda, que a professora afirmou que iria ministrar a disciplina Cultura Brasileira e Identidade Nacional e não Educação Patrimonial, para a qual os alunos se matricularam, e orientou que quem não quisesse que trancasse a disciplina. Na continuidade a Profª Ligia Dalchiavon informou que quando não havia professor para ministrar as disciplinas relacionadas a Patrimônio do Curso de Turismo a Prof. Julia Silveira Matos se disponibilizou e ministrou as disciplinas. **e) Alteração do Regimento do ICHI:** A professora Ligia Dalchiavon, representante docente do Curso de Turismo, inscreveu fala em Assuntos Gerais para solicitar informações sobre os trabalhos da Comissão de Reestruturação do Regimento do ICHI, composta de acordo com a Ata 09/2015. O questionamento foi motivado pela necessidade de inclusão dos Cursos de Hotelaria e Tecnologia de Eventos. Ambos iniciaram suas atividades no ano letivo de 2014, lotados no ICHI e desenvolvidos no Campus FURG de Santa Vitória do Palmar, até o momento, os dois cursos, não estão constando no Regimento do ICHI. O curso de Tecnologia em Eventos já possui discentes egressos e passo pelo processo de Reconhecimento, o curso de Hotelaria encaminha-se para o início do processo de Reconhecimento pelo MEC, e sendo, o Regimento do ICHI um dos documentos obrigatórios a serem apresentados aos avaliadores do MEC é urgente a inclusão dos mesmos. A professora solicitou ao Conselho que fossem incluídos os referidos cursos, visto que no Artigo 9º do Regimento do ICHI, o qual refere-se as Câmaras Temáticas do Conselho (CTCs), não existindo assim as Câmaras Temáticas dos cursos de Hotelaria e Tecnologia de eventos. De acordo com o parágrafo único, do citado Artigo, “o número de CTCs poderá ser alterado pelo Plenário do Conselho do ICHI de acordo com a criação de novos cursos”. Ainda, de acordo com o Artigo 27, do Regimento do ICHI, o qual legisla sobre os Comitês Assessores, disserta que os Comitês Assessores correspondem a cada Curso de Graduação Vinculado ao

ICHI; neste Artigo, os cursos de Hotelaria e Tecnologia em Eventos também não estão contemplados pelo regimento. A necessidade de inclusão dos cursos no Regimento são urgentes, pelo processo de Reconhecimento de Curso pelos quais os dois novos Cursos estão passando, além dos estudos para a alteração do Regimento da Universidade, o qual no momento está com comissão formada para decidir qual o formato de estrutura que os Campis fora da Sede terão dentro da FURG. O ICHI possui três cursos no Campus de Santa Vitória: Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos. A alteração também será importante para que, sendo do interesse do ICHI e dos docentes atuantes nos três cursos, do referido Campus, decidam em continuar a integrar o ICHI e não uma possível nova Unidade Educacional. Também foi solicitado pela professora a análise de distribuição dos recursos do ICHI, referentes às verbas de diárias e passagens, e material permanente. Até este momento, os cursos de Hotelaria e Tecnologia em Eventos não estão contemplados neste rateio, ficando, neste sentido, o curso de Turismo prejudicando, juntamente com os dois cursos excluídos, pois dividem uma mesma porção deste rateio. Em Ata 11/2015 o conselho decidiu a divisão desta verba em oito áreas e destacou que o Turismo englobaria os cursos de Hotelaria e Eventos, justificando a existência de 13 professores atuando nestes três cursos, média de outras áreas, sem apresentar um percentual oficial, sendo o mesmo inverídico, no entendimento da professora. Não existe uma lógica ou precedente legal para esta divisão. No texto da Ata 11/2015 consta que foi mencionado que no ano de 2016, com a Reestruturação do Regimento do ICHI este formato seria alterado. Estamos no ano vigente do orçamento de 2016 e a situação permanece a mesma, visto que de acordo com a Ata 09/2016 o Conselho aprovou a replicação da forma de distribuição do ano de 2015. Devido a este panorama a professora Ligia questionou o Conselho em qual o entendimento do mesmo sobre os significados semânticos entre área e curso, visto que não está claro no Regimento, nem nas Atas e decisões do Conselho. Neste sentido, não existe dentro do ICHI uma Área turismo, existe sim um Curso de Turismo. O ICHI de acordo com o seu Regimento possui apenas uma Área, a Área da Sociologia, assim designada por não possuir ainda curso de graduação. E as Atas do Conselho consideram os cursos de Hotelaria e Tecnologia de Eventos tanto como áreas, como cursos, uma prova é a inclusão de um representante do Eventos e um da Hotelaria na composição de Reestruturação do Regimento do ICHI, conforme está explícito no Anexo 03, da Ata 09/2015. Se existisse apenas uma Área Turismo, logicamente deveria-se ter apenas um representante da àrea, e não um para cada Curso. Ficando, assim evidente, que o Conselho, exceto para a divisão do orçamento, considera a existência de área Turismo, Área Hotelaria e Área Eventos. Por exemplo, nos Relatórios de Atividades Anuais do ICHI anos 2014 e 2015 a situação se confirma. Foi solicitado, pela professora, ao Conselho e à Comissão de Orçamento para que no ano letivo de 2017 os cursos de Hotelaria e Eventos estejam contemplados com dotação orçamentária própria, visto que o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo, ainda em análise, está prevendo a não divisão do orçamento que sai para o Curso de Turismo com os cursos de Hotelaria e Eventos. Pela posição dinâmica e justa do Conselho, o qual prevê dotação orçamentária para a área de Sociologia e para os Técnicos do ICHI, não contemplar, no rateio do orçamento, os Cursos de Eventos e Hotelaria, e forçar a divisão da verba do Curso de Turismo, com estes, representa uma posição incoerente com a posição do Conselho que sempre se manifestou em abranger e contemplar de forma justa e igualitária toda a comunidade universitária que constitui o ICHI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

Plano de Capacitação ICHI - 2016 - 2017

ÁREA:

Nome Completo do Docente	Período de Afastamento	Capacitação			Nome do Curso	Local
		Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado		
Luciana Souza de Brito	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação	UFSC
Luciana Souza de Brito	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FURG
Evelin Melo Mintegui	2016		x		Análise e Gestão do Patrimônio Cultural	IMT Lucca
Evelin Melo Mintegui	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação	UFSC
Mateus de Moura Rodrigues	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FURG
Mateus de Moura Rodrigues	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação	UNESP
Dhion Carlos Hedlund	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FURG
Dhion Carlos Hedlund	2017		x		Programa de Pós-Graduação em História	UPF
Dhion Carlos Hedlund	2017		x		Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação	UNESP

ATA 11/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Martial Raymond Pouguet (representando Danilo Vicensotto Bernardo), Mateus de Moura Rodrigues, Claudio Renato Moraes da Silva (representando Jarbas Greque Acosta), Eder Leandro Bayer Maier, Carlos Henrique Cardona Nery, Letícia Langlois Oliveira, Ricardo Gonçalves Severo, Priscila Gayer (representando Luciene Imes Baptista), Cristiano Ruiz Engelke (representando Juliana Niehues Gonçalves de Lima), Anselmo Alves Neetzow, Cesar Augusto Avila Martins (representando Solismar Fraga Martins), Daniel Porciúncula Prado, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Adriana Fraga da Silva, Luciana Souza de Brito, Rossana Madruga Telles, Rodrigo Santos de Oliveira, Daniela Delias de Souza, Cassiane de Freitas Paixão, Ligia Dalchiavon, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Dayse Xavier Caetano Paz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Juarez José Rodrigues Fuão e Gisele Vasconcelos Dziekaniaki. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 036/2016: Assunto: Coordenação dos Cursos de Especialização do ICHI.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise o encaminhamento das áreas de Arquivologia, Sociologia e Psicologia sobre a coordenação dos cursos de Especialização das respectivas áreas. As indicações passaram pelos respectivos comitês Assessores. São os cursos com os respectivos coordenadores: Curso de Especialização em Arquivos Permanentes; coordenação Professora Luciana Souza de Brito e Professor Rafael Moron Semidão. Curso de Especialização em Ensino de Sociologia modalidade EaD, professora Cassiane Freitas Paixão e Professor Ricardo Gonçalves Severo. Curso de Especialização em Mídias na Educação modalidade EaD; professor Paulo Gomes de Souza Filho. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o encaminhamento das áreas de Arquivologia, Sociologia e Psicologia sobre a coordenação dos cursos de Especialização das respectivas áreas para os próximos dois anos que são: **1) Curso de Especialização em Arquivos Permanentes:** Coordenadora: Profª Luciana Souza de Brito Coord. Adjunto: Prof Rafael Moron Semidão. **2) Curso de Especialização em Ensino de Sociologia modalidade EaD:** Coordenadora: Profª Cassiane Freitas Paixão e Coord. Adjunto: Prof Ricardo Gonçalves Severo. **3) Curso de Especialização em Mídias na Educação modalidade EaD:** Coordenador: Prof Paulo Gomes de Souza Filho. Posta em votação, a Indicação 036/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 037/2016: Assunto: Criação de disciplina.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da criação da disciplina: DISCIPLINA: Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais; CÓDIGO: a definir; DURAÇÃO: Semestral; CARÁTER: Optativa; CARGA HORÁRIA TOTAL: CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02; CRÉDITOS: 02 créditos; SISTEMA DE AVALIAÇÃO: 01; EMENTA: Estudar e analisar a construção social e histórica do conceito de raça e etnicidade. Compreender discussões sociológicas sobre desigualdade, meritocracia e educação. Políticas afirmativas e discussão com perspectiva didático pedagógica. Aspectos sociais e antropológicos referentes às comunidades tradicionais, implicações ideológicas e o respeito à

particularidade da diversidade. Análise e questionamento da construção de estereótipos e pré concepções da história social e das políticas públicas e ações afirmativas no Brasil. A proposta da criação da disciplina visa atender pela área de Sociologia a oferta da temática das relações étnico-raciais para os cursos de Graduação da FURG. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o encaminhamento a criação da disciplina: DISCIPLINA: Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais; CÓDIGO: a definir; DURAÇÃO: Semestral; CARÁTER: Optativa; CARGA HORÁRIA TOTAL: CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02; CRÉDITOS: 02 créditos; SISTEMA DE AVALIAÇÃO: 01; EMENTA: Estudar e analisar a construção social e histórica do conceito de raça e etnicidade. Compreender discussões sociológicas sobre desigualdade, meritocracia e educação. Políticas afirmativas e discussão com perspectiva didático pedagógica. Aspectos sociais e antropológicos referentes às comunidades tradicionais, implicações ideológicas e o respeito à particularidade da diversidade. Análise e questionamento da construção de estereótipos e pré concepções da história social e das políticas públicas e ações afirmativas no Brasil. Posta em votação, a Indicação 037/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 038/2016: Assunto: Composição do NDE do curso de Hotelaria.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da composição do NDE do curso de Hotelaria como segue:

DISPENSAR	Doutora JÚLIA SILVEIRA MATOS
DISPENSAR	Mestra ANGELA TEBERGA DE PAULA
DISPENSAR	Mestra FRANCIELI BOARIA
MANTER	**Doutora ADRIANA KIVANSKI DE SENNA**
MANTER	**Doutor RAPHAEL ALBUQUERQUE DE BOER**
MANTER	**Mestra LETICIA INDART FRANZEN**
MANTER	**Mestre CARLOS ALBERTO FRANTZ DOS SANTOS**
DESIGNAR	Mestre CARLOS HENRIQUE CARDONA NERY
DESIGNAR	Mestra THAIS GOMES TORRES

Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o encaminhamento da composição do NDE do curso de Hotelaria como segue: Profª DrªAdriana Kivanski de Senna, Prof. Me Carlos Alberto Frantz dos Santos, Prof Ma Letícia Indart Franzen, Prof. Dr. Raphael Albuquerque de Boer, Prof. Me Carlos Henrique Cardona Nery (presidente) e Prof.ª Ma Thaís Gomes Torres. Posta em votação, a Indicação 038/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 039/2016: Assunto: Indicação da coordenação pró-tempore do curso de Hotelaria.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento do curso de Hotelaria indicando pró-tempore a professora Ma Thaís Gomes Torres como coordenadora adjunta do referido curso, até que se proceda à eleição. A área de Hotelaria encaminhou a ata da indicação. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o encaminhamento do curso de Hotelaria indicando pró-tempore a professora Ma Thaís Gomes Torres como coordenadora adjunta do referido curso. Posta em votação, a Indicação 039/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. A Diretora passou a palavra para o Prof. Claudio Renato Moraes da Silva que fez a leitura da Indicação que esteve sob sua relatoria. **e) Indicação 040/2016: Assunto: Proposta de Criação de Grupos de Pesquisa.** Relatório:

Responsável	Titulo
Dr. Claudio Renato Moraes da Silva (Curso Biblioteconomia – FURG) – Líder 01 Dr. Edison Macêdo (Curso de História – FURG) MSc Rafael Dias (Curso de Biologia - UFRJ) – Líder 02	Grupo de Pesquisa **Prática de Ensinos em Meio Ambiente Natural e Humano** - PREMANH
Dr. Claudio Renato Moraes da Silva (Curso Biblioteconomia – FURG) – Líder 01 Dr. Edison Macêdo (Curso de História – FURG) –Líder 02	Grupo de Pesquisa **Grupo de Estudos e Práticas Informação e Sociedade** - GEPIS

O grupo de pesquisa GEPIS apresentará três linhas de pesquisa; cada linha de pesquisa será constituída de sub-linhas de pesquisa: 1) Informação e Sociedade: a)Leitura, Alfabetização e Promoção social, b)Acessibilidade e inserção social nos espaços de informação. 2) Práticas Infoculturais: a)Estudos e práticas culturais, b)Propostas de atuação e intervenção cultural. 3) Sociedade da Informação: a)Bibliotecas Públicas Comunitárias e Alternativas, b) Mediação do bibliotecário na ação cultural em bibliotecas. O grupo de pesquisa PREMANH apresentará duas linhas de pesquisa; cada linha de pesquisa será constituída de sub-linhas de pesquisa: 1) Meio Ambiente Natural e Humano: a)Relação do homem com a natureza, b)Princípios de ecologia. 1) Meio Ambiente e conhecimentos tradicionais: a) Educação Ambiental e movimentos ambientais, b) Educação Ambiental marinha. Viemos por meio deste, manifestar interesse na criação dos grupos de pesquisas Prática de Ensinos em Meio Ambiente Natural e Humano – PREMANH e Grupo de Estudos e Práticas Informação e Sociedade - GEPIS.A criação dos grupos visa atender práticas de ensino e pesquisa, fomentar produção intelectual científica na graduação e na pós-graduação, eventos e publicação em eventos. Destacamos a cooperação interinstitucional e de áreas multidisciplinares do conhecimento envolvidas. A solicitação é referendada e de interesse do Núcleo Docente Estruturante do curso de Biblioteconomia. Os grupos de pesquisas Prática de Ensinos em Meio Ambiente Natural e Humano- PREMANH e Grupo de Estudos e Práticas Informação e Sociedade - GEPIS serão constituído pelos seguintes professores: Dr. Claudio Renato Moraes da Silva (FURG - líder), Dr. Edison Macêdo (UFPB – 2º líder) e MSc. Rafael Dias (UFRJ – 2º líder). Posta em votação, a Indicação 040/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 022/2016. Assunto: Relatório de afastamento para realização de Doutorado.** Interessado: Rodrigo Aquino de Carvalho. Relatora: Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao afastamento para Doutorado do professor Rodrigo Aquino de Carvalho,referente ao 1º semestre de 2016,junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Encontram-se no processo os documentos abaixo relacionados: 1) Relatório Nº 03 – Referente ao 1º semestre de 2016 (02 de março a 02 de setembro) – PROPESP; 2) Comprovante de matrícula UFRGS; 3) Histórico Escolar com informações das atividades desenvolvidas na UFRGS; 4) Certificados de participação e apresentação de trabalho em congresso ao longo do período; 5. Solicitação de férias no período de 02/01/2017 a 15/02/2017 (45 dias). Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório referente ao afastamento para doutorado de Rodrigo Aquino de Carvalho, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O relatório apresenta as disciplinas cursadas ao longo do período, totalizando 18 créditos. A tese encontra-se em estágio de elaboração do plano e estudos preliminares, com conclusão prevista para dezembro de 2018. O orientador avaliou como “bom” o trabalho desenvolvido no período relatado. Além disso, o interessado anexou certificado de participação e apresentação de trabalho em congresso da área, e solicitação de férias no período de 02/01/2017 a 15/02/2017 (45 dias). b) Parecer: O relator vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado de Rodrigo Aquino de Carvalho, referente ao 1º semestre de 2016 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Posto em votação o parecer 022/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 023/2016. Assunto: INCLUSÃO DOS CURSOS DE BACHARELADO EM HOTELARIA E TECNOLOGIA EM EVENTOS NO REGIMENTO DO ICHI.** Interessada**:** Ligia Dalchiavon. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação encaminhada pela professora Ligia Dalchiavon em nome dos NDEs de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos. Consta na solicitação a inclusão dos Cursos de Bacharelado em Hotelaria e de Tecnologia em Eventos, assim como suas respectivas câmaras temáticas e comitês assessores no regimento da unidade. A resposta desta solicitação deveria ser atendida pela comissão que trabalha sobre a reformulação do regimento da unidade, no entanto, como

isto não é possível no momento coube a Câmara Administrativa fazê-lo. Deve ser considerado que no ano de 2017 a FURG deverá reavaliar seu regimento e poderá inserir um novo enquadramento dos cursos e áreas dos Campus fora da sede, onde inclui-se o Campus de Santa Vitória do Palmar. Na futura análise e discussão pelos conselhos superiores não se descarta a possibilidade de criação de unidades autônomas. O atual regimento da Unidade prevê a inclusão de novos cursos e seus comitês assessores, conforme a reivindicação da interessada. Os 13 docentes permanentes lotados no Campus de Santa Vitória do Palmar encontram-se todos de forma oficial no Comitê de Turismo e distribuídos por cursos da seguinte forma: seis professores lotados no Turismo; quatro no Bacharelado em Hotelaria; e, três docentes lotados em Tecnologia em Eventos. Por outro lado o Censo do ICHI admite outra divisão administrativa, embora não oficial. Veja abaixo a atual distribuição do censo dos docentes no ICHI:

DOCENTES				
Curso / Área	**Efetivos**	**Substitutos**	**Visitante**	**Total**
Arqueologia	10	0	0	10
Arquivologia	6	1	0	7
Biblioteconomia	9	2	0	11
Geografia	13	0	0	13
História	13	1	2	16
Hotelaria	4	1	0	5
Psicologia	18	0	1	19
Sociologia	7	0	0	7
Tecnologia em Eventos	3	0	0	3
Turismo	6	1	0	7
Total				98

Por solicitação deste relator, a secretaria da unidade encaminhou os nomes dos docentes que compõem o quadro em Santa Vitória do Palmar a fim de verificar a formação destes e a correspondência de suas respectivas áreas. Os 13 docentes apresentam a seguinte formação na graduação: 10 professores têm graduação no curso de Turismo; dois em Hotelaria e outro em História. Entre os docentes com formação em Turismo, um detém uma segunda graduação em Letras. Dos docentes com formação em Hotelaria um cursa atualmente Turismo. Em nível de mestrado concluído ou em andamento há a seguinte distribuição: cinco docentes com mestrado em Turismo e Hotelaria; quatro em Turismo; dois em Geografia; um em História; e, um em Letras – História da Literatura. Isso demonstra de forma clara e irrefutável que no Campus de Santa Vitória do Palmar encontramos um comitê/área responsável por três cursos de graduação, embora estes fossem sendo contratados para atender a demanda de cada curso de graduação após cada curso criado. Isso direciona para que no regimento sejam incluídos os dois cursos de graduação, mas mantendo-os dentro da mesma área devido a formação do corpo docente, predominantemente, em Turismo além do entrelaçamento que há dos docentes entre Turismo e Hotelaria na formação destes. Com isso deve-se adaptar o regimento do ICHI no sentido de alterar o nome da Câmara Temática e do Comitê Assessor de Turismo para *Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos*. Com isso, o grupo supracitado passa a ser o segundo maior grupo de docentes do ICHI juntamente com a Geografia e a História e abaixo somente da área de Psicologia que detém 18 docentes permanentes. A outra questão que depõe favorável para que se mantenha todos os docentes na mesma área/comitê assessor refere-se a representação no conselho, já que caso fosse dividido a área de Hotelaria com seus quatro docentes, estes ficariam em sua totalidade no interior do conselho, com um coordenador e um adjunto e um representante de área e seu adjunto (quatro). No caso da Tecnologia em Eventos, este comitê não disporia de docentes suficientes para ocupar tais representações. Uma adaptação deverá ser proposta no próprio regimento ou em

regulamentação posterior quanto a quem deve coordenar as reuniões de área, já que deverá ocorrer um rodízio entre os coordenadores dos três cursos. Outra questão que embora não esteja explícita na solicitação, mas que é recorrente nas reuniões do conselho e partem como reivindicação dos docentes de Santa Vitória do Palmar refere-se a distribuição dos recursos do ICHI, o que deverá ser rediscutido e buscado uma nova matriz que não estimule a fragmentação das áreas da unidade como a atual matriz vem suscitando. Ao visar o fortalecimento da atual área denominada de Turismo, este relator propõe que passe a ser denominada de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos e com alterações subseqüentes no regimento do ICHI conforme relatado no voto a fim de adequação das novas demandas através dos artigos 10, 11 e 27. Voto do Relator: **O relator vota pela alteração do regimento do ICHI nos seguintes artigos: 1º alteração: Artigo 10 (Inciso VIII).** NO REGIMENTO ATUAL: **Artigo 10** – São as seguintes as CTCs do Conselho do ICHI: I. CTC de Arqueologia/Antropologia; II. CTC de Arquivologia; III. CTC de Biblioteconomia; IV. CTC de Geografia; V. CTC de História; VI. CTC de Psicologia; VII. CTC de Sociologia; VIII. CTC de Turismo; NA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **Artigo 10** – São as seguintes as CTCs do Conselho do ICHI: I. CTC de Arqueologia/Antropologia; II. CTC de Arquivologia; III. CTC de Biblioteconomia; IV. CTC de Geografia; V. CTC de História; VI. CTC de Psicologia; VII. CTC de Sociologia; VIII. CTC de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos. **2º Alteração no artigo 11. (Acréscimo de um parágrafo de número dois e alteração da numeração dos atuais parágrafos de número 2, 3 e 4):** NO REGIMENTO ATUAL: **Artigo 11 –** As CTCs serão compostas pelo representante docente do respectivo Comitê Assessor, pelo respectivo Coordenador de Curso de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* e pela representação dos técnico-administrativos em educação e dos estudantes, distribuídas as duas últimas de forma proporcional e por sorteio, na base de um por Câmara. **§ 1º -** A CTC de Sociologia terá composição idêntica às demais, à exceção do Coordenador de Curso, o qual será substituído pelo Vice-Diretor do Instituto, na ausência de um Curso específico; **§ 2º -** Os demais integrantes dos respectivos Comitês Assessores de cada uma das CTCs poderão participar das reuniões na condição de convidados; **§ 3º -** Cada CTC elegerá dentre seus pares um Presidente e um Vice-Presidente para a coordenação dos trabalhos; **§ 4º -** De acordo com os prazos expressos no calendário de reuniões do Conselho, os processos dirigidos a cada uma das CTCs serão analisados e, após parecer, serão encaminhados do Plenário do Conselho. NA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: **Artigo 11 –** As CTCs serão compostas pelo representante docente do respectivo Comitê Assessor, pelo respectivo Coordenador de Curso de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* e pela representação dos técnico-administrativos em educação e dos estudantes, distribuídas as duas últimas de forma proporcional e por sorteio, na base de um por Câmara. **§ 1º -** A CTC de Sociologia terá composição idêntica às demais, à exceção do Coordenador de Curso, o qual será substituído pelo Vice-Diretor do Instituto, na ausência de um Curso específico; **§ 2º -A CTC de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos terá composição idêntica às demais, o que inclui as três coordenações de curso. § 3 -**Os demais integrantes dos respectivos Comitês Assessores de cada uma das CTCs poderão participar das reuniões na condição de convidados; **§ 4º -** Cada CTC elegerá dentre seus pares um Presidente e um Vice-Presidente para a coordenação dos trabalhos; **§ 5º -** De acordo com os prazos expressos no calendário de reuniões do Conselho, os processos dirigidos a cada uma das CTCs serão analisados e, após parecer, serão encaminhados do Plenário do Conselho. **3º) Alteração Artigo 27 (No caput, no Inciso VII e no acréscimo de um segundo parágrafo com alteração de numeração dos subseqüentes).** NO REGIMENTO ATUAL: **Artigo 27 –** Correspondendo a cada um dos Cursos de Graduação vinculados ao ICHI, são os seguintes os Comitês Assessores que compõem a Unidade: I. Comitê Assessor de Arqueologia/ Antropologia; II. Comitê Assessor de Arquivologia; III. Comitê Assessor de Biblioteconomia; IV. Comitê Assessor de Geografia; V. Comitê Assessor de História; VI. Comitê Assessor de Psicologia; VII. Comitê Assessor de Turismo. **§ 1º -** O Coordenador de Curso da Graduação convocará e coordenará as reuniões dos Comitês Assessores; **§ 2º -** O número de Comitês Assessores poderá ser alterado pelo Plenário do Conselho do ICHI de acordo com a criação de novos Cursos. NA PROPOSTA: **Artigo 27 –** Correspondendo a um ou mais de um Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação vinculados ao ICHI, são os seguintes os Comitês Assessores que compõem a Unidade: I. Comitê Assessor de Arqueologia/ Antropologia; II. Comitê Assessor de Arquivologia; III. Comitê Assessor de Biblioteconomia; IV. Comitê Assessor de Geografia; V. Comitê Assessor de História; VI. Comitê Assessor de Psicologia; VII. Comitê Assessor de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos. **§ 1º -** O Coordenador de Curso da Graduação convocará e coordenará as reuniões dos Comitês Assessores; **§ 2º - Quando houver mais de uma coordenação de curso de graduação num mesmo Comitê Assessor, deverá ser estabelecido um rodízio entre os coordenadores na Coordenação do Comitê Assessor e que será regulamentado em legislação complementar ao regimento. § 3º -** O número de Comitês Assessores poderá ser alterado pelo Plenário do Conselho do ICHI de acordo com a criação de novos Cursos. Posto em votação o parecer 023/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado pelos

Conselheiros com 13 votos a favor, 4 votos contra e 4 abstenções. **c) Parecer: 024/2016. Assunto: Homologação do Resultado da Eleição para Direção e Vice Direção do ICHI.** Interessado**:** Mateus de Moura Rodrigues (Presidente da Comissão de Opinião para Escolha de Diretor e Vice Diretor do ICHI). Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação relativa ao processo eleitoral da Direção e Vice Direção do ICHI. Constam na documentação (não numeradas): 1. Ata nº 01 da Comissão de Pesquisa de Opinião para Escolha de Diretor e Vice-Diretor do ICHI; 2. Cronograma de Atividades; 3. Regulamentação do Processo de Pesquisa de Opinião para Escolha de Diretor e Vice Diretor do ICHI – Quadriênio 2017-2020; 4. Homologação de Inscrição da Chapa Única "Diversidade, ação e consolidação"; 5. Ata nº 02 da Comissão de Pesquisa de Opinião para Escolha de Diretor e Vice Diretor do ICHI; 6. Resultado da pesquisa de opinião entre docentes, estudantes e técnicos; 7. Relatório Final da Comissão de Pesquisa de Opinião para Escolha de Diretor e Vice Diretor do ICHI; O processo eleitoral está previsto no Regimento da FURG (Artigo 42) e no regimento do ICHI (Artigo 15), no qual compete ao ICHI os procedimentos para compor a comissão coordenadora da pesquisa de opinião, a realização do pleito e a homologação dos resultados pelo conselho. A eleição ocorreu nos dias 03 e 04 de outubro de 2016, via sistema de consultas da FURG e no dia 06 de outubro foi realizada a divulgação do resultado. Assim registra-se no presente relatório final que, com um total de 151 votantes, a chapa única obteve o percentual de 83,44% dos votos válidos, sendo considerada indicada para a Direção do ICHI no quadriênio 2017-2020. Voto do Relator: O relator vota por homologar o resultado da consulta de pesquisa de opinião para direção do Instituto de Ciências Humanas e da Informação tendo como candidatas indicadas as professoras Dra. Derocina Alves Campos Sosa como diretora e Dra. Denise Maria Maciel Leão como vice-diretora, mais o Dr. Pedro Quevedo Neto como terceiro membro da chapa. O mandato da nova direção inicia-se em 1° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Posto em votação o parecer 024/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa, em nome da sua chapa, agradeceu a todos que se dispuseram a participar da Pesquisa de Opinião para a escolha da Direção do ICHI. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 026/2016. Assunto: Projeto de ensino Bibliotecas escolares: inserção prática na biblioteca escolar – laboratório Biblioteca Escolar Pandiá Calógeras do Instituto de Educação Juvenal Miller.** Interessado: Prof. Dr. Claudio Renato Moraes da Silva. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado "Bibliotecas escolares: inserção prática na biblioteca escolar – laboratório Biblioteca Escolar Pandiá Calógeras do Instituto de Educação Juvenal Miller". O projeto traz informações sobre a execução do projeto de acordo com a estrutura solicitada pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação e ocorrerá de 10 de agosto a 1º de novembro de 2016, tendo como previsão de público um total de 36 alunos do Curso de Biblioteconomia, tendo como coordenador o prof. Dr. Claudio Renato Moraes da Silva e como membro da equipe externa Marcia Parobé, Diretora do Instituto de Educação Juvenal Miller. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto apresenta todos os elementos necessários referentes a sua execução. Assim, voto pela APROVAÇÃO do mesmo. Posto em votação o parecer 026/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 027/2016. Assunto: Projeto de ensino Oficina de Digitalização: parte I e II.** Interessado: Prof. Me. Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado "Oficina de Digitalização: parte I e II". O projeto fornece informações sobre a execução do projeto de acordo com a estrutura solicitada pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação sendo a primeira parte desenvolvida no dia 17 de agosto e a segunda parte no dia 24 de agosto de 2016, tendo como previsão de público um total de 14 alunos do Curso de Arquivologia. Fazem parte da equipe o coordenador, prof. Me. Rafael Aparecido Moron Semidão e o prof. Me Mateus de Moura Rodrigues. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto apresenta todos os elementos necessários referentes a sua execução. Assim, voto pela APROVAÇÃO do mesmo. Posto em votação o parecer

027/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 028/2016. Assunto: Projeto de Ensino.** Interessado: Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado "Archivematica: Repositório Digital Confiável para Preservação", registrado no ICHI – FURG em 28/09/2016 sob o número 157/2016. A proposta foi desenvolvida entre 31/08/2016 e 26/09/2016, sob coordenação do Prof. Mateus de Moura Rodrigues e contando com um aluno bolsista na equipe de execução. O público alvo do projeto representou-se por acadêmicos do Curso de Arquivologia (18 alunos) e sua execução consistiu na realização de uma oficina ministrada pelo coordenador do projeto, na qual foram exploradas as funcionalidades de um software gerenciador de repositório arquivístico digital confiável. O projeto não prevê cronograma financeiro nem publicações e outros produtos acadêmicos e justifica-se pela necessidade de os acadêmicos do Curso de Arquivologia terem contato com atividades práticas desenvolvidas no âmbito das temáticas abordadas em sala de aula mediante contato com os recursos de uma ferramenta tecnológica utilizada para prover a preservação de documentos arquivísticos digitais. Voto do Relator: a proposta está apresentada em acordo com os padrões observados na Universidade. Assim, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Ensino "Archivematica: Repositório Digital Confiável para Preservação". Posto em votação o parecer 028/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência foi apresentado os pareceres da Câmara de Extensão. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 009/2016. Assunto: Atividade de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Programa de Extensão:** Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre o Bebê e a Infância, sob a coordenação da professora Daniela Delias de Sousa, previsto para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016. E tem como objetivo geral desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados prioritariamente às questões que envolvem o desenvolvimento humano no período compreendido entre a gestação e os anos da infância. **2. Projeto de Extensão:** Conversando sobre a Infância e Família, sob a coordenação da professora Daniela Delias de Sousa, previsto para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016. E tem como objetivo geral divulgar para a comunidade conhecimentos acerca da gestação e do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida. **3. Evento de Extensão:** III Jornada Gaúcha de História Ambiental, sob a coordenação do professor Daniel Porciuncula Prado, realizado no período de 01/06/2015 a 01/10/2016. E tem como objetivos propiciar um espaço para a reflexão relacionada à temática da História Ambiental; possibilitar a produção e demonstração de pesquisas relevantes ao tema; reunir diversos atores sociais vinculados ao debate ambientalista; favorecer a associação entre teoria e prática, do ensino e da pesquisa, por meio do exercício da extensão; e incentivar a divulgação de pesquisas e projetos acadêmicos. **4. Curso de Extensão:** Restauração e Pequenos Reparos em Livros, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito, previsto para o período de 01/09/2016 a 01/12/2016. E tem como objetivo geral promover a capacitação de professores e alunos do curso de Arquivologia da FURG quanto as ações de restauração e realização de pequenos reparos em volumes encadernados. **5. Projeto de Extensão:** Socialização de Idosos Institucionalizados, sob a coordenação da professora Denise Maria Maciel Leão, realizado no período de 01/01/2016 a 31/12/2016. E tem como objetivo geral auxiliar no processo de socialização de idosos institucionalizados em uma ILPI de Rio Grande – RS por meio de uma oficina de pintura organizada pelo curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. **6. Curso de Extensão:** Som, Luz e Ação!, sob a coordenação da técnica Alice Leoti Silva, previsto para o período de 21/08/2016 a 21/11/2016. E tem como objetivo promover o conhecimento prático de equipamentos eletrônicos, som e luz que são indispensáveis para a execução de um evento. O curso tem como objetivo capacitar os discentes a manusear os seguintes equipamentos: cabos, equalização de som, microfones, cabeamento, iluminação, retroprojetores, caixa de som, amplificador, mesa de som e telão. **7. Relatório Final de Projeto:** O arquivo incrementando o Turismo, sob a coordenação da professora Luciana Souza

de Brito, realizado no período de 01/09/2016 a 26/09/2016. E tem como objetivo geral promover um espaço de discussão e diálogo sobre a temática de difusão em acervos arquivísticos. De acordo com a coordenadora o projeto atingiu todos objetivos propostos inicialmente. **8. Relatório Final de Evento:** Gestão do patrimônio arqueológico e a salvaguarda do acervo: as práticas do museu de Porto Alegre, sob a coordenação da Professora Adriana Fraga da Silva, realizado no período de 26/04/2016 a 20/05/2016. E tem como objetivos mostrar as possibilidades de um campo de atuação profissional para os futuros profissionais em arqueologia; sensibilizar profissionais e futuros profissionais aos cuidados e às responsabilidades do arqueólogo diante os métodos e técnicas de trabalho com o patrimônio arqueológico musealizado e ou em reservas técnicas de instituições; sensibilizar profissionais e futuros profissionais da área de arqueologia a trabalhar com o patrimônio arqueológico oriundo de pesquisas acadêmicas e ou contratadas sob a guarda de museus e/ou quaisquer outras instituições que deram endosso institucional exigido pelo IPHAN; sensibilizar profissionais e futuros profissionais de instituições de guarda e salvaguarda de acervo arqueológico da importância do trabalho do arqueólogo com, e nestes acervos. De acordo com a coordenadora o evento atingiu todos objetivos propostos inicialmente. **9. Relatório Final de Evento:** III Jornada Gaúcha de História Ambiental, sob a coordenação do professor Daniel Porciuncula Prado, realizado no período de 01/06/2015 a 01/10/2016. E tem como objetivos propiciar um espaço para a reflexão relacionada à temática da História Ambiental; possibilitar a produção e demonstração de pesquisas relevantes ao tema; reunir diversos atores sociais vinculados ao debate ambientalista; favorecer a associação entre teoria e prática, do ensino e da pesquisa, por meio do exercício da extensão; e incentivar a divulgação de pesquisas e projetos acadêmicos. De acordo com o coordenador o evento atingiu todos objetivos propostos inicialmente. **10. Relatório Final de Curso:** Restauração e Pequenos Reparos em Livros, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito, previsto para o período de 01/01/2016 a 01/12/2016. E tem como objetivo geral promover a capacitação de professores e alunos do curso de Arquivologia da FURG quanto as ações de restauração e realização de pequenos reparos em volumes encadernados. De acordo com a coordenadora o evento atingiu todos objetivos propostos inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: As ações e os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Ações de extensão relatadas: **1.** Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre o Bebê e a Infância, sob a coordenação da professora Daniela Delias de Sousa; **2.** Conversando sobre a Infância e Família, sob a coordenação da professora Daniela Delias de Sousa; **3.** III Jornada Gaúcha de História Ambiental, sob a coordenação do professor Daniel Porciuncula Prado; **4.** Restauração e Pequenos Reparos em Livros, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito; **5.** Socialização de Idosos Institucionalizados, sob a coordenação da professora Denise Maria Maciel Leão. **Relatórios finais: 6.** Som, Luz e Ação!, sob a coordenação da técnica Alice Leoti Silva; **7.** O arquivo incrementando o Turismo, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito; **8.** Gestão do patrimônio arqueológico e a salvaguarda do acervo: as práticas do museu de Porto Alegre, sob a coordenação da Professora Adriana Fraga da Silva; **9.** III Jornada Gaúcha de História Ambiental, sob a coordenação do professor Daniel Porciuncula Prado; **10.** Restauração e Pequenos Reparos em Livros, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito. Posto em votação o parecer 009/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 010/2016. Assunto: Relatório de Projeto de Pesquisa.** Interessado: José Alberione dos Reis. Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o relatório do projeto de pesquisa abaixo elencado:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
166/2016	Danilo Vicensotto Bernardo	"Microevolução da diversidade craniana humana e suas implicações para os	2014/2015

		modelos de povoamento do Novo Mundo”	

Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer o relatório com os respectivos resultados referente às atividades realizadas entre 03/12/14 e 31/12/15 no projeto de pesquisa acima elencado. O relatório do projeto de pesquisa é de responsabilidade do Professor Doutor Danilo Vicensotto Bernardo. Após análise foi verificado que o relatório está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atenderam o que foi descrito no projeto. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do Relatório de Projeto de Pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 010/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 011/2016. Assunto: Projeto de Pesquisa.** Interessada: Daniela Delias de Souza. Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os projetos de pesquisa abaixo elencados:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
167/2016	Daniela Delias de Souza	“O impacto de uma intervenção psicológica de grupo para a saúde mental e para as representações sobre a parentalidade entre familiares de egressos de UTI Neonatal”	14/10/2016 até 31/12/2016

Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de um novo projeto de pesquisa, de responsabilidade da Professora Doutora Daniela Delia de Souza. O projeto é vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre o Bebê e a Infância - NUPEBI e será desenvolvido em período letivo. Após análise foi verificado que o projeto está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 011/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Representação Docente no CONSUN:** Os representante no CONSUN do ICHI para o próximo período serão: Prof. Cristiano Ruiz Engelke Titular e Profª Rossana Madruga Telles – Suplente; Prof. Augusto Duarte Faria – Titular e Prof Artur Henrique Franco Barcelos – Suplente. **b) Reunião dos Diretores com a Reitoria:** A Direção do Instituto mencionou que, em reunião com a Reitora, foi informado aos Diretores que haverá diversos cortes no Orçamento, por essa razão houveram as restrições das Saídas de Campo. O ICHI realizou 26 solicitações e apenas 6 foram atendidas. A Direção esclareceu que aguarda a manifestação da PROGRAD sobre os critérios que foram utilizados para a seleção das Saídas de Campo que seriam atendidas. Destacou ainda que as restrições proveem da PROGARD e não do ICHI. A Profª Rossana Madruga Teles salientou que aguarda a manifestação da Profª Denise Maria Varella Martinez - Pró-Reitora de Graduação, para solucionar a questão da Disciplina de Geomorfologia, haja vista que parte da carga horária da mesma trata-se da saída de campo, e o curso de Geografia não possui laboratório para a disciplina. **c) Solicitação de Quebra de Pré-Requisito:** o Prof César Martins informou que 11 de agosto de 2016, o comitês assessor da Geografia analisou o processo 23116.0006605/2016-88 de interesse do estudante Fabio dos Santos (matrícula 42410 do curso de Geografia - Licenciatura). A ata da reunião é a seguinte: “Assunto: quebra de pré-requisito. O coordenador Éder leu a solicitação do discente Fabio, que expressa seu interesse de cursar a disciplina TCC (5160) concomitantemente a disciplina Projeto em Geografia (5129), a qual é pré-requisito da disciplina TCC. Posteriormente, o discente Fabio relatou verbalmente um resumo de sua trajetória acadêmica, reconheceu que em vários momentos não teve o desempenho mínimo e expressou seu desejo de concluir a graduação no segundo semestre de 2016. A prof. Susana explicou a normatização do QSL do curso de Licenciatura em Geografia e enfatizou a impossibilidade de cursar concomitantemente as disciplinas Projeto em Geografia e TCC. O prof. Cesar corroborou com a fala da professora Susana, enfatizando a normatização do pré-requisito da

disciplina TCC e relatou que conforme registro no sistemas.furg.br, o discente já teve cinco matriculas em Projeto em Geografia, com reprovação por infrequência. Para finalizar, a solicitação de quebra de pré-requisito foi negada e a área de Geografia fará todos os esforços para garantir a matricula em TCC (5160) no primeiro semestre de 2017, após a aprovação em Projeto em Geografia (05129). O procedimento objetiva garantir a formatura do solicitante em 1/2017". O professor informa que em 15 de setembro o Mem. 51/2016 da Prograd assinado por Leila Mara B. Costa Valle, informa que "em cumprimento de decisão judicial do proc. 5005157-92.2016.4.04.7101, o autor FÁBIO DOS SANTOS foi matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)- 05160". Solicito que seja comunicado ao professor responsável pela disciplina, e sejam tomadas as demais medidas que se fizerem necessárias. O Prof César como responsável pela disciplina TCC, realizou os procedimentos adequados para a formalização das atividades. Com base no relato dos fatos, o professor indicou a sua inconformidade pelo processo que ignorou as instâncias de recursos na FURG, incluindo no conselho do ICHI. Para finalizar expôs a sua indignação com alguns procedimentos internos da FURG, principalmente em relação ao trabalho de alguns docentes que são o germe que permite ataques extra muro e resultam na fragilidade institucional. **d) Plano de Capacitação de SVP:** A Coordenação do Curso de Turismo apresentou o plano de capacitação do Campus de Santa Vitória do Palmar. Posto em votação o plano de capacitação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE - SVP

DOCENTE	PREVISÃO DE SAÍDA	CURSO
JACIEL GUSTAVO KUNZ - DOUTORADO	2017	TURISMO
LETÍCIA INDART - DOUTORADO	2017	HOTELARIA
PRISCILA GAYER - DOUTORADO	2017	EVENTOS
CARLOS CARDONA NERY – DOUTORADO	2018	HOTELARIA
JULIANA GONÇALVES DE LIMA - DOUTORADO	2018	TURISMO
FRANCIELI BOARIA – DOUTORADO	2018	EVENTOS
LUCIENE IMES BAPTISTA – DOUTORADO	2018	EVENTOS

ATA 12/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de novembro de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Jarbas Greque Acosta, Francisco das Neves Alves (representando Juarez José Rodrigues Fuão), Carlos Henrique Cardona Nery, Ricardo Gonçalves Severo, Priscila Gayer (representando Luciene Imes Baptista), Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Adriana Fraga da Silva, Luciana Souza de Brito, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias de Souza, Cassiane de Freitas Paixão, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Letícia Langlois Oliveira, Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Daniel Porciúncula Prado, Rodrigo Santos de Oliveira, Ligia Dalchiavon, Dayse Xavier Caetano Paz e Gisele Vasconcelos Dziekaniaki. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 041/2016: Assunto: Grupo de Pesquisa.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da criação dos grupos de pesquisa intitulados: Cultura e Política no mundo Antigo, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º líder Matheus Barros. Histórias de Professores de Histórias, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º Lider Maria Luíza Ferreira. Educação e Sociedade: espaço público- espaço social, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º líder Letícia de Faria Ferreira. Os grupos foram devidamente cadastrados na PROPESP. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação os seguintes grupos de pesquisa: Cultura e Política no mundo Antigo, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º líder Matheus Barros. Histórias de Professores de Histórias, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º Lider Maria Luíza Ferreira. Educação e Sociedade: espaço público- espaço social, 1º líder Jussemar Weiss Gonçalves e 2º líder Letícia de Faria Ferreira. Posta em votação, a Indicação 041/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 042/2016: Assunto: Reajuste de 5% no valor de projeto.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento do reajuste no valor de 5% no valor total do projeto intitulado Formação e Qualificação de Equipe Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Educação Ambiental com vistas à implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande coordenado pelo professor José Vicente de Freitas. O valor total de R$ 504.789.60 passará para R $ 530.029,08. O percentual pactuado de 5 % corresponde a R $ 25.239,48 que serrá destinado a confecção de material publicitário referente às ações do projeto. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o encaminhamento do reajuste no valor de 5% no valor total do projeto intitulado: **Formação e Qualificação de Equipe Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Educação Ambiental com vistas à implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande** coordenado pelo professor **José Vicente de Freitas. O percentual pactuado de 5 % corresponde a R$ 25.239,48.** Posta em votação, a Indicação 042/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara de Ensino: a) Parecer: 029/2016. Assunto: Projeto de Ensino.** Interessado: Prof. Dhion Carlos Hedlund, Curso de Arquivologia – ICHI. Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relatório: A

Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado “Plataforma de Acesso Livre AtoM: Utilização, configuração e demais funcionalidades”, registrado no ICHI – FURG em 26/10/2016 sob o número 172/2016. Trata-se de uma proposta nova,de caráter local, localizado na Área Temática de Difusão de Arquivos (Linha Programática: Inovação Tecnológica). Foi desenvolvida entre 29/09/2016 e 29/09/2016,sob coordenação do Prof. Dhion Carlos Hedlund, docente do Curso de Arquivologia do ICHI-FURG, e contou, ainda, com a colaboração do Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão, docente do mesmo Curso. O público alvo do projeto constituiu-se por acadêmicos do Curso de Arquivologia (30 alunos, formandos do oitavo semestre) e sua execução consistiu na realização de uma oficina ministrada pelos professores participantes do projeto, na qual foi realizada exposição teórica e foram exploradas as principais funcionalidades do software AtoM 2.3.O projeto não contou com previsão de cronograma financeiro nem publicações e outros produtos acadêmicos e justificou-se pela necessidade de os acadêmicos do Curso de Arquivologia terem contato com atividades práticas desenvolvidas no âmbito das temáticas abordadas em sala de aula, tendo como objetivos, gerais e específicos, a difusão do conhecimento acerca da utilização do referido software e promover a educação continuada e capacitação quanto à descrição arquivística e difusão de arquivos por parte dos acadêmicos do Curso de Arquivologia do ICHI-FURG. Voto do Relator: a) Fundamentação: a proposta está apresentada em acordo com os padrões observados nesta Universidade. Assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Ensino “Plataforma de Acesso Livre AtoM: Utilização, configuração e demais funcionalidades”. Posto em votação o parecer 029/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 030/2016. Assunto: Ciclo de Oficinas – Fatos & Fotos.** Interessada**:** Profa. Gislaine Pinto Kramer. Relatora: Luciana Souza de Brito. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino intitulado “Ciclo de Oficinas – Fatos & Fotos”, sob coordenação da profa. Gislaine Pinto Kramer do Curso de Arquivologia. O projeto fornece informações sobre sua execução de acordo com a estrutura solicitada pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação, sendo desenvolvido no dia 05/09/2016, tendo como previsão de público um total de 12 alunos dos Cursos de Arquivologia e Oceanologia. Fazem parte da equipe a coordenadora, profa. Gislaine Pinto Kramer, a arquivista Elisângela Gorete Fantinel e o acadêmico do Curso de Arquivologia Maximiliano Servi da Silveira. Fazem parte da descrição do projeto uma breve introdução sobre o mesmo, objetivos geral e específicos, justificativa e metodologia. Voto da Relatora: a) Fundamentação: O projeto apresenta todos os elementos necessários referentes a sua execução. Assim, voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo. Posto em votação o parecer 030/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência foi apresentado os pareceres da Câmara de Extensão. **3) Câmara de Extensão: a) Parecer: 010/2016. Assunto: Atividade de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Projeto de Extensão:** Ciclo de Palestras Quintas Urbanas, sob a coordenação do Professor Cesar Augusto Avila Martins, executado no período de 01/10/2016 a 31/12/2016. E tem como objetivos apresentar estudos acadêmicos ou não acadêmicos sobre a cidade e o urbano; criar um ambiente de discussão sobre as diferentes possibilidades de leitura da cidade e o urbano; congregar estudiosos, representantes de órgãos públicos, de entidades organizadas e dos movimentos sociais para expor, debater e elaborar alternativas para a melhoria das condições de vida nas cidades. **2. Projeto de Extensão:** Mini curso intensivo de Língua Espanhola especifico para o cargo de recepcionista de hotéis, sob a coordenação da técnica administrativa em educação Siuza Monteiro Guedes, previsto para o período de 14/09/2016 a 16/11/2016. E tem como objetivo a realização de um mini curso intensivo de Língua Espanhola especifico para o cargo de recepcionista de hotéis. **3. Evento de Extensão:** 8º Encontro da Diversidade – Criando Novas Possibilidades, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Felippe, realizado no período de 06/08/2016 a 06/10/2016. E tem como objetivo mobilizar a comunidade para discutir aspectos relacionados a educação inclusiva e

Profissionalização, através de vivências em oficinas, visualização e experimentação de material de tecnologia assistiva tanto de baixa quanto de alta tecnologia, mostras culturais, tais como: exposições de quadros produzidos por pessoas com deficiência, assim como apresentações musicais. **4. Evento de Extensão:** Palestra 'Empreendorismo e Arquivologia', sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, que ocorreu no dia 14/10/2016. E teve como objetivo apresentar ao público-alvo o contexto de atuação do profissional arquivista em empresas de consultoria e custódia em arquivos. **5. Relatório Final de Evento:** XXII Semana Acadêmica da Geografia / III Semana Integrada PPGEO: 'Perspectivas Geográficas do século XXI, sob a coordenação da professora Simone Emiko Sato, previsto para o período de 01/06/2016 a 30/10/2016. E tem como objetivos apresentar diferentes formas de atuação profissional; propiciar o diálogo entre profissionais que estão inseridos no mercado de trabalho e aqueles em formação; e possibilitar a integração entre alunos da graduação e alunos de pós-graduação em Geografia. De acordo com a coordenadora o evento atingiu todos objetivos propostos inicialmente. **6. Relatório Final de Evento:** 8º Encontro da Diversidade – Criando Novas Possibilidades, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Felippe, realizado no período de 06/08/2016 a 06/10/2016. E tem como objetivo mobilizar a comunidade para discutir aspectos relacionados a educação inclusiva e Profissionalização, através de vivências em oficinas, visualização e experimentação de material de tecnologia assistiva tanto de baixa quanto de alta tecnologia, mostras culturais, tais como: exposições de quadros produzidos por pessoas com deficiência, assim como apresentações musicais. De acordo com a coordenadora o evento atingiu todos objetivos propostos inicialmente. **7. Relatório Final de Evento:** Palestra 'Empreendorismo e Arquivologia', sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, que ocorreu no dia 14/10/2016. E teve como objetivo apresentar ao público-alvo o contexto de atuação do profissional arquivista em empresas de consultoria e custódia em arquivos. De acordo com o coordenador o evento atingiu todos objetivos propostos inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Ações de extensão relatadas: **1.** Ciclo de Palestras Quintas Urbanas, sob a coordenação do Professor Cesar Augusto Avila Martins. **2.** Mini curso intensivo de Língua Espanhola especifico para o cargo de recepcionista de hotéis, sob a coordenação da técnica administrativa em educação Siuza Monteiro Guedes. **3.** 8º Encontro da Diversidade – Criando Novas Possibilidades, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Felippe.
4. Palestra 'Empreendorismo e Arquivologia', sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund. **Relatórios finais: 5.** XXII Semana Acadêmica da Geografia / III Semana Integrada PPGEO: 'Perspectivas Geográficas do século XXI, sob a coordenação da professora Simone Emiko Sato. **6.** 8º Encontro da Diversidade – Criando Novas Possibilidades, sob a coordenação da professora Carla Imaraya Meyer de Felippe. **7.** Palestra 'Empreendorismo e Arquivologia', sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund. Posto em votação o parecer 010/2016 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Administrativa: a) Parecer: 025/2016. Assunto: Criação e Aprovação do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas - LABEC.** Interessado: Professora Júlia Silveira Matos. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Processo 23116.008085/2016-48 que trata da Criação e Aprovação de regimento do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – LABEC. Constam no processo os seguintes documentos: 1. Memorando nº 02/2016 encaminhado pela interessada aos membros do Conselho do ICHI, em resposta ao Parecer 018/2016 da Câmara Administrativa deste Conselho (fls.01/02); 2. Cópia da Proposta do Regimento do LABEC (FLS. 03 – 06); 3. Ata 08/2016 - Reunião Ordinária do Conselho do ICHI, no qual consta transcrito o parecer 018/2016 da Câmara Administrativa (fls. 07-15); 4. Folha de Despacho; Voto do Relator: a) Argumentação: A criação e aprovação do Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – (LABEC) retorna a análise desta Câmara, pois havia baixado em

diligencia pelo Conselho da Unidade a fim de que a interessada realizasse os ajustes necessários em seu regimento, assim como necessitava do aceite por parte do comitê assessor de História onde a professora interessada atua. Registre-se que o aceite sendo positivo ou negativo se faz necessário pela prática de gestão empregada pelo Conselho do ICHI em respeito as diferentes áreas que o compõem. A última reformulação das unidades educacionais da FURG foi realizada em 2008 e representou a criação de 13 unidades educacionais. Essas, conforme o regimento da universidade, e expresso em seu Artigo 36, representa a menor unidade em termos deliberativos da universidade: **Artigo 36 do Regimento da FURG:** ***"A Unidade Acadêmica é a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica e de distribuição de pessoal, de âmbito e alcance acadêmico (ensino, pesquisa e extensão), didático-pedagógico (planejamento e execução curricular) e administrativo (gestão e organização de materiais, patrimônio e pessoal)."*** As 13 Unidades Acadêmicas apresentam uma significativa diferença em sua composição quando nos referimos as grandes áreas e sub-áreas do CNPQ, no momento que dispomos de situações em que uma sub-área do CNPQ corresponde a uma unidade acadêmica. Como exemplo encontra-se: o C3; a FADIR; a FAMED; o IO; a Escola de Enfermagem; e, a EQA. Há outras situações em que uma grande área do CNPQ corresponde a uma unidade acadêmica, é o caso do IE, do ICB e do ILA. Temos ainda situações em que mais do que uma sub-área dentro da mesma grande área corresponde a uma unidade acadêmica, que é o caso do IMEF e do ICEAC. No entanto, há uma situação mais complexa quando duas grandes áreas do CNPq compõem uma única unidade acadêmica que é o caso do ICHI. Na área de Ciências Humanas encontramos as sub-áreas de Psicologia, Geografia, História, Arqueologia/Antropologia, e Sociologia. Na grande Área de Sociais Aplicadas encontramos duas sub-areas: a primeira refere-se a área da Informação com o curso/área de Biblioteconomia e Arquivologia; já a segunda é mais recente e representa a sub-área de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos. Tal argumentação justifica a pluralidade representada por esta unidade acadêmica e o porquê de seu conselho buscar sempre o referendo dos seus Comitês Assessores a fim de lhe fornecer subsídios a cada processo antes de deliberar sobre cada tema. O Artigo 26 do regimento do ICHI prevê: ***Artigo 26: Os comitês Assessores constituem instâncias consultivas do ICHI e representam as especificidades intrínsecas de cada um dos Cursos/Áreas que se reuniram para constituir uma unidade acadêmica.*** Por outro lado em seu artigo 28 sobre a composição dos comitês assessores: ***Artigo 28 – Cada um dos Comitês Assessores terá por composição: Inciso I: Os respectivos docentes dos Cursos/Áreas de Arqueologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia e Turismo.*** A interessada utiliza o artigo 36 do ICHI a fim de solicitar que a criação e aprovação do regimento do LABEC se dê diretamente pelo conselho do ICHI e não por um comitê específico da unidade. ***Artigo 36 – Os docentes do ICHI poderão se organizar em Núcleos, Laboratórios, Grupos ou Centros de pesquisa, Ensino e Extensão. Parágrafo Único: Cada Núcleo, Laboratório ou Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão organizará suas normas de funcionamento, que serão apreciadas e aprovadas pelo Conselho da Unidade.*** Neste caso o Conselho da Unidade deve aprovar ou rejeitar a criação de novos laboratórios assim como os seus regimentos, no entanto, dada a diversidade que representa o ICHI como unidade acadêmica, este somente toma a decisão após ouvir o respectivo comitê assessor da parte interessada. Na justificativa do processo consta que o Laboratório envolve as Ciências Humanas e não somente o curso/área de História, e por isso entende-se que os demais comitês assessores que compõem a grande área das ciências humanas devam de ser ouvidos antes da tomada de decisão. Para tanto, após os ajustes que ainda se fazem necessários e que estão narrados abaixo, este relator amparado pelo conselho submete a proposta de criação e aprovação de regimento do LABEC aos cinco comitês assessores que compõem a área das Ciências Humanas do ICHI, ou seja, Arqueologia/Antropologia; Geografia, História, Psicologia e Sociologia, antes da aprovação pelos conselheiros. Há outras indicações solicitadas no parecer 018/2016 da Câmara Administrativa que não foram ajustadas e que trata da personalização da proposta no

regimento, ligando a existência do laboratório a um docente de forma específica, que no caso é a própria interessada. Deve ser registrado que a proponente tem capacidade de articulação acadêmica/científica para atuar e coordenar o laboratório proposto e cabe a este relator resguardar o direito da interessada em prosseguir com seu processo sem quebrar as normativas condizentes com o conselho da unidade e da FURG. O relator propõe que se façam as devidas alterações no regimento proposto antes que este seja submetido aos cinco comitês assessores do ICHI, conforme descrito abaixo e contidos nos artigos 4º e 5º assim como ajuste no nome do laboratório. b) Parecer: O relator propõe que antes da submissão aos comitês assessores os seguintes artigos sejam alterados a fim de ajustar as normatizações comuns da legislação da FURG e do regramento dos laboratórios do ICHI. **1º No nome do Laboratório:** COMO ESTÁ: Laboratório Independente de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – LABEC. PROPOSTA: Laboratório de Pesquisa em Ensino de Ciências Humanas – LABEC. **2º - ARTIGO 4º - Parágrafo 1º** COMO ESTÁ: Parágrafo 1º - A Coordenadora do LABEC é a sua criadora profa. Julia Silveira Matos, docente lotada no Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI que contará com apoio e participação de docentes do ICHI que almejem propor projetos que se vinculem a proposta do LABEC. PROPOSTA: Parágrafo 1º - O Coordenador do LABEC será eleito entre os membros docentes lotados neste laboratório e pertencentes ao quadro de docentes permanentes e que compõem os cinco comitês assessores das Ciências Humanas do ICHI. **3º ARTIGO 4º - Parágrafo 2º** COMO ESTÁ: Parágrafo 2º - Qualquer alteração na coordenação, substituição ou eleições caberá a criadora do LABEC instituir, regrar e chamar. PROPOSTA: Parágrafo 2º - O Vice-Coordenador do LABEC será eleito entre os membros docentes lotados neste laboratório e pertencentes ao quadro de docentes do Instituto de Educação. PROPOSTA: INSERÇÃO DE UM TERCEIRO PARÁGRAFO NO ARTIGO 4º COM O TEMPO DE MANDATO DA COORDENAÇÃO. **Parágrafo 3º-** O mandato do coordenador e do vice-coordenador do LABEC será de dois anos permitindo sua recondução. **4º ARTIGO 5º** COMO ESTÁ: Artigo 5º - O LABEC poderá e fará a salva-guarda de acervos, ainda em construção, de livros didáticos, mapas e recursos pedagógicos, os quais foram adquiridos, ao longo da existência do Grupo de Pesquisa em Ensino de História, Sentido e Narrativas, fundado e criado pela profa. Júlia Silveira Matos desde o ano de 2006, o qual está devidamente registrado no CNPq. Esse grupo tem como coordenadora a profa. Júlia Silveira Matos, devidamente lotada no ICHI e como vice-coordenadora tem a profa. Dra. Vânia Chaigar, devidamente lotada no IE, o que evidencia o caráter interdisciplinar e multidisciplinar do Grupo de Pesquisa, assim como do LABEC. Os acervos do Grupo de Pesquisa vem sendo constituídos por meio de doações e aquisição realizada com recursos de projetos pela coordenadora profa. Dra. Júlia Silveira Matos. PROPOSTA: Artigo 5º - O LABEC fará a salvaguarda dos acervos adquiridos a partir de sua criação através dos livros didáticos, mapas e recursos pedagógicos. **O conselho ao aprovar as alterações acima submete aos cinco comitês assessores que compõem as Ciências Humanas do ICHI antes de retornar a este conselho para aprovação final.** Posto em votação o parecer 025/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 026/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação.** Interessada: Melise de Lima Pereira. Relator: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o 3º Relatório, referente ao 1º semestre de 2016 de afastamento para qualificação de Melise de Lima Pereira, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí**.** O relatório apresenta os dados da doutoranda, as disciplinas cursadas no semestre, as participações em estágios, congressos, números de créditos cursados, número de créditos restantes para integralização, situação da tese – em execução, assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e data provável de conclusão do curso (1º semestre de 2018). Voto da Relatora: A relatora vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Melise de Lima Pereira, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí. Posto em votação o parecer 026/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado

por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 027/2016. Assunto: Regulamento do Laboratório de Ciências Sociais - LACSO.** Interessado: Elizardo Scarpati Costa. Relatora: Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao regimento do Laboratóriode Ciências Sociais – LACSO. A proposta dispõe sobre a finalidade, os componentes, a administração, as atividades e o funcionamento do laboratório. Os proponentes apresentaram também a Ata da Reunião da Área de Sociologia (Outubro/2016), que dispõe sobre a aprovação do regimento, bem como sobre a indicação do Professor Elizardo Scarpati Costa como coordenador e do Professor Rodrigo Marques Leistner como coordenador adjunto. Voto do Relator: a) Fundamentação: O LACSO, de acordo com a proposta apresentada, constitui um setor vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI/FURG), e se configura como um espaço destinado à pesquisa, ensino e extensão, com atuação das áreas de Antropologia, Sociologia e Ciências Políticas. Conforme o documento apresentado, tem como propósito observar o estado da arte e fomentar estudos ligados às Ciências Sociais. Compõem o LACSO os docentes, pesquisadores, discentes, servidores técnico-administrativos da FURG e os participantes externos que manifestem interesse pelas temáticas estudadas pelo laboratório, e que tenham sua proposta de atuação e/ou vinculação aprovada pelo colegiado do LACSO. A administração será conduzida por um colegiado de coordenadores, representado por um Coordenador Geral e por um Coordenador Adjunto. As ações do laboratório serão desenvolvidas por intermédio de programas e projetos. Quanto ao local de funcionamento, este se dará em espaço previamente definido nas novas instalações laboratoriais do ICHI. Todo acervo de bens, materiais e equipamentos deverá ser mantido sob catalogação, sendo seu uso e empréstimo regulados por regras próprias. b) Parecer: O relator vota pela aprovação do Regulamento do Laboratório de Ciências Sociais – LACSO. Posto em votação o parecer 027/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 028/2016. Assunto: Regulamento do Centro de Psicologia Contextual - CePsiCo.** Interessado: Prof. Paulo Gomes de Souza Filho. Relator: Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Regulamento do Centro de Psicologia Contextual - CePsiCo. A proposta dispõe sobre as noções introdutórias, localização e patrimônio, finalidades, objetivos, atribuições, atividades e avaliações do Centro. Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de proposta do Prof. Paulo Gomes de Souza Filho de criação do Centro de Psicologia Contextual - CePsiCo. O Regulamento proposto contextualiza o espaço como um laboratório que integra atividades de ensino, pesquisa e extensão e vincula-se à FURG através do ICHI, sendo constituído de uma equipe de professores e acadêmicos do Curso de Psicologia, assim como de outras instituições de ensino.

O espaço é localizado no Prédio da Psicologia, no Campus Carreiros da FURG, e tem como finalidade o estudo das diversas modalidades das terapias contextuais, sua fundamentação filosófica e teórica, técnicas, formação e aplicação nos variados contextos (clínico, hospitalar, educacional, esportivo, entre outros). O laboratório tem como objetivo desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão na temática a que se propõe, promover o desenvolvimento das abordagens contextuais na cidade e no estado, desenvolver habilidades de pesquisa e escrita dos alunos participantes, investir na capacidade de alunos e profissionais para atuação profissional e promover ações e eventos que integram resultados das pesquisas. As atribuições do CePsiCo são diagnosticar as necessidades da universidade e da comunidade no tocante ao apoio com uso da Psicologia contextual para a promoção do bem-estar da sua população, elaborar o plano anual do laboratório com base em análise de demandas, desenvolver as ações previstas, apoiar a participação dos discentes em eventos, manter a articulação com os demais núcleos e laboratórios da área de Psicologia e demais instâncias da FURG e elaborar o relatório anual das ações desenvolvidas. São

atividades do CePsiCo o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão acerca dos fenômenos associados a uma abordagem contextual do ser humano e sua interação com o seu meio social e físico, a promoção de atividades sobre temáticas focalizadas no âmbito das Psicologias contextuais e o aprofundamento das reflexões sobre o uso das abordagens contextuais na futura prática profissional dos acadêmicos do Curso de Psicologia. b) Parecer: O Relator, de posse da documentação apresentada contendo a proposta de Regulamento do Centro de Psicologia Contextual - CePsiCo, vota pela **APROVAÇÃO** do mesmo. **5) Assuntos Gerais: a) Alteração do Plano de Capacitação do Curso de Biblioteconomia:** O Coordenador do Curso de Biblioteconomia apresentou a alteração do Plano de Capacitação do Curso (Anexo 01) conforme aprovação na reunião do NDE. Posto em votação a alteração do Plano de Capacitação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Coordenação da Área de Sociologia:** A Diretora informou que a Área de Sociologia deliberou que os representantes da Coordenação da Área para o biênio 2017/2018 serão: Prof. Ricardo Gonçalves Severo - Coordenador e o Prof. Rodrigo Marques Leistner – Coordenador Adjunto. **c) Afastamento para Pós-Doutorado:** O Prof. Ricardo Gonçalves Severo informou que em reunião da Área foi aprovado o afastamento da Profª. Cassiane de Freitas Paixão para Pós-Doutorado no período 2017/2 a 2018/1. **d) Convite:** A profª. Cassiane de Freitas Paixão, em nome do NEABI, convida a todos para abertura das atividades do Novembro Negro no dia 10/11/2016 a partir das 18:30 hrs no Teatro Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

Plano de Capacitação ICHI - 2015 - 2018						
ÁREA: BIBLIOTECONOMIA						
Nome Completo do Docente	Período de Afastamento	Capacitação			Nome do Curso	Local
		Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado		
Fabiano Couto	2013/1 a 2016/2		x		Informação e Documentação- Universidade de Barcelona	Espanha
Rodrigo Aquino	2015/1 a 2018/2		x		Informação e Comunicação FABICO/UFRGS	Porto Alegre
Marcia Rodrigues	2015/2 a 2018/1		x		Memória Social e Patrimônio Cultural - UFPEL	Pelotas
Renata Braz Gonçalves	2015/2 e 2016/1			x	Universidad Complutense de Madrid	Espanha
Gisele Dziekaniak	2016/2 e 2017/1			x		
Maria de Fátima	2017/2 e 2018/1			x	Information Science	IllinoisUniversity/EUA
Angélica Miranda	2016/2 e 2017/1			x		
Cláudio Renato Moraes	2017/1 e 2017/2			x	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI	UFPb, Paraíba, Pb
Jarbas Greque Acosta	2017/1 a 2018/2	x				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
ICHI

ATA 13/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Mateus de Moura Rodrigues, Jarbas Greque Acosta, Ricardo Gonçalves Severo, Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Adriana Fraga da Silva, Rossana Madruga Telles, Cassiane de Freitas Paixão, Letícia Langlois Oliveira, Artur Henrique Franco Barcelos, Eder Leandro Bayer Maier, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 043/2016: Assunto: Alteração curricular do curso da Arqueologia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da alteração curricular do curso de Arqueologia. Essa alteração atende às necessidades dos formandos do referido curso e foram tratadas pelo NDE do mesmo. Segue em anexo a alteração proposta. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o encaminhamento da alteração curricular do curso de Arqueologia conforme anexo (Anexo 01). Posta em votação, a Indicação 043/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 044/2016: Assunto: Alteração curricular do curso de Psicologia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da alteração curricular do curso de Psicologia. Essa alteração atende às necessidades dos formandos do referido curso e foram tratadas pelo NDE do mesmo. Segue em anexo a alteração proposta. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o encaminhamento da alteração curricular do curso de psicologia conforme anexo (Anexo 02). Posta em votação, a Indicação 044/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO - COMGRAD
GT – REFORMAS E ALTERAÇÕES CURRICULARES

ALTERAÇÃO CURRICULAR DE CURSO DE GRADUAÇÃO QUE NÃO EXIGE CRIAÇÃO DE NOVO QSL

1. JUSTIFICATIVA

Considerando a Deliberação nº. 155/2010 de 17 de dezembro de 2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que aprovou a alteração curricular do PPP do curso de Bacharelado em Arqueologia, e;

Considerando o rol de disciplinas existentes nos QSL´s do curso, a saber: QSL 98111 (Núcleo Comum), QSL 98001 (Ênfase em Arqueologia das Sociedades Pré-Coloniais Americanas), QSL 98002 (Ênfase em Arqueologia do Capitalismo), e a carga horária exigida (30 créditos) em disciplinas optativas para a integralização do curso, e;

Considerando o item 10 do documento anexo da Deliberação 155/2010 – COEPEA, que estabelece o plano de implementação das alterações, no que regulamenta as escolhas de disciplinas optativas para integralização do curso, e;

Considerando as orientações e recomendações da Coordenação de Registro Acadêmico – CRA da Diretoria de Gestão Acadêmica – DiGeA da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da FURG, que esclarece que apenas disciplinas constantes do rol de disciplinas optativas de um determinado QSL podem ser consideradas, para efeitos de contabilização de créditos cursados como disciplina optativa com vistas à integralização de cursos de graduação da FURG, o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Bacharelado em Arqueologia da FURG solicita a seguinte alteração Curricular do PPP do Curso, conforme especificamos a seguir:

Onde lê-se (item 10.2, página 11 da Deliberação 155/2010):

"Ainda quanto às optativas, o acadêmico deverá cursar no mínimo 225 h ou 15 créditos das disciplinas oferecidas no novo QSL. As 225 h ou 15 créditos restantes poderão ser cursados em outros cursos e/ou unidades da FURG ou em outras instituições de Ensino Superior. Caberá a Coordenação do Curso definir quais as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas pelo acadêmico, levando em consideração a pertinência e as relações com a Arqueologia. Essa medida visa flexibilizar o percurso acadêmico dos estudantes, contemplando os diferentes campos de interesse e o intercâmbio com outras áreas do conhecimento que caracterizam a Arqueologia em particular e o Ensino Superior como um todo."

Deverá ler-se:

> "Quanto às optativas, o acadêmico deverá cursar no mínimo 450 h, ou 30 créditos, em disciplinas oferecidas em seu QSL. Disciplinas cursadas em outros cursos e/ou unidades da FURG, só poderão ser aproveitadas em regime de equivalência, conforme disposto em normatização específica da FURG, ou em regime de aproveitamento de

horas complementares, conforme disposto por regulamentação específica do curso de Arqueologia. Essa medida visa flexibilizar o percurso acadêmico dos estudantes, contemplando os diferentes campos de interesse e o intercâmbio com outras áreas do conhecimento que caracterizam a Arqueologia em particular e o Ensino Superior como um todo."

Para atender e operacionalizar a alteração acima apresentada, solicita-se, também, à coordenação competente, a inclusão das disciplinas obrigatórias do QSL 98001 no rol de disciplinas optativas do QSL 98002 e a inclusão das disciplinas obrigatórias do QSL 98002 no rol de disciplinas optativas do QSL 98001. Dessa forma, os três QSL´s do curso devem apresentar o rol de disciplinas, obrigatórias e optativas, a seguir:

a) QSL 98111 – Núcleo Comum:

Código	Disciplina	Caráter	Semestre padrão	Créditos
10311	Introdução à Arqueologia	Obrigatória	1º	3
10285	Introdução ao Estudo da Cultura Material	Obrigatória	1º	3
10463	Processo de Hominização	Obrigatória	1º	3
10286	Arqueologia do Mundo Antigo	Obrigatória	1º	2
10297	História do Pensamento Arqueológico	Obrigatória	1º	3
09506	Introdução à Sociologia	Obrigatória	1º	3
10465	Antropologia I	Obrigatória	2º	4
01046	Topografia I	Obrigatória	2º	4
10292	Arqueologia Pública	Obrigatória	2º	2
12041	Bioarqueologia	Obrigatória	2º	3
05195	Geologia Básica para Arqueologia	Obrigatória	2º	3
10464	Sociedades Paleolíticas e Neolíticas	Obrigatória	2º	3
06497	Libras I	Optativa	2º	4
10183	História da Ideia de Natureza na Modernidade	Optativa	2º	4
10476	Arqueologia de Contrato	Optativa	2º	3
10690	Introdução à Ecologia Humana	Optativa	2º	4
10466	Antropologia II	Obrigatória	3º	3
05128	Sistema de Informações Geográficas – SIG	Obrigatória	3º	4
10294	Fundamentos de Estratigrafia Arqueológica	Obrigatória	3º	3
15167	Fundamentos de Arqueobotânica	Obrigatória	3º	4
10313	Metodologia da Pesquisa Arqueológica I	Obrigatória	3º	4
10304	Teorias da Arqueologia I	Obrigatória	3º	4
06365	Linguística I	Optativa	3º	4
06386	Língua Brasileira de Sinais	Optativa	3º	8
06388	Inglês Instrumental – Expressão Oral	Optativa	3º	3
09706	Filosofia da Ciência	Optativa	3º	3
10296	Diversidade Cultural e Identidade(s) Brasileira(s)	Optativa	3º	3
10477	Pesquisa de Campo em Ciências Sociais	Optativa	3º	3
10478	Formação da Sociedade Brasileira	Optativa	3º	3
10479	Região Platina Colonial	Optativa	3º	3
10480	Arqueologia da Paisagem	Optativa	3º	3
10691	Introdução à Estatística e Métodos Quantitativos	Optativa	3º	4
15168	Fundamentos de Zooarqueologia	Obrigatória	4º	4
10314	Metodologia da Pesquisa Arqueológica II	Obrigatória	4º	4
10307	Arqueologia do Capitalismo I	Obrigatória	4º	3

10293	Sociedades Pré-Coloniais Americanas I	Obrigatória	4º	3
10289	Etnohistória	Obrigatória	4º	3
10305	Teorias da Arqueologia II	Obrigatória	4º	4
05128	Geografia e Gênero	Optativa	4º	4
06070	Língua Francesa Instrumental I	Optativa	4º	3
10481	Antropologia Visual	Optativa	4º	3
10482	Arqueologia Urbana	Optativa	4º	3
10483	Arqueologia Medieval	Optativa	4º	3
10484	Arqueologia Colonial da Região Platina	Optativa	4º	3
10306	Teorias da Arqueologia III	Obrigatória	5º	3
10315	Metodologia da Pesquisa Arqueológica III	Obrigatória	5º	4
10298	Técnicas de Documentação Arqueológica	Obrigatória	5º	2
05196	Gerenciamento Costeiro	Optativa	5º	4
10469	Técnicas e Métodos em Pesquisa Qualitativa	Optativa	5º	3
10470	Arqueologia da Morte	Optativa	5º	3
15169	Tópicos Especiais de Biologia Aplicada à Arqueologia	Optativa	5º	3
10360	Estágio de Campo	Obrigatória	6º	6
10316	Educação Patrimonial na Arqueologia	Obrigatória	6º	2
10362	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	6º	3
10300	Escravismo e Relações Étnicas	Optativa	6º	3
10319	História e Fotografia	Optativa	6º	3
10322	Tópicos Especiais de Arqueologia das Sociedades Pré-Coloniais	Optativa	6º	3
10471	Sociedade, Ambiente e Territorialidade	Optativa	6º	3
10472	Arqueologia Amazônica	Optativa	6º	3
10473	Surgimento das Sociedades Complexas	Optativa	6º	3
10363	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	7º	6
10361	Estágio de Laboratório	Obrigatória	7º	4
10474	Tópicos Especiais de História	Optativa	7º	3
10475	Arqueologia e Etnografia da Patagônia	Optativa	7º	3
10485	Seminário de Arqueologia	Optativa	7º	3
10467	Trabalho de Conclusão de Curso III	Obrigatória	8º	3

b- QSL 98001 – Ênfase em Arqueologia das Sociedades Pré-Coloniais Americanas:

Código	Disciplina	Caráter	Semestre padrão	Créditos
10311	Introdução à Arqueologia	Obrigatória	1º	3
10285	Introdução ao Estudo da Cultura Material	Obrigatória	1º	3
10463	Processo de Hominização	Obrigatória	1º	3
10286	Arqueologia do Mundo Antigo	Obrigatória	1º	2
10297	História do Pensamento Arqueológico	Obrigatória	1º	3
09506	Introdução à Sociologia	Obrigatória	1º	3
10465	Antropologia I	Obrigatória	2º	4
01046	Topografia I	Obrigatória	2º	4
10292	Arqueologia Pública	Obrigatória	2º	2
12041	Bioarqueologia	Obrigatória	2º	3
05195	Geologia Básica para Arqueologia	Obrigatória	2º	3
10464	Sociedades Paleolíticas e Neolíticas	Obrigatória	2º	3
06497	Libras I	Optativa	2º	4
10183	História da Ideia de Natureza na Modernidade	Optativa	2º	4
10476	Arqueologia de Contrato	Optativa	2º	3

10690	Introdução à Ecologia Humana	Optativa	2º	4
10466	Antropologia II	Obrigatória	3º	3
05128	Sistema de Informações Geográficas – SIG	Obrigatória	3º	4
10294	Fundamentos de Estratigrafia Arqueológica	Obrigatória	3º	3
15167	Fundamentos de Arqueobotânica	Obrigatória	3º	4
10313	Metodologia da Pesquisa Arqueológica I	Obrigatória	3º	4
10304	Teorias da Arqueologia I	Obrigatória	3º	4
06365	Linguística I	Optativa	3º	4
06386	Língua Brasileira de Sinais	Optativa	3º	8
06388	Inglês Instrumental – Expressão Oral	Optativa	3º	3
09706	Filosofia da Ciência	Optativa	3º	3
10296	Diversidade Cultural e Identidade(s) Brasileira(s)	Optativa	3º	3
10477	Pesquisa de Campo em Ciências Sociais	Optativa	3º	3
10478	Formação da Sociedade Brasileira	Optativa	3º	3
10479	Região Platina Colonial	Optativa	3º	3
10480	Arqueologia da Paisagem	Optativa	3º	3
10691	Introdução à Estatística e Métodos Quantitativos	Optativa	3º	4
15168	Fundamentos de Zooarqueologia	Obrigatória	4º	4
10314	Metodologia da Pesquisa Arqueológica II	Obrigatória	4º	4
10307	Arqueologia do Capitalismo I	Obrigatória	4º	3
10293	Sociedades Pré-Coloniais Americanas I	Obrigatória	4º	3
10289	Etnohistória	Obrigatória	4º	3
10305	Teorias da Arqueologia II	Obrigatória	4º	4
05128	Geografia e Gênero	Optativa	4º	4
06070	Língua Francesa Instrumental I	Optativa	4º	3
10481	Antropologia Visual	Optativa	4º	3
10482	Arqueologia Urbana	Optativa	4º	3
10483	Arqueologia Medieval	Optativa	4º	3
10484	Arqueologia Colonial da Região Platina	Optativa	4º	3
10288	Etnologia Indígena	Obrigatória	5º	3
10299	Sociedades Pré-Coloniais Americanas II	Obrigatória	5º	3
10302	Tecnologias Líticas	Obrigatória	5º	4
10306	Teorias da Arqueologia III	Obrigatória	5º	3
10315	Metodologia da Pesquisa Arqueológica III	Obrigatória	5º	4
10298	Técnicas de Documentação Arqueológica	Obrigatória	5º	2
10288	Arqueologia do Capitalismo II	Optativa	5º	3
10468	Modernidade e Capitalismo	Optativa	5º	4
10291	História e Cultura Afro-Brasileira	Optativa	5º	3
05196	Gerenciamento Costeiro	Optativa	5º	4
10469	Técnicas e Métodos em Pesquisa Qualitativa	Optativa	5º	3
10470	Arqueologia da Morte	Optativa	5º	3
15169	Tópicos Especiais de Biologia Aplicada à Arqueologia	Optativa	5º	3
10295	Etnoarqueologia	Obrigatória	6º	3
10301	Tecnologias Cerâmicas	Obrigatória	6º	3
10310	Sociedades Pré-coloniais Brasileiras	Obrigatória	6º	3
10360	Estágio de Campo	Obrigatória	6º	6
10316	Educação Patrimonial na Arqueologia	Obrigatória	6º	2
10362	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	6º	3
10309	Arqueologia do Capitalismo III	Optativa	6º	3
10303	Tecnologias das Louças, Vidros e Metais	Optativa	6º	4
10318	História Contemporânea	Optativa	6º	3
10300	Escravismo e Relações Étnicas	Optativa	6º	3
10319	História e Fotografia	Optativa	6º	3
10322	Tópicos Especiais de Arqueologia das Sociedades Pré-Coloniais	Optativa	6º	3

10471	Sociedade, Ambiente e Territorialidade	Optativa	6º	3
10472	Arqueologia Amazônica	Optativa	6º	3
10473	Surgimento das Sociedades Complexas	Optativa	6º	3
10312	Sociedades Pré-Coloniais Regionais	Obrigatória	7º	3
10363	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	7º	6
10361	Estágio de Laboratório	Obrigatória	7º	4
10323	Tópicos Especiais de Arqueologia do Capitalismo	Optativa	7º	3
10474	Tópicos Especiais de História	Optativa	7º	3
10475	Arqueologia e Etnografia da Patagônia	Optativa	7º	3
10485	Seminário de Arqueologia	Optativa	7º	3
10467	Trabalho de Conclusão de Curso III	Obrigatória	8º	3

c- QSL 98002 – Ênfase em Arqueologia do Capitalismo:

Código	Disciplina	Caráter	Semestre padrão	Créditos
10311	Introdução à Arqueologia	Obrigatória	1º	3
10285	Introdução ao Estudo da Cultura Material	Obrigatória	1º	3
10463	Processo de Hominização	Obrigatória	1º	3
10286	Arqueologia do Mundo Antigo	Obrigatória	1º	2
10297	História do Pensamento Arqueológico	Obrigatória	1º	3
09506	Introdução à Sociologia	Obrigatória	1º	3
10465	Antropologia I	Obrigatória	2º	4
01046	Topografia I	Obrigatória	2º	4
10292	Arqueologia Pública	Obrigatória	2º	2
12041	Bioarqueologia	Obrigatória	2º	3
05195	Geologia Básica para Arqueologia	Obrigatória	2º	3
10464	Sociedades Paleolíticas e Neolíticas	Obrigatória	2º	3
06497	Libras I	Optativa	2º	4
10183	História da Ideia de Natureza na Modernidade	Optativa	2º	4
10476	Arqueologia de Contrato	Optativa	2º	3
10690	Introdução à Ecologia Humana	Optativa	2º	4
10466	Antropologia II	Obrigatória	3º	3
05128	Sistema de Informações Geográficas – SIG	Obrigatória	3º	4
10294	Fundamentos de Estratigrafia Arqueológica	Obrigatória	3º	3
15167	Fundamentos de Arqueobotânica	Obrigatória	3º	4
10313	Metodologia da Pesquisa Arqueológica I	Obrigatória	3º	4
10304	Teorias da Arqueologia I	Obrigatória	3º	4
06365	Linguística I	Optativa	3º	4
06386	Língua Brasileira de Sinais	Optativa	3º	8
06388	Inglês Instrumental – Expressão Oral	Optativa	3º	3
09706	Filosofia da Ciência	Optativa	3º	3
10296	Diversidade Cultural e Identidade(s) Brasileira(s)	Optativa	3º	3
10477	Pesquisa de Campo em Ciências Sociais	Optativa	3º	3
10478	Formação da Sociedade Brasileira	Optativa	3º	3
10479	Região Platina Colonial	Optativa	3º	3
10480	Arqueologia da Paisagem	Optativa	3º	3
10691	Introdução à Estatística e Métodos Quantitativos	Optativa	3º	4
15168	Fundamentos de Zooarqueologia	Obrigatória	4º	4
10314	Metodologia da Pesquisa Arqueológica II	Obrigatória	4º	4
10307	Arqueologia do Capitalismo I	Obrigatória	4º	3
10293	Sociedades Pré-Coloniais Americanas I	Obrigatória	4º	3
10289	Etnohistória	Obrigatória	4º	3
10305	Teorias da Arqueologia II	Obrigatória	4º	4

05128	Geografia e Gênero	Optativa	4º	4
06070	Língua Francesa Instrumental I	Optativa	4º	3
10481	Antropologia Visual	Optativa	4º	3
10482	Arqueologia Urbana	Optativa	4º	3
10483	Arqueologia Medieval	Optativa	4º	3
10484	Arqueologia Colonial da Região Platina	Optativa	4º	3
10288	Arqueologia do Capitalismo II	Obrigatória	5º	3
10468	Modernidade e Capitalismo	Obrigatória	5º	4
10291	História e Cultura Afro-Brasileira	Obrigatória	5º	3
10306	Teorias da Arqueologia III	Obrigatória	5º	3
10315	Metodologia da Pesquisa Arqueológica III	Obrigatória	5º	4
10298	Técnicas de Documentação Arqueológica	Obrigatória	5º	2
10288	Etnologia Indígena	Optativa	5º	3
10299	Sociedades Pré-Coloniais Americanas II	Optativa	5º	3
10302	Tecnologias Líticas	Optativa	5º	4
05196	Gerenciamento Costeiro	Optativa	5º	4
10469	Técnicas e Métodos em Pesquisa Qualitativa	Optativa	5º	3
10470	Arqueologia da Morte	Optativa	5º	3
15169	Tópicos Especiais de Biologia Aplicada à Arqueologia	Optativa	5º	3
10309	Arqueologia do Capitalismo III	Obrigatória	6º	3
10303	Tecnologias das Louças, Vidros e Metais	Obrigatória	6º	4
10318	História Contemporânea	Obrigatória	6º	3
10360	Estágio de Campo	Obrigatória	6º	6
10316	Educação Patrimonial na Arqueologia	Obrigatória	6º	2
10362	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	6º	3
10295	Etnoarqueologia	Optativa	6º	3
10301	Tecnologias Cerâmicas	Optativa	6º	3
10310	Sociedades Pré-coloniais Brasileiras	Optativa	6º	3
10300	Escravismo e Relações Étnicas	Optativa	6º	3
10319	História e Fotografia	Optativa	6º	3
10322	Tópicos Especiais de Arqueologia das Sociedades Pré-Coloniais	Optativa	6º	3
10471	Sociedade, Ambiente e Territorialidade	Optativa	6º	3
10472	Arqueologia Amazônica	Optativa	6º	3
10473	Surgimento das Sociedades Complexas	Optativa	6º	3
10323	Tópicos Especiais de Arqueologia do Capitalismo	Obrigatória	7º	3
10363	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	7º	6
10361	Estágio de Laboratório	Obrigatória	7º	4
10312	Sociedades Pré-Coloniais Regionais	Optativa	7º	3
10474	Tópicos Especiais de História	Optativa	7º	3
10475	Arqueologia e Etnografia da Patagônia	Optativa	7º	3
10485	Seminário de Arqueologia	Optativa	7º	3
10467	Trabalho de Conclusão de Curso III	Obrigatória	8º	3

2- ENQUADRAMENTO DOS ESTUDANTES

Considerando a necessidade em regulamentar, com urgência, o registro de carga horária cumprida pelos acadêmicos, em especial às disciplinas optativas, e considerando que as alterações aqui propostas não modificam as cargas horárias/créditos mínimas necessárias para a integralização do curso, deverão ser enquadrados nesta alteração todos os alunos pertencentes aos QSL´s 98111, 98001 e 98002 já em curso e aqueles que

ingressem a partir de 2017.

3- PLANO DE IMPLANTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES, INCLUINDO PRINCIPALMENTE:

Esta alteração curricular entrará em vigor imediatamente, sendo aplicada no segundo semestre de 2016.

Anexo 02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO - COMGRAD
GT – REFORMAS E ALTERAÇÕES CURRICULARES

ALTERAÇÃO CURRICULAR DE CURSO DE PSICOLOGIA

A- Justificativa da proposta:

Solicitamos alteração curricular específica considerando que em alterações curriculares anteriores (anos de 2012 e 2013), as disciplinas de Atividades Transdisciplinares I (09533) e Atividades Transdisciplinares II (09547) foram excluídas do quadro de sequência lógica, mas por um lapso não foram propostas disciplinas equivalentes. Tal ajuste passaria a valer para todos os alunos matriculados no curso a partir do 2º semestre de 2016.

B- Lista das operações a serem realizadas:

DISCIPLINA EXCLUÍDA	DISCIPLINA EQUIVALENTE
Atividades transdisciplinares I (09533)	Reabilitação Psicossocial (10537)
Atividades transdisciplinares II (09547)	Psicologia Transpessoal (10509)

ATA 14/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de dezembro de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Dhion Carlos Hedlund (representando Mateus de Moura Rodrigues), Eder Leandro Bayer Maier, Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Letícia Langlois Oliveira, Priscila Gayer (representando Luciene Imes Baptista), Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias de Souza, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Ricardo Gonçalves Severo, Adriana Fraga da Silva, Daniel Porciúncula Padro, Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 043/2016: Assunto: Eleição da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geografia – Gestão 2017/2018.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da homologação da eleição para coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geografia. Nos documentos constam: as atas de elaboração do cronograma realizada pela comissão eleitoral, a homologação da Chapa única composta pelo professores Solismar Fraga Martins – Coordenador e Simone Emiko Sato – Coordenadora Adjunta e a ata de homologação dos resultados do processo que elegeu a chapa única para a gestão 2017/2018. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a homologação da Eleição para Coordenação do PPGeo. Posta em votação, a Indicação 043/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 044/2016: Assunto: Criação de Disciplina no PPGeo.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da criação da disciplina “Geotecnologias Aplicadas ao Monitoramento de Ambientes Costeiros”, de caráter optativa, será ministrada pelo professor Miguel da Guia Albuquerque/IFRS, ofertada a partir do 1º semestre letivo de 2017, na solicitação consta: nome da disciplina, créditos, proponente, carga horária, caráter, ementa, linha de pesquisa e bibliografia. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a criação da disciplina “Geotecnologias Aplicadas ao Monitoramento de Ambientes Costeiros” do PPGeo **.** Posta em votação, a Indicação 044/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 045/2016: Assunto: Renovação de Projeto de Extensão.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da renovação, por 12 meses, do projeto de extensão “Formação e Qualificação da Equipe Técnica Multidisciplinar no Contexto do Plano Ambiental com vista à implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande”, de responsabilidade do professor José Vicente de Freitas. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a renovação do projeto “Formação e Qualificação da Equipe Técnica Multidisciplinar no Contexto do Plano Ambiental com vista à implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande” por 12 meses. Posta em votação, a Indicação 045/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 046/2016: Assunto: Eleiçaõ para Coordenação do Curso de Tecnologia em Eventos.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da homologação da eleição para Coordenação do Curso de Tecnologia em Eventos. Nos documentos constam: as atas de

elaboração do cronograma realizada pela comissão eleitoral, a homologação da Chapa única composta pelo professoras Priscila Gayer – Coordenadora e Francieli Boaria – Coordenadora Adjunta , relatório do sistema com o resultado da votação e a ata de homologação dos resultados do processo que elegeu a chapa única para a gestão 2017/2018. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a homologação da Eleição para Coordenação do Curso de Tecnologia em Eventos. Posta em votação, a Indicação 046/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 047/2016: Assunto: Seleção para professor substitúto para o Curso de Hotelaria.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da homologação do processo para seleção de contratação temporária para professor substituto para o Curso de Hotelaria. O processo apresenta toda a documentação necessária. A ata final apresenta o resultado do processo, foram aprovados os candidatos Ilário Caubi Fraga de Andrade – 1º lugar com média final (6,31) e Deise Mari Pereira Silveira - 2º lugar com média final (5,65). Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação da homologação do Curso para professor substituto do Curso de Hotelaria. Posta em votação, a Indicação 047/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 029/2016. Assunto: Homologação dos atos do concurso público para cargo de professor substituto para o Curso de Biblioteconomia.** Interessada: Profª. Derocina Alves Campos Sosa. Relator: Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo nº 23116.006993/2016-05, relativo ao concurso público para o cargo de professor substituto para o Curso de Biblioteconomia, com as seguintes características: Quantidade de vagas: 01 (uma); Origem das vagas: Vaga da Profª. Márcia Carvalho Rodrigues; Regime de Trabalho: 40 horas; Matérias: Representação Descritiva, Normalização da Produção Científica, Repositórios Digitais, Evolução da Cultura e Registro do Conhecimento; Requisitos: Graduação em Biblioteconomia. Modalidade de seleção: Exame de títulos e prova didática. Integram o processo os seguintes documentos: - Formulário de abertura de processo seletivo para professor substituto (fls. 01 e 02); - Portaria nº 1804/2016 da PROGRAD/FURG, designando a banca examinadora (fl. 03); - Folha de despacho (fl. 04); - Solicitação de parecer de edital à Procuradoria Federal (fl. 05); - Minuta do edital (fls. 06 a 08); - Minuta do extrato do edital (fl. 09); - Encaminhamento do parecer da Procuradoria Federal à PROGEP (fl. 10); - Parecer nº 550/2016 da Procuradoria Federal (fls. 11 e 12); - Encaminhamento à Reitoria para assinatura do edital (fl. 13); - Edital nº 34/2016 de 13 de setembro de 2016 (fls. 14 a 16); - Extrato do Edital nº 34/2016 de 13 de setembro de 2016 (fl. 17); - Publicação do Edital nº 34/2016 no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2016 (fls. 18 e 19); - Publicação do Extrato do Edital nº 34/2016 no Jornal Agora de 16 de setembro de 2016 (fl. 20); - Inscrições homologadas, pontos da prova e cronograma do concurso (fl. 21); - Ponto sorteado e ordem das apresentações (fl. 22); - Resultado final do concurso (fl. 23); - Ata circunstanciada (fl. 24). Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se do processo nº 23116.006993/2016-05, relativo ao concurso público para o cargo de professor substituto para o Curso de Biblioteconomia, com as seguintes características: Quantidade de vagas: 01 (uma); Origem das vagas: Vaga da Profª. Márcia Carvalho Rodrigues; Regime de Trabalho: 40 horas; Matérias: Representação Descritiva, Normalização da Produção Científica, Repositórios Digitais, Evolução da Cultura e Registro do Conhecimento; Requisitos: Graduação em Biblioteconomia. Modalidade de seleção: Exame de títulos e prova didática; regido pelo Edital 34/2016 de 13 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2016. A banca examinadora foi composta pelos professores Dra. Angélica Conceição Dias Miranda (presidente), Dr. Claudio Renato Moraes da Silva e Esp.Jarbas Greque Acosta e designada pela Portaria 1804/2016 da Pró-Reitoria de Graduação da FURG. Houveram duas inscrições homologadas pela banca examinadora, reunida em 07 de outubro de 2016, sendo as mesmas das candidatas Camila Botelho Schuck e Sabrina Simões Corrêa. O ponto da prova didática foi sorteado no dia 11 de outubro de 2016, tendo como tema para a realização da prova didática a “Normalização da produção científica, definição, conceitos e normas”. A prova didática foi realizada em 13 de outubro de 2016 e obedeceu o sorteio da ordem de realização, sendo Camila Botelho Schuck a primeira candidata

a realizar a prova, seguida pela candidata Sabrina Simões Corrêa. Segundo a ata circunstanciada que narra os atos do concurso público em pauta, os tempos de aula de cada uma das candidatas na realização das provas didáticas foram de 23 minutos e 17 minutos, respectivamente. As notas obtidas pelas candidatas, calculadas pelas médias finais entre as notas conferidas por cada membro da banca examinadora foram, para Camila Botelho Schuck, 5,3, e para Sabrina Simões Corrêa, 4,4. De acordo com a Deliberação nº 81/2014 do COEPEA, somente são classificados para o Exame de Títulos os candidatos com nota igual ou superior a 7,0, o que demanda a eliminação das duas candidatas que realizaram a prova. Porém, a referida Deliberação também depreca, em seu Artigo 12, que a prova didática deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação, o que, pela análise dos documentos constantes no processo em análise, afere-se que não ocorreu. No entendimento do relator, a falta das gravações das provas didáticas realizadas pelos candidatos é uma inobservância do dispositivo que regulamenta o processo seletivo, haja vista que a gravação de vídeo constitui-se no documento probatório que respalda todos os atos da banca examinadora, cominando transparência e não-repúdio ao processo, de forma equivalente à materialidade documental que é conferida pela prova escrita, por exemplo, em concursos públicos em que a mesma faz parte da modalidade de seleção. b) Parecer: O Relator, de posse da processo nº 23116.006993/2016-05, relativo ao concurso público para cargo de professor substituto para o Curso de Biblioteconomia, regido pelo Edital nº 34/2016 de 13 de setembro de 2016, **vota para que o mesmo baixe em diligência**, para que sejam juntadas ao mesmo as mídias contendo as gravações de vídeo das provas didáticas realizadas no dia 13 de outubro de 2016, conforme preconiza o Art. 12 da Deliberação nº 81/2016 do COEPEA. Caso as gravações não tenham sido realizadas e, por isso não se fizeram constar no processo em pauta, indico ao pleno do Conselho do ICHI a não homologação dos atos deste concurso público. Posto em votação o parecer 029/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 030/2016. Assunto: Criação do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Geografia - LAPEG.** Interessadas: Elisângela de Felippe Rodrigues, Rossana Madruga Telles e Cláudia da Silva Cousin. Relatora: Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente à proposta de criação do Laboratóriode Pesquisa e Ensino de Geografia – LAPEG, e sua vinculação ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI). A proposta dispõe sobre as justificativas, os objetivos, a linha de pesquisa e as normas de uso da sala e de equipamentos do laboratório. Os proponentes apresentaram também a Ata da Reunião 07/2016 do Comitê Assessor de Geografia (Novembro/2016), que aborda a aprovação da criação do laboratório pelo referido comitê. Voto da Relatora: a) Fundamentação: O LAPEG, de acordo com a proposta apresentada, constitui um setor vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI/FURG), e se configura como um espaço destinado a qualificar a formação inicial dos alunos do curso de licenciatura em Geografia, por ser um espaço-tempo educativo que promoverá a articulação entre a universidade e a escola, bem como a discussão sobre o ensino da Geografia nos diferentes níveis da Educação Básica. O desenvolvimento das atividades do LAPEG estará articulado com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), o qual conta com 10 bolsistas de iniciação à docência e 02 professores supervisores vinculados à rede pública de ensino. Nesse sentido, promoverá o desenvolvimento da pesquisa com enfoque voltado para o ensino da Geografia, assim como a extensão, através da articulação entre a formação inicial e continuada de professores de Geografia e a parceria com as escolas públicas. A coordenação do LAPEG será eleita entre os membros docentes lotados neste laboratório e pertencentes ao quadro de docentes permanentes vinculados ao ICHI e ao IE, sendo de dois anos o mandato do coordenador e do vice coordenador, permitindo-se a recondução por tempo equivalente. O laboratório estará vinculado ao Grupo de Pesquisa Ciranda Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Ambiente – CIPEA, regularmente cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq sob a liderança da Profa. Dra. Cláudia da Silva Cousin (IE), articulando-se à linha de pesquisa “Abordagens Teóricas e Práticas de Ensino em Geografia”. O acesso às instalações e ao uso

de equipamentos do LAPEG é permitido aos professores e pesquisadores do grupo de pesquisa, alunos bolsistas vinculados a programas institucionais e/ou voluntários, aos orientandos dos professores que integram o grupo de pesquisa, aos professores supervisores de estágio, bem como professores parceiros das escolas de educação básica, que deverão se responsabilizar pela manutenção e organização do espaço, zelando pelo ambiente e pelos equipamentos. b) Parecer: O relator vota pela aprovação da proposta de criação do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Geografia – LAPEG. Posto em votação o parecer 030/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 031/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação.** Interessada: Elisangela Gorete Fantinel. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o 2º Relatório, referente ao 1º semestre/2016 de afastamento para qualificação de Elisangela Gorete Fantinel, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, em Santa Maria – RS**.** O relatório apresenta os dados da mestranda, as disciplinas cursadas no semestre, a participações em estágios, congressos, etc, números de créditos cursados, situação da tese – elaborando o relatório final, avaliação do orientador – muito bom e data provável de conclusão do curso (março de 2017). Voto da Relatora: A relatora vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Elisangela Gorete Fantinel, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, em Santa Maria – RS. Posto em votação o parecer 031/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 031/2016. Assunto: Regulamento da Monografia do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Arquivos Permanentes da Universidade Federal do Rio Grande.** Interessada: $Prof_a$. Dr_a. Luciana de Souza Brito. Relator: Prof. Dr. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o regulamento do processo de construção e defesa da monografia, atividades de pesquisa científica, requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Fundamentação: O regulamento está dividido em seis capítulos, que são: Capítulo I – da Monografia, que caracteriza, define e estrutura a monografia; Capítulo II – da Disciplina de Monografia, onde descreve e regulamenta o desenvolvimento e defesa pública das pesquisas científicas que compõem a monografia; Capítulo III – da Orientação da Pesquisa, o qual regulamenta as atividades do orientador e a possibilidade de ter um coorientador ou substituição do orientador; Capítulo IV – das responsabilidades e Competências do Acadêmico, que incumbe aos discentes dez itens inerentes às atividades curriculares; Capítulo V – da Avaliação do Acadêmico, estabelece uma padronização para a mensuração da nota e Capítulo VI – da Versão Definitiva da Monografia, onde regulamenta o formato e o período de entrega da versão final da monografia. Voto do Relator: O regulamento do processo de construção e defesa da monografia, atividades de pesquisa científica, requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG está de acordo com as exigências estabelecidas pela Universidade. Assim, voto pela **APROVAÇÃO** do regulamento. Posto em votação o parecer 031/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 032/2016. Assunto: Proposta de Alteração Curricular do Curso de Arqueologia que não exige criação de novo QSL.** Interessado**:** Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relator: Prof. Dr. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) recebeu o encaminhamento de solicitação de criação de disciplinas optativas e suas inclusões no QSL do curso de Arqueologia para análise e parecer. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A solicitação de criação de duas disciplinas optativas (2 créditos) e inclusão no QSL do curso de Arqueologia da FURG visa suprir a demanda de disciplinas que explorem temas transversais nessa área do conhecimento científico, visto que as ementas abrangem assuntos teóricos, epistemológicos e filosóficos. Disciplinas: 1) Desvendando palimpsestos: pensando sobre os fazeres da Arqueologia (30h, 2 créditos, optativa, 7º semestre) e 2) Bricolagens teóricas: transversalidades na e para a Arqueologia (30h, 2 créditos,

optativa, 6º semestre). b) Parecer: A Proposta de Alteração Curricular do Curso de Arqueologia que cria e inclui duas disciplinas optativas está de acordo com a normatização, visto isso voto pela APROVAÇÃO da proposta. Posto em votação o parecer 032/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 012/2016. Assunto: Relatórios de Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os relatórios de projetos de pesquisa abaixo elencados:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
186/2016	Carmem Rejane Pacheco Porto	"A percepção dos consumidores sobre a feira da praça central de São Lourenço do Sul/RS"	2016
	Ricardo Gonçalves Severo	"Grupo de Pesquisa em Movimentos Sociais"	2016
189/2016	Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues	"Áreas Marítimas de Desenvolvimento Industrial no Brasil (1965 – 2020)"	2016
190/2016	Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues	"Geografia Econômica do Hinterland e do Foreland do Porto do Rio Grande: 1737-2022. 285 Anos de Integração Regional e Comércio Marítimo"	2016
191/2016	Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues	"Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Brasileiro (1975 – 2025)"	2016
192/2016	Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues	"Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Mundial (1965 – 2025)"	2016

Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer os relatórios com os respectivos resultados referentes as atividades realizadas em 2016 nos projetos de pesquisa acima elencados. Após análise foi verificado que os relatórios estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atenderam o que foi descrito nos projetos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos relatórios dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 012/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 013/2016. Assunto: Projeto de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o projeto de pesquisa abaixo elencado:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
185/2016	Ricardo Severo e Cassiane Paixão	"Grupo de Pesquisa em Movimentos Sociais"	10/11/2016 até 10/11/2017

Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de um projeto de pesquisa, de responsabilidade dos professores Ricardo Gonçalves Severo e Cassiane de Freitas Paixão. O projeto não é vinculado a Programa de Pós-Graduação e será desenvolvido durante todo ano. Após análise foi verificado que o projeto está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 013/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Assuntos Gerais: a) Calendário Administrativo do ICHI 2017:** O calendário administrativo do Instituto para o ano de 2017 foi apresentado e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros (Anexo 01). **b) Prestação de Contas:** O administrador do Instituto Paulo Afonso Pires Junior apresentou a planilha de prestação de contas sobre o orçamento de diárias e passagens (Anexo 01). A Diretora informou

que os coordenadores das áreas devem indicar os representantes para participar da Comissão que irá tratar da distribuição do Orçamento para 2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

_____

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

_____

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO ICHI – 2017

JANEIRO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	22/12-Prazo final para entrada de processos para reunião de janeiro; 02- Encaminhamento dos processos para as Câmaras. 06-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 10-Reunião do Conselho do ICHI. 26-Prazo final para entrada de processos para reunião de fevereiro. 27-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
FEVEREIRO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	09-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres. Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 14-Reunião do Conselho do ICHI. 23-Prazo final para entrada de processos para reunião de março. 24-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
MARÇO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	09-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 14-Reunião do Conselho do ICHI. 23-Prazo final para entrada de processos para reunião de abril. 24-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
ABRIL D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	06-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 11-Reunião do Conselho do ICHI. 27-Prazo final para entrada de processos para reunião de maio. 28-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
MAIO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	04-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres. Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 09-Reunião do Conselho do ICHI. 25-Prazo final para entrada de processos para reunião de junho. 26-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
JUNHO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	08-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 13-Reunião do Conselho do ICHI. 22-Prazo final para entrada de processos para reunião de julho. 23- Encaminhamento dos processos para as Câmaras.

JULHO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	06-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 11-Reunião do Conselho do ICHI. 27-Prazo final para entrada de processos para reunião de agosto. 28-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
AGOSTO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	03-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 08-Reunião do Conselho do ICHI. 30-Prazo final para entrada de processos para reunião de setembro. 31-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
SETEMBRO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	06-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 12-Reunião do Conselho do ICHI. 28-Prazo final para entrada de processos para reunião de outubro. 29- Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
OUTUBRO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	05-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 11-Reunião do Conselho do ICHI. 26-Prazo final para entrada de processos para reunião de novembro. 27-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
NOVEMBRO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	09-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 14-Reunião do Conselho do ICHI. 29-Prazo final para entrada de processos para reunião de dezembro. 30-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.
DEZEMBRO D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	07-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres. 12-Reunião do Conselho do ICHI.

Anexo 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
- ICHI -

Diárias e Passagens

CURSOS	Diárias e passagens	Débito	Saldo
Arqueologia	R$ 5.053,20	R$ 4.412,00	R$ 641,20
Arquivologia	R$ 5.053,20	R$ 4.852,66	R$ 200,54
Biblioteconomia	R$ 5.053,20	R$ 2.242,74	R$ 2.810,46
Geografia	R$ 5.053,20	R$ 1.672,40	R$ 3.380,80
História	R$ 5.053,20	R$ 1.969,16	R$ 3.084,04
Psicologia	R$ 5.053,20	R$ 5.082,04	R$ (28,84)
Sociologia	R$ 5.053,20	R$ 3.788,66	R$ 1.264,54
Turismo/Eventos/Hotelaria	R$ 5.053,20	R$ 3.433,86	R$ 1.619,34
Secretaria	R$ 5.053,20	R$ 2.681,34	R$ 2.371,86
Total	**R$ 45.478,80**	**R$ 30.134,86**	**R$ 15.343,94**